



Assembleia Municipal de Santo Tirso

DATA DA REUNIÃO: VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DO IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: DR. FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA E ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA. -----

PRESENÇAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS – PRESENTE. -----

ARMINDO DA SILVA VIEIRA – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS – PRESENTE. -----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE. -----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS – PRESENTE. -----

PAULO DA SILVA SOUSA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

(Handwritten signature in blue ink)

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA – PS – PRESENTE.-----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS – PRESENTE.-----

PAULO JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA – BE – PRESENTE.-----

**JOSÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES – PS - EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA
PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO
ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE.**-----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS – PRESENTE.-----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO – PS – PRESENTE.-----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS – PRESENTE.-----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH – PRESENTE.--

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS – PRESENTE.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

SARA MARIA GONÇALVES FERREIRA – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO -PRESENTE.-----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE.-----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA – BE – PRESENTE.-----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE.-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA LONGA – ALEDT – PRESENTE.-----

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC –
PRESENTE.-----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE.

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE.-----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS,
SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE.-----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE.-----

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO,
COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA. -----

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo**, **Sara Isabel Fonseca Moreira**, **Carlos Jorge Castro Alves** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

A) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- Paulo Jorge dos Santos Oliveira, a justificar a falta à sessão de 28/09/2023.-----
- Presidente da União de Freguesias de Carreira e Refojos a justificar a falta à sessão de 28/09/2023.-----

- Carla Alexandra Abreu Maia do Vale, Patrícia Alexandra Ferreira Machado e Licínia do Vale Ascensão a justificarem a falta à sessão de hoje e a solicitar a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Socialista.-----

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

B) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e dois de junho último, e a de hoje:-----

- Despacho do senhor Presidente da Câmara de vinte e seis de outubro findo, que designou a Dra. Mariana Gomes, Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, como responsável pelo Acesso aos Documentos Administrativos e à Informação Administrativa;-----

- Email do CESOP – Universidade Católica Portuguesa – sobre CESOP Local para os territórios sustentáveis;-----

- Email do CESOP – Universidade Católica Portuguesa – UNICEF Portugal – “Tenho voto na matéria” solicitando a sua divulgação;-----

- Email da ANAM sobre a abertura das inscrições em curso breve sobre o “Plano Mais Habitação”;-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

- Ofícios da Câmara Municipal de Santo Tirso a dar conhecimento da aprovação do voto de pesar pelo falecimento do antigo presidente da junta de S. Tomé de Negrelos, José Maria Machado Lima e pelo falecimento dos Padres Eugénio Areias e Celestino Félix:-----

- Email da Associação Empresarial do Baixo Ave a convidar para a Gala do Associado, 23.º aniversário;-----

- Email da Fundação Mário Soares a remeter carta-convite sobre o centenário de Mário Soares;-----

- Emails da Secretaria-Geral do MAI a remeter convites para “Balanço Operacional da Atividade da GNR e PSP” e “Ciclo de conferências MAIS Próximo”.-----

C). Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal:-----

1. João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, interveio, de harmonia com o previsto no número 2 do artigo 36.º do regimento da assembleia municipal, para apresentação das seguintes moções:-----

- “Pela Construção de um Lar de Idosos na Freguesia de Vilarinho”, que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas;-----

- “Pela Criação de uma Rede pública de Creches”, que se anexa à presente ata, constituindo as folhas dez e onze da presente da ata;-----

MOÇÃO**PELA CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE IDOSOS NA FREGUESIA DE VILARINHO**

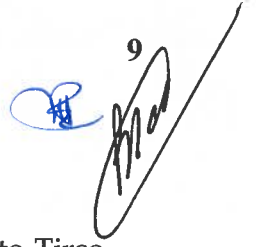
O envelhecimento, como dimensão do aumento da esperança média de vida, é uma conquista civilizacional que impõe o reforço dos direitos dos reformados, pensionistas e idosos em domínios estruturais como o direito à reforma e a uma pensão digna, de modo a assegurar a sua autonomia económica, associada à elevação das suas condições de vida, por via do acesso aos serviços públicos de saúde, ao direito à mobilidade e ao transporte público, bem como o acesso a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à terceira idade.

De acordo com os resultados dos censos de 2021, o peso dos idosos na população tirsense aumentou significativamente, correspondendo atualmente a 25% da população.

Apesar da freguesia de Vilarinho ser extremamente jovem, tem também uma significativa população idosa. Segundo os resultados dos Censos de 2021, o grupo etário com mais de 65 anos passou para 649 habitantes, e corresponde já a 18% do total da população desta freguesia.

Perante esta realidade, é cada vez mais evidente a necessidade de dar resposta a esta população em diversas dimensões, incluindo no que respeita ao reforço dos equipamentos sociais de apoio aos idosos, sendo a construção de um lar em Vilarinho uma reivindicação antiga da população.

Considerando que este equipamento é uma necessidade para a freguesia de Vilarinho e o concelho de Santo Tirso, e na ausência de edificado público que possa ser objeto de adaptação para esse fim, é de realçar que os edifícios adjacentes ao Mosteiro de S. Miguel de Vilarinho (imóvel de interesse público), encontram-se desocupados e em avançado estado de degradação, constituindo um espaço de enorme potencial para ser convertido numa infraestrutura que beneficie a freguesia, nomeadamente um lar para a terceira idade.

9


CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Pelo exposto, o eleito pela CDU vem propor que a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária de 28/09/2023, delibere:

- Sensibilizar o governo para que com a maior brevidade possível tome as medidas necessárias para que seja construído um Lar de Idosos em Vilarinho, designadamente com a aprovação do financiamento e inscrição em Orçamento de Estado ou recurso a financiamento comunitário.
- Que a Câmara Municipal de Santo Tirso, em conjunto com os serviços do Instituto de Segurança Social, I.P, e sem prejuízo da articulação com outras entidades da Administração Central, estude a possibilidade de aquisição dos terrenos contíguos ao Mosteiro de Vilarinho, assim como a requalificação dos mesmos tendo em vista a construção de um lar de idosos que sirva não só a freguesia de Vilarinho, mas também as freguesias periféricas.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV



MOÇÃO

PELA CRIAÇÃO DE UMA REDE PÚBLICA DE CRECHES

As crianças e as famílias carecem urgentemente da criação de uma rede pública de creches, ou soluções equiparadas, que deve cobrir Santo Tirso e todo o território nacional.

Portugal está confrontado com um grave défice demográfico. O envelhecimento da população, enquanto aumenta a esperança de vida, não é um aspeto negativo, devendo ser valorizado e reconhecido. Já a queda de natalidade no nosso país é um aspeto negativo que merece preocupação, sendo necessárias medidas urgentes para o ultrapassar.

As medidas que têm de ser adotadas devem ser transversais, tendo especialmente em conta duas dimensões: por um lado, o combate ao desemprego e à precariedade, a criação de emprego com direitos, a valorização dos salários e a redução do horário de trabalho para todos os trabalhadores que assegure o direito de conciliação entre a vida profissional e o acompanhamento das crianças desde o seu nascimento e, por outro lado, o acesso a equipamentos de apoio à infância, nomeadamente através da implementação da gratuitidade de acesso às creches para todas as crianças, entre outras medidas de promoção dos direitos das crianças.

A gratuitidade da frequência da creche para as crianças até aos 3 anos, inscrita no passado recente em Orçamento do Estado, representou um avanço importante e um factor de segurança para os casais que pretendem ter o primeiro filho, bem como para quem deseje ter mais filhos.

No entanto, conforme se verificou recentemente, a situação tem confirmado que existe uma escassez na oferta e que as famílias não conseguem encontrar soluções de creches que sirvam as suas necessidades, com situações de longas listas de espera e de grande incerteza.



A criação de uma Rede Pública de creches com garantia de vaga a partir do final da licença de maternidade e paternidade e de gratuidade de acesso para todas as crianças até aos 3 anos é um passo que importa dar.

A implementação de uma Rede Pública representa o cumprimento de uma função social do Estado que este deve chamar a si, na sua gestão e funcionamento, sem prejuízo do papel complementar, de relevância, que deve caber às instituições de solidariedade social e outras.

Pelo exposto, o eleito pela CDU vem propor que a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária de 28/09/2023, delibere:

- Reclamar a criação de uma rede pública de creches, para assegurar vaga a todos os bebés até aos 3 anos.
- O Governo deve assegurar o investimento necessário para construir ou reabilitar imóveis para esse efeito, estabelecer prioridades de acordo com as zonas mais carenciadas de vagas, admitir soluções equiparadas enquanto não se completa a rede, bem como definir orientações pedagógicas para todas as creches, da responsabilidade do Ministério da Educação.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



Seguidamente ao abrigo da mesma norma regimental, apresentou a proposta de recomendação à câmara municipal relativo aos “50.º Aniversário do 25 de Abril”, que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

De seguida o senhor presidente da assembleia declarou aberto o período para inscrições relativas à discussão das propostas anteriormente referidas. -----

Interveio o senhor José Pedro de Castro e Costa Miranda, eleito enquanto inscrito na lista do PPD/PSD.CDS-PP, tendo apresentado uma declaração relativa à proposta de recomendação “50.º Aniversário do 25 de Abril”, apresentada pelo PCP-PEV, dizendo o seguinte que a seguir se transcreve: -----

Em relação, à recomendação feita pelo senhor deputado João Ferreira, relativamente às comemorações do 25 de Abril. Estamos todos de acordo em relação à mesma, acho que a recomendação devia ser à câmara e não à própria Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal no seu regimento, consta a constituição de grupos para este efeito, contudo, compreendo, um ponto de união completa em relação a toda esta recomendação, é o facto de comemorar Abril, de haver memória em relação a Abril, acima de tudo à liberdade e à democracia. -----

Contudo, estava a transmitir que tínhamos e temos essa possibilidade, que não está aqui vertida nesta proposta e todos comprometidos com os valores de Abril, não pergunto o conceito “todos comprometidos com valores de Abril”, isto é de uma forma de responsabilidade individual, não é um ideal coletivo, o ideal coletivo em relação aos valores de Abril sempre. -----

Não sei a que se refere às associações populares, que associações é que estamos a falar.”

RECOMENDAÇÃO

50.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL

A Revolução de Abril é um marco maior na história de Portugal, uma realização da vontade do povo, uma afirmação de liberdade, de emancipação social, de soberania e independência nacional.

A comemoração do 50.º Aniversário do 25 de Abril é um importante momento que convoca todos os democratas para a intervenção pelo reconhecimento de sucessivas gerações de lutadores, cuja acção foi indispensável para a libertação do povo e do país do jugo do fascismo; pelo reconhecimento dos militares de Abril; pela valorização das conquistas de Abril contra as falsificações, mistificações e ocultações promovidas pelos seus inimigos; pelo cumprimento das conquistas consagradas na Constituição da República Portuguesa, aprovada e promulgada em 2 de Abril de 1976, que incorporou o acervo do processo libertador, progressista e do caminho para o desenvolvimento económico, social e cultural e de afirmação de um Portugal livre; pela promoção dos valores de Abril nas lutas do presente e no futuro democrático e independente de Portugal, especialmente junto das novas gerações.

Porque os 50 anos do 25 de Abril não se esgotam no dia 25 de Abril de 2024, o eleito pela CDU vem propor que a Assembleia Municipal de Santo Tirso, nesta reunião ordinária de 28/09/2023, delibere:

- Recomendar que a Câmara Municipal de Santo Tirso crie um Grupo de Trabalho/Comissão, envolvendo todos os Deputados/Grupos Municipais comprometidos com os valores de Abril, bem como as associações populares locais, tendo em vista a promoção de um conjunto de iniciativas dirigidas às comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, a serem realizadas ao longo



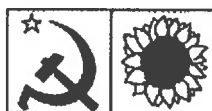
UE

**CDU** COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

de 2024, de modo a transmitir às novas gerações o que ela representou de acto de emancipação, democracia e liberdade.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV



Assembleia Municipal de Santo Tirso

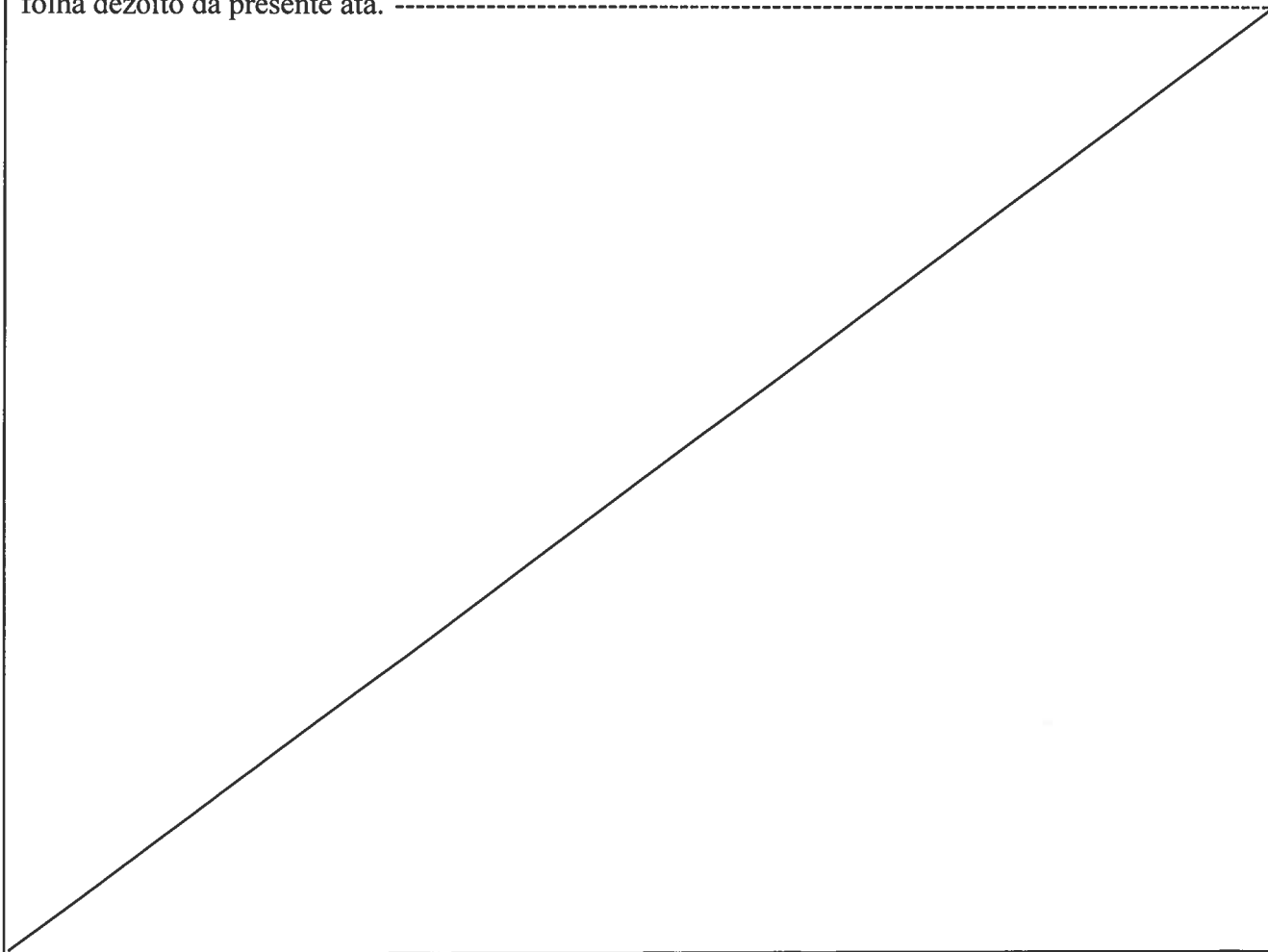
[Handwritten signature]

Pelo senhor presidente da assembleia municipal foram colocadas à votação as propostas apresentadas pelo PCP-PEV, tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

- “Pela Construção de um Lar de Idosos na Freguesia de Vilarinho” - A proposta foi rejeitada, com nove votos a favor, quatro abstenções e vinte e oito votos contra. -----

Pelo senhor José Ricardo da Silva Fernandes, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto, que constitui as subseqüentes duas folhas. -----

Seguidamente pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto, constituindo a folha dezoito da presente ata. -----



**MOÇÃO CDU | CONSTRUÇÃO DE LAR EM VILARINHO****DECLARAÇÃO DE VOTO**

A bancada do Partido Socialista não pode acompanhar o espírito da moção apresentada pela CDU/Santo Tirso em relação à criação de um Lar de Idosos na freguesia de Vilarinho.

Em primeiro lugar, porque a moção não apresenta qualquer indicador quanto ao impacto económico-financeiro que a aquisição dos terrenos, bem como a construção do equipamento social, iria ter para o erário público.

Desde já, uma coisa sabemos: a manifestação da intenção de construir um equipamento social naquele local implicaria uma valorização especulativa dos terrenos.

Em segundo lugar, porque a bancada do Partido Socialista defende, à semelhança do que têm sido as orientações e estudos levados a cabo pela Segurança Social, no âmbito da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, a criação de outro tipo de resposta que não exclusivamente a construção de lares.



MOÇÃO CDU | CONSTRUÇÃO DE LAR EM VILARINHO

A bancada do Partido Socialista considera mais adequado apostar, por exemplo, no alargamento de centros de dia, cuja resposta, aliás, está projetada pelo Centro Social e Paroquial de Vilarinho, que, com apoio da Câmara Municipal, vai ampliar aquele equipamento no âmbito do programa PARES.

Outra prática que a bancada do Partido Socialista também defende, à luz das novas políticas de Inovação Social, é a criação de equipas multidisciplinares de apoio domiciliário a idosos, bem como a criação de Bolsas de Cuidadores, para apoio a dependentes isolados.

A aposta, do nosso ponto de vista, não deve ser a construção de lares de idosos, mas antes uma resposta que coloque no centro das políticas públicas aquilo que é o melhor para os idosos.

E o que é melhor para os idosos: serem colocados em equipamentos sociais, longe da família, ou serem acompanhados, em casa, por equipas multidisciplinares?

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

Assembleia Municipal de 22 de Novembro de 2023



PAOD

Moção

Pela construção de um Lar de Idosos na Freguesia de Vilarinho

Ex. MO. Senhor Presidente do AM, *rebuta esse*
Ex. MO. Senhor Presidente do CM, *rebuta versar*
cas o caso corre,

O PSD/CDS vota favoravelmente a admissão, bem como o teor da moção apresentada pela CDU, sob o título "Pela construção de um Lar de Idosos na Freguesia de Vilarinho".

Concordamos, na íntegra, com a adaptação e recuperação dos edifícios adjacentes ao Mosteiro de Vilarinho, conforme posição já manifestada pelos eleitos na freguesia de Vilarinho, inclusive em sede de Assembleia de Freguesia, mas que não contou com os votos dos eleitos pelo PS. Reconhecemos o elevado valor de aquisição, na ordem de meio milhão de euros, mas num município com contas, que só para alguns é que são certas, tudo é possível fazer no interesse de uma larga maioria.

A bancada eleita pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,

Ans Filipe Botelho



VB

[Handwritten signature]

- “Pela Criação de uma Rede pública de Creches” - A proposta foi rejeitada, com dez votos a favor, três abstenções e vinte e oito votos contra. -----

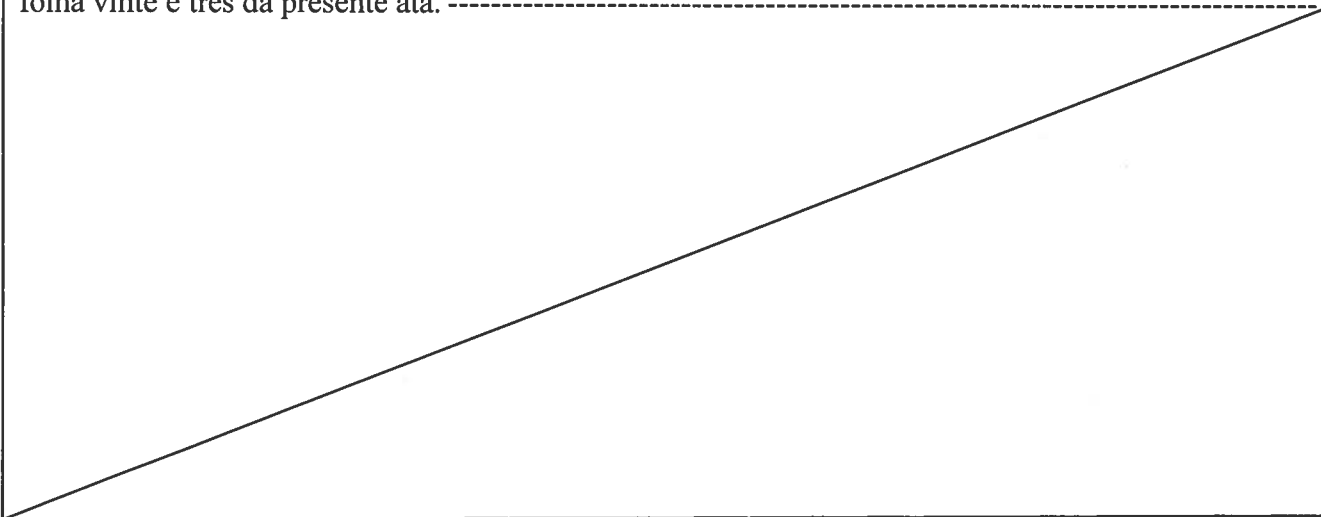
Pelo senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo feito a seguinte declaração de voto: -----

“Abstive-me na votação desta moção pelo seguinte: -----

Isto é um assunto que estamos todos de acordo. É uma afirmação da CDU, mas é uma situação, mesmo a nível central, estamos fartos de ouvir que é preciso criar creches para todos, é o Bloco de Esquerda e a CDU são os outros todos, estamos todos de acordo, por isso, não sei qual é o valor de aqui recomendar à assembleia municipal a criação de creches a nível nacional, mas que não tem grande valor por isso é que me abstive, embora esteja plenamente de acordo que deve haver creches para as crianças todas, nós é que evidentemente não estamos no nível socioeconómico que possamos satisfazer isso.” -----

De seguida usou da palavra o senhor Alexandrino Luís Cunha Brandão, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto, que constitui as subsequentes três folhas. -----

Seguidamente pela senhora Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto, constituindo a folha vinte e três da presente ata. -----





MOÇÃO CDU | REDE PÚBLICA DE CRECHES

DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Partido Socialista expressou o seu voto contra a recomendação da CDU/Santo Tirso por considerar que a resposta já está, em boa medida, no terreno e a ser reforçada por via de instrumentos lançados pelo Governo, nomeadamente através do programa Rede de Creches Gratuitas.

Em face daquilo que é o nosso conhecimento sobre a realidade existente no nosso Município, o que se constata é uma tendência por parte das IPSS para aumentarem o número de crianças na valência de creche, reconvertendo salas de jardim de infância para salas destinadas a crianças dos 0 aos 3 anos de idade.

São várias as IPSS que estão neste momento a estudar a possibilidade de reajustarem as valências de jardim de infância para creche e aderirem à Rede de Creches Gratuitas, o que contribuirá para dar resposta às necessidades existentes no nosso Município.

De acordo com os dados de que dispomos, no ano letivo 2024-2025, haverá pelo menos 74 novas vagas abertas por IPSS.



MOÇÃO CDU | REDE PÚBLICA DE CRECHES

Por exemplo, a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe pretende abrir uma nova resposta em Vila das Aves, nas antigas instalações da Associação do Infantário de Vila das Aves, com capacidade para 46 crianças

Já o Centro Infantil de Santo Tirso está a estudar a possibilidade de proceder à adaptação de uma sala de jardim de infância para creche, que dará resposta para 16 crianças.

E a CASATIR-Centro de Ação Social e Acolhimento à Terceira Idade de Roriz aguarda apenas deferimento da Segurança Social para a criação de 4 novas vagas.

De facto, em Santo Tirso, ao contrário do que acontece noutros Municípios, razão pela qual há necessidade de uma resposta pública, já temos uma rede instalada que, mesmo não sendo pública, está em condições de fazer face às carências que ainda se verificam.

O mecanismo através do qual as IPSS podem contribuir para uma resposta adequada à procura de creches está criado. Chama-se Creche Feliz e está a aumentar de ano para ano.

Por outro lado, é preciso alguma cautela quando se diz que há listas de espera para a valência de creche e que a oferta não cobre a procura.



MOÇÃO CDU | REDE PÚBLICA DE CRECHES

Do contacto que temos tido com as IPSS, há um conjunto de fatores que contribuem para o enviesamento dos dados, nomeadamente:

- A mesma criança estar inscrita em várias IPSS, podendo, inclusive, já estar integrada em resposta de creche
- A existência de mulheres que, ainda grávidas, já se encontram em lista de espera e em várias IPPS
- A existência de crianças em lista de espera oriundas/residentes noutros municípios.

Pelo exposto, a bancada do Partido Socialista não comunga da necessidade da criação de uma rede pública de creches, em virtude de, no âmbito da Rede Solidária, estar a ser reforçada a valência de creches, a reboque do programa da Rede de Creches Gratuitas.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

Assembleia Municipal de 22 de Novembro de 2023

PAOD

Moção

Pela criação de uma rede pública de creches

Ex.º Mo. Senhor Presidente do AM, António Reis,
Ex.º Mo. Senhor Presidente do CM, António Reis e
Carlos e Carlos Reis,
com as suas alterações,

O PSD/CDS vota favoravelmente a admissão, bem como o teor da moção apresentada pela CDU, sob o título "Pela criação de uma rede pública de creches", por reconhecer a necessidade de resolver um problema que afeta milhares de famílias que, após o nascimento dos filhos se deparam com a ausência de vagas nas creches destinadas a crianças até aos 3 anos de idade.

Mas o reconhecimento desta necessidade não surgiu no momento em que recebemos a proposta da CDU. Na verdade, os Vereadores eleitos pelo PSD/CDS apresentaram uma proposta para ser incluída na reunião de Câmara, ocorrida no passado dia 16 de Novembro, proposta essa remetida, via e-mail, em 4 de Novembro, cumprindo-se o prazo previsto na Lei, para esse efeito. Propondo, no essencial e à semelhança da Moção da CDU, a construção/requalificação de dois edifícios que permitam a criação de 80 novos lugares ou vagas, contribuindo para reduzir a carência de vagas, recorrendo à utilização de fundos do PRR.

Contudo, o Senhor Presidente não aceitou a inclusão da nossa proposta, embora reconhecendo o problema e a necessidade de encontrar uma solução para futuro. Mas o futuro está a espreita e o aumento exponencial de novos residentes estrangeiros, já muito visível no nosso concelho, com filhos muito pequenos, contribui para o adensamento do problema. Assim, urge elaborar, pelo menos, uma estratégia para combater este flagelo, que tem implicações económicas e sociais graves na sociedade portuguesa.

A bancada eleita pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,

António Reis Botelho



VE

- “50.º Aniversário do 25 de Abril” A proposta foi aprovada com quarenta votos favor e uma abstenção. -----

Seguidamente pela senhora Ana Luísa Faria e Silva Salgado Santos, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto, que constitui a subsequente folha. -----



RECOMENDAÇÃO CDU | COMEMORAÇÕES 50 ANOS 25 DE ABRIL

DECLARAÇÃO DE VOTO

A bancada do Partido Socialista acompanha a recomendação apresentada pela CDU/Santo Tirso quanto à criação de um **grupo de trabalho alargado à participação de outras forças políticas**, com representação na Assembleia Municipal, e destinado especificamente à elaboração de um programa comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril.

Por estar em causa uma data histórica para o País, deve também o nosso Município procurar produzir um programa comemorativo digno e à altura do momento mais importante da vida democrática de Portugal.

Por isso, votamos favoravelmente a proposta de constituição de um grupo de trabalho plural, com o objetivo de preparar um programa cultural que assinale os 50 anos do 25 de Abril, liderado pela Câmara Municipal.

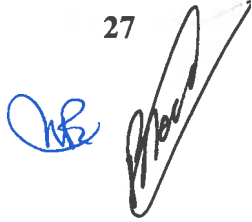
Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023



Handwritten signature in blue ink.

2. Neste período interveio ainda o senhor Sebastião António Torres Lopes, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se anexa à presente ata da sessão ordinária. -----



Assembleia Municipal de 22/11/2023

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhora e senhor secretário, senhor presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, caras e caros colegas deputados, minhas senhoras e meus senhores, comunicação social presente, colaboradores da Câmara Municipal aqui em serviço e que tornam esta assembleia possível.

Senhor presidente da Câmara permita-me fazer-lhe duas perguntas muito diretas e frontais, mas também de fácil resposta.

A primeira, para quando a integração da Estação de Caminho de Ferro, e toda a zona envolvente no espaço do Parque de Verdeal?

Faço esta pergunta, porque está na hora de zelar pela limpeza e asseio e conservação dos espaços e instalações.

A limpeza, incluindo casas de banho, para não acontecer como há bem pouco tempo, que alguém quis utilizá-las e teve de aguentar até ao IPO no Porto, porque estavam imundas. Faço este reparo, não é a primeira vez, infelizmente, o que eu faço, julguei-o resolvido, mas, pelos vistos bem enganei-me. A limpeza e asseio dos espaços públicos demonstram a educação e o civismo de um povo, peço-lhe que V. Exa. tome isto em consideração e se for necessário, alguém fazer formação na estação de Santo Tirso, pois, que assim seja.

A segunda pergunta, ainda é mais fácil a resposta, se sincera, como a faço diretamente a V. Exa. senhor presidente é sinceridade que vou ter seguramente.

Porque é que saí desta sala, na última Assembleia Municipal, com a sensação e que o Cine-Aves não é uma prioridade para este executivo, porque o Cine-Teatro de Santo Tirso, não está desbloqueado e os Tirsenses da cidade de Santo Tirso, não iriam entender.

Quero aqui lembrar que temos um pavilhão municipal, uma piscina municipal, um Museu Municipal, uma Biblioteca Municipal entre outras coisas, tudo na cidade de Santo Tirso, não tem mal nenhum isto, mas a verdade é que mais freguesia nenhuma do concelho tem equipamento similar.

Vila das Aves tem um Centro Cultural Municipal e tenho um edifício com características de sala de espetáculos, que já o foi, que precisa de ser requalificada, que será necessariamente, mais económico do que construir algo de raiz, é assim despropositado pedir isto, para servir aquela zona do concelho? É razoável deixar degradar, só porque não está situado na cidade de Santo Tirso? Sei que é particular, mas sei eu e sabe V. Exa., que não será a parte mais difícil de resolver. Senhor Presidente, peço a V. Exa. e ao seu executivo que reconsiderem, porque me parece uma mais-valia para o concelho, a cultura traz sempre retorno e será mais uma vez, o que poderemos confirmar no futuro.

Grato pela atenção.

Quero a todos desejar, um Santo Natal, para vocês e familiares. Boas Festas, Saúde e Paz para todos.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Pela senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte intervenção conforme documento que se anexa à presente ata da sessão ordinária, constituindo as subsequentes cinco folhas. -----

[The remainder of the page is crossed out with a diagonal line.]



Sr. Presidente da AM,

Sr. Presidente da CM,

Sras e Srs Vereadores,

Sras e Srs deputados e demais presentes,

A JSD Santo Tirso, desde o início, que demonstrou divergências relativamente ao modelo adotado pela CM para a elaboração do Plano Municipal da Juventude, divergências essas bem conhecidas e que foram aqui apresentadas.

No entanto, e porque estaremos sempre disponíveis para colocar os jovens tirsenses em primeiro lugar, fizemos o possível para que a nossa colaboração no desenvolvimento do plano fosse útil e proveitosa, não nos poupamos nem esforços, nem meios.

Nesse sentido, a JSD- Santo Tirso esteve presente em todas as sessões de auscultação que se realizaram nas freguesias do concelho e em todas fizemos ouvir a nossa voz, de forma a contribuir para uma maior dinâmica e sucesso do projeto.

Em muitas freguesias foram os nossos militantes e simpatizantes que mobilizaram outros jovens das suas localidades para que as reuniões tivessem mais adesão e dinamismo. Em todas as sessões não deixamos de pôr as divergências de parte em prol dos interesses da juventude de Santo Tirso.

Não obstante, é necessário apontar os erros e os problemas que detetamos, porque a crítica é parte integrante do contributo para a construção. Em praticamente todas as sessões, a adesão dos jovens foi relativamente diminuta.



Isto deveu-se a inúmeros fatores, designadamente a deficiente divulgação junto das populações, tendo sido notório e claro que a maior parte dos jovens, distante das considerações da política concelhia, não estavam conscientes da organização deste plano.

Todavia, pior do que este problema (cujas culpas só podem ser apontadas às próprias juntas de freguesia e aos serviços camarários) foi a desvalorização destas iniciativas pela generalidade dos Presidentes de Junta.

Isto foi patente na dificuldade no estabelecimento dos contactos necessários, que nos foi denunciada pelo próprio responsável da Alce, Miguel Nascimento.

Foi também lamentável a falta de coordenação, que havia sido requerida, com as associações locais, uma vez que estas foram devidamente tidas em conta.

Sras e Srs, nunca é demais frisar que as políticas de juventude devem ser tratadas no debate público com o mesmo respeito e dignidade que quaisquer outras.

As iniciativas de auscultação que foram promovidas (e muito bem, no nosso entender) para recolha de contributos deveriam ter sido mais acarinhadas e apoiadas pelos responsáveis políticos locais.

Como o não foram, a adesão das associações e dos jovens foi fraca. Esperemos que este alerta contribua para uma mudança de comportamento, em situações futuras.

Apesar de tudo, a JSD não limitou a sua contribuição à mera participação nas sessões locais. Fizemos questão de apresentar um programa detalhado com medidas que, no nosso entender, deveriam integrar o programa final.



À falta de tempo para aqui explicar todos os pontos e todas as propostas, passo a um breve resumo.

Relativamente à habitação, e na linha daquilo que o PSD- Santo Tirso tem vindo a defender, propomos que haja um maior apoio e divulgação do Porta 65 pelo Município, bem como se promova uma isenção de IMI para os jovens, na compra da primeira habitação, durante um período de 5 anos.

Como temos consciência de que a vontade de participação cívica é uma característica da juventude tirsense, acreditamos que é importante reforçar e incentivar esta área. Para tal, propomos a criação de medidas de fácil implementação, com baixo impacto orçamental, que fomentem o espírito crítico e a participação política.

Entre as quais destaco: a criação do projeto Assembleia Municipal jovem (com o justo intento de aproximar os jovens da, muitas vezes, desconhecida política autárquica); a reformulação das AEC's, atribuindo mais importância às questões da cidadania ativa e participação; a promoção de uma feira associativa, de forma a dinamizar o associativismo do concelho e atribuir visibilidade às nossas associações e a criação de sessões de debate nas escolas sobre política, estimulando os partidos com assento na assembleia municipal a participarem e a darem o seu contributo.

No campo da educação e da cultura, defendemos a necessidade de promover o património cultural, através da promoção de visitas de estudo a monumentos do Concelho destinadas ao ensino secundário; o reforço dos orçamentos participativos das escolas e o incremento da formação na área da cidadania.

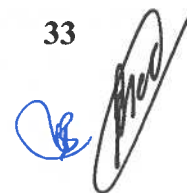


Sendo a empregabilidade uma das maiores preocupações juvenis, no nosso entender as políticas municipais devem dar enfoque na formação e capacitação, vocacionadas para complementar aquilo que é o ensino das escolas profissionais e artísticas; propusemos também a promoção de estágios profissionais em parceria com os serviços municipais e instituições académicas.

Constatamos também que o apoio ao empreendedorismo e associativismo é diminuto em Santo Tirso, pelo que trouxemos a ideia de criar uma linha de apoio direta às empresas inovadoras nas áreas da sustentabilidade e das valências sociais e a iniciativa de promover formações destinadas a dotar os dirigentes juvenis de capacidades para a realização de candidaturas aos programas de apoio, tantas vezes desconhecidos e complexificados pela excessiva carga burocrática.

Mais uma vez, alertamos para a premência de se repensar as linhas de transporte público. Sabemos que muitos dos nossos jovens se descolam diariamente para cidades vizinhas para estudarem nas mais diversas instituições de ensino superior. Ora, as ligações entre as diferentes freguesias e os transportes para fora do Concelho são manifestamente insuficientes, como tal incentivamos o executivo camarário a promover uma reforma desta área que tenha em conta esta preocupação.

Por último, não descurando as necessidades concernentes com as áreas da saúde, desporto e qualidade de vida, advogamos o fornecimento de consultas gratuitas de psicologia e nutrição, assim como de bolsas na área do desporto destinadas a ajudar jovens com carências económicas; a construção de Piscinas Municipais no vale nascente e no vale do Leça e a formação dos assistentes operacionais no sentido de detetarem sinais de risco nos jovens.



Sras e Srs, o debate político vive da crítica e da procura de soluções, tendo em vista o bem comum. Nunca nos furtamos a apontar defeitos onde os identificamos, mas também nunca nos recusamos a dar nosso contributo construtivo quando tal se impunha.

Em suma, o nosso interesse fundamental é a juventude tirsense. E por esta estamos dispostos a contribuir de forma construtiva, ultrapassando as habituais lutas eleitorais. A JSD- Santo Tirso, esteve, está e sempre estará ao lado dos jovens.

A bancada do PPD/PSD – CDS/PP



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Seguidamente o senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas, tendo dito o seguinte: -----

Começando pela intervenção da senhora deputada, Ana Maria Lages, agradecemos o contributo, a forte mobilização, que deram para o plano e, portanto, só tenho mesma que agradecer, de facto, o excelente contributo que vocês deram e a mobilização que parece que foi muito forte. -----

Quanto ao senhor deputado Sebastião Lopes respondendo diretamente, para quando a integração na Estação de Caminho de Ferro? esses procedimentos estão em curso. A questão do ajardinamento vai ser feito por empresa externa, porque não temos capacidade interna para o fazer e não podemos atrasar, junto com essa contratação externa estamos neste momento com um protocolo com a junta de freguesia para fazer as limpezas e, portanto, porventura, teremos de encontrar um modelo diferente, se assim for o caso. -----

Segunda questão, para que não fiquem dúvidas, ninguém aqui estava preocupado se Santo Tirso queria primeiro ou não queria em Vila das Aves, por causa de Santo Tirso querer em primeiro, portanto, para nós há prioridades, as nossas prioridades, há prioridades em Vila das Aves e essa não é a primeira prioridade, mas não deixa de ser uma questão interessante para ver e, portanto, se há dúvidas, meu caro Sebastião Lopes quanto a essa questão, vocês têm que a dirimir internamente, porque quem tem dito que quer o investimento em Santo Tirso e anda sempre com essa bandeira e não com a de Vila das Aves mas com a de Santo Tirso é o PSD, portanto, entendam-se entre vocês o que é melhor, o que é primeiro que é depois, o senhor quer uma coisa primeiro e eles querem outra, definam-se. Nós sabemos o que é queremos, sabemos que a nossa prioridade há de ser em Santo Tirso, por força das circunstâncias, não pela questão de tem um lado ou tem no outro, porque era uma prioridade e assumi-no-lo desde o início. Naturalmente não deixa de ser uma prioridade, embora não seja a primeira prioridade, a questão do Cine-Aves e que já estudamos e pensamos no assunto, como também já aqui várias vezes foi referido pelo senhor deputado.” -----



Handwritten signature in blue ink.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
MINUTA DA ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 28/09/2023
- 2 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes
- 3 - Proposta de congelamento da atualização de taxas relativos à ocupação dos estabelecimentos comerciais instalados em espaços propriedade do município e das rendas das habitações sociais do município - Ano 2024
- 4 - 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento para 2023
- 5 - Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos no ano de 2024
- 6 - Proposta de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativo a prédios urbanos de sujeitos passivos com dependentes a cargo
- 7 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Prorrogação do período de isenção previsto no artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais
- 8 - Participação do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial
- 9 - Taxas de Derrama para cobrança em 2024 - Exercício económico de 2023
- 10 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2024
- 11 - Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2024
- 12 - Atribuição de subsídio à Irmandade do Santuário de Nossa Senhora de Assunção - Autorização de compromisso plurianuais
- 13 - Requerimento da sociedade Encostas da Assunção-Imobiliária, S.A. - Pedido de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita no lugar da Igreja, São Miguel do Couto – Início de procedimento
- 14 - Processo 52/20-ALTLOT - Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita na Rua do Loureiro, Rebordões - Início do procedimento



SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

Santo Tirso, 17 de novembro de 2023

O Presidente,

Fernando Benjamim Martins



Assembleia Municipal de Santo Tirso

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2023.-----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e oito de setembro último, da qual se forneceu cópia a todos os membros desta assembleia municipal.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A referida ata foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na discussão e votação da referida ata os senhores Diogo Alves Moreira Almeida e Silva, Paulo Jorge dos Santos Oliveira, José Ricardo da Silva Fernandes, a senhora Sara Maria Gonçalves Ferreira os Presidentes das juntas de freguesia de Água Longa e Carreira e Refojos, por não terem estado presentes na respetiva sessão.-----



CE

2. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES. -----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de setembro a novembro do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de outubro findo; -----

3 - Processos judiciais pendentes em novembro de dois mil e vinte e três. -----

Anexa-se cópia da referida informação à ata da presente sessão e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara, que realçou alguns aspetos que constam da aludida informação, nomeadamente: -----

- “Santo Tirso deverá ter em 2024 a maior redução de sempre de impostos”, que irá ser discutida nesta assembleia; -----

- A realização do Passeio Sénior a Lamego, irá continuar a realizar-se, ano após ano, desde que haja condições para o fazer; -----

- O município de Santo Tirso juntamente com a ACIST – Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso apoiaram o trabalho louvável realizado pelo Rotary Clube de Santo Tirso, que promoveu a campanha de recolha de sangue. -----

Referiu: -----

- A realização da Caminhada Rosa; -----

- A implementação da recolha seletiva de biorresíduos nas áreas da cidade de Santo Tirso e de Vila das Aves, que conta com 1750 contentores, com a capacidade de 40 litros e 120 litros para a



- recolha com 3.877 kits de adesão;-----
- O Programa ECOXXI e ao programa Eco-escolas em que já estão inscritas 23 escolas do concelho; -----
 - O Programa “Desperdício Zero” que arrancou nas cantinas escolares, trata-se de um programa que visa o não desperdício de alimentação nas escolas, associando este programa ao programa já existente da alimentação saudável “Crescer para Cima”. No final do ano será conhecida a escola com melhor desempenho. -----
 - Celebração de trinta e um protocolos com as associações de pais para a gestão dos prolongamentos dos horários;-----
 - A promoção no Museu Internacional de Escultura de uma série de exposições, nomeadamente a do artista plástico Pedro Tudela, entre outras;-----
 - A promoção da leitura, com a apresentação de livros, nomeadamente a do autor Ezequiel Rodrigues; -----
 - Os eventos que se têm realizado no Centro Cultural Municipal de Vila das Aves, nomeadamente a exibição do novo filme de Edgar Pêra, trata-se de um filme inspirado nos heterónimos de Fernando Pessoa, rodado na antiga Fábrica do Rio Vizela em período de pandemia, sendo que a equipa ficou confinada a apenas dois espaços, o set de rodagem e o hotel onde esteve alojada; -----
 - A realização de várias sessões de cinema na Biblioteca Municipal, quer para público infantil, quer para público sénior. -----
 - A realização de mais uma edição do Festival Internacional de Guitarra; -----
 - A abertura das inscrições para a 26.ª corrida São Silvestre de Santo Tirso; -----
 - A realização das megas aulas do Santo Tirso Ativo, referindo que deve ser uma das maiores medidas que a Câmara Municipal teve, pela alegria dos “jovens de idade”, pela forma como tratam os professores, pela forma afincada como tratam da sua condição física e mental, para além da



Assembleia Municipal de Santo Tirso

sociabilização que era extraordinário, e que estas aulas são para continuar;-----

- Referiu a reunião realizada com as associações para apresentar e debater o novo projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, criando os critérios, os princípios, os valores que deviam constar desse regulamento, tais como, o número de atletas; o número de êxitos desportivos; possuir bandeira de ética desportiva, os atletas valerem mais se forem de âmbito feminino; os atletas valem mais ainda se forem pessoas com deficiência, tendo se chegado a um modelo final. Acrescentou ainda que ninguém irá receber menos que aquilo que recebia. Agradeceu a colaboração dos vereadores do executivo e aos vereadores do PSD pelos contributos dados.-----

Referiu ainda: -----

- A realização da Festa Santo Tirso a Cores / Festa Kubik;-----
- A requalificação dos lavadouros de Monte Córdova;-----
- A realização da “Presidência mais Próxima”, em Vila das Aves;-----
- A requalificação dos três complexos habitacionais municipais, Monte Córdova Vilarinho e São Mamede de Negrelos, com um investimento de cerca de um milhão de euros;-----
- A inauguração do novo Julgado de Paz com a presença da Ministra da Justiça;-----
- A conclusão da rede de saneamento de Burgães e Sequeirô;-----
- O arranque da empreitada de beneficiação da EM 510-1, em Sequeirô;-----
- Diversos projetos de âmbito internacional, em que a câmara é parceira, através do Invest Santo Tirso.-----

Interveio na discussão o senhor Paulo da Silva Sousa eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte:-----

“Relativamente à informação do senhor Presidente, permita-me fazer aqui algumas reflexões, relativamente à mesma. -----

O senhor presidente na rubrica denominada “Proximidade”, refere uma amizade



profunda, se assim posso dizer, aos munícipes, com a redução de IMI, Derrama e de IRS, abdicando de 3,7 milhões euros, sendo que isto não é totalmente verdade, uma vez que os munícipes poderiam ter ainda mais benesses do poder municipal, basta atentar, no aumento da receita prevista de 2,2 milhões na receita fiscal, isto é uma primeira reflexão. -----

Menciona na rubrica “Saúde e Bem-estar”, dez iniciativas em variados domínios da saúde, em que me congratulo, isso, a meu ver, contrapõe aquilo que é a incapacidade e incompetência do poder central o governo socialista, verificada nesta e área, a área da saúde, como todos sabemos e vemos o que se vai passando nos nossos hospitais e não só. -----

Congratulo-me, quer quando a câmara atua como parceiro, já referiu algumas atividades, como dinamizador apoiando logisticamente e disponibilizando infraestruturas, contrapõe exatamente com aquilo que a nível central se passa, que o governo socialista anda as aranhas não sabe o que há de fazer, os hospitais estão um caos. -----

Na rubrica “Ambiente”, como somos um dos concelhos onde a água é mais cara, o senhor presidente faz publicidade a iniciativas da Indaqua, como a iniciativa chamada “A importância da água” e faz publicidade também as Águas do Norte, com uma pequena peça teatral “ATPT - Água da Torneira Para Todos”, estas duas empresas, como sabemos funcionam em equipa no concelho. -----

A pergunta e a reflexão que deixo é esta, afinal, já existe água nas torneiras para todos? Quem é o responsável? seguramente que a câmara é um dos maiores responsáveis que já tenho vindo aqui a falar há muito o tempo, que o concelho, após tantos anos depois do 25 de Abril, que vai fazer 50 anos, um regime democrático, ainda não há saneamento e água em todo o concelho, se houver podem desmentir, mas acho que ainda não chegou a todos os lados. -----

Na informação jurídica, tenho algumas perguntas para fazer, constam ainda seis processos entre os concelhos Trofa e Santo Tirso que já se prolongam no tempo. A pergunta é esta, qual é a sua perspetiva de conclusão dos mesmos? uma vez que agora, segundo palavras do autarca Trofense, neste momento, as relações entre os dois municípios atravessam um bom momento. Se já



RE

[Handwritten signature]

há alguma novidade sobre as fronteiras territoriais?-----

Outra pergunta queria fazer, um bocado pessoal, qual é a questão que existe entre o presidente antigo, Castro Fernandes, e a câmara? -----

Agora, queria falar aqui de uma coisa ainda que não tenha vindo na informação, também faz parte da atividade da câmara e é muito recente. -----

Dizem as Infraestruturas de Portugal, que o nó da Ermida foi a primeira obra a ser concluída do PRR, realmente isto é obra, o senhor presidente corrobora esta situação e reforça, ainda não houve a fotografia da praxe, “esta foi ao nível das acessibilidades das obras mais importantes realizadas em Santo Tirso, nos últimos anos”, congratulo-me evidentemente, tudo que seja melhorias fico contente que se faça isso, não há dúvida nenhuma, mas há uma contrapartida nisto, as câmaras socialistas, que vossa excelência o último o responsável, ficarão sempre ligadas algumas situações aqui no nosso concelho, são as obras que ficaram por fazer, que estavam programadas e são muitas; as ruas transformadas em passadiços particulares, apenas acessíveis aos moradores, um dia destes vi uma rua em que dizia “só acesso a moradores”; acessos a serviços e instituições, dificultadas pelas ruas estreitadas e sentidos únicos sem sentido, por exemplo, o acesso ao hospital, acesso a serviços instituições dificultadas pelas obras, os “expert” fazem estudo, mas os responsáveis são as câmaras, ruas com dificuldade de fluidez por estreitamento e mau planeamento de passagens de transporte público, não percebo como é que em frente à Escola Tomaz Pelayo e à Escola D. Dinis, com tanto espaço não se fez uns “enclaves” para os transportes públicos irem buscar os alunos, as pessoas por vezes não podem ultrapassar, se calhar naquela hora ficam atrás das camionetas, porque tem a linha contínua. O prolongamento exagerado no tempo de muitas das obras executadas e a executar aqui em Santo Tirso, que é a zona que eu conheço melhor. Pronto, isto são algumas reflexões que achei por bem fazer neste ponto da ordem de trabalhos, se vossa excelência tiver a massada e a gentileza de responder a algumas das coisas, fico grato”.-----

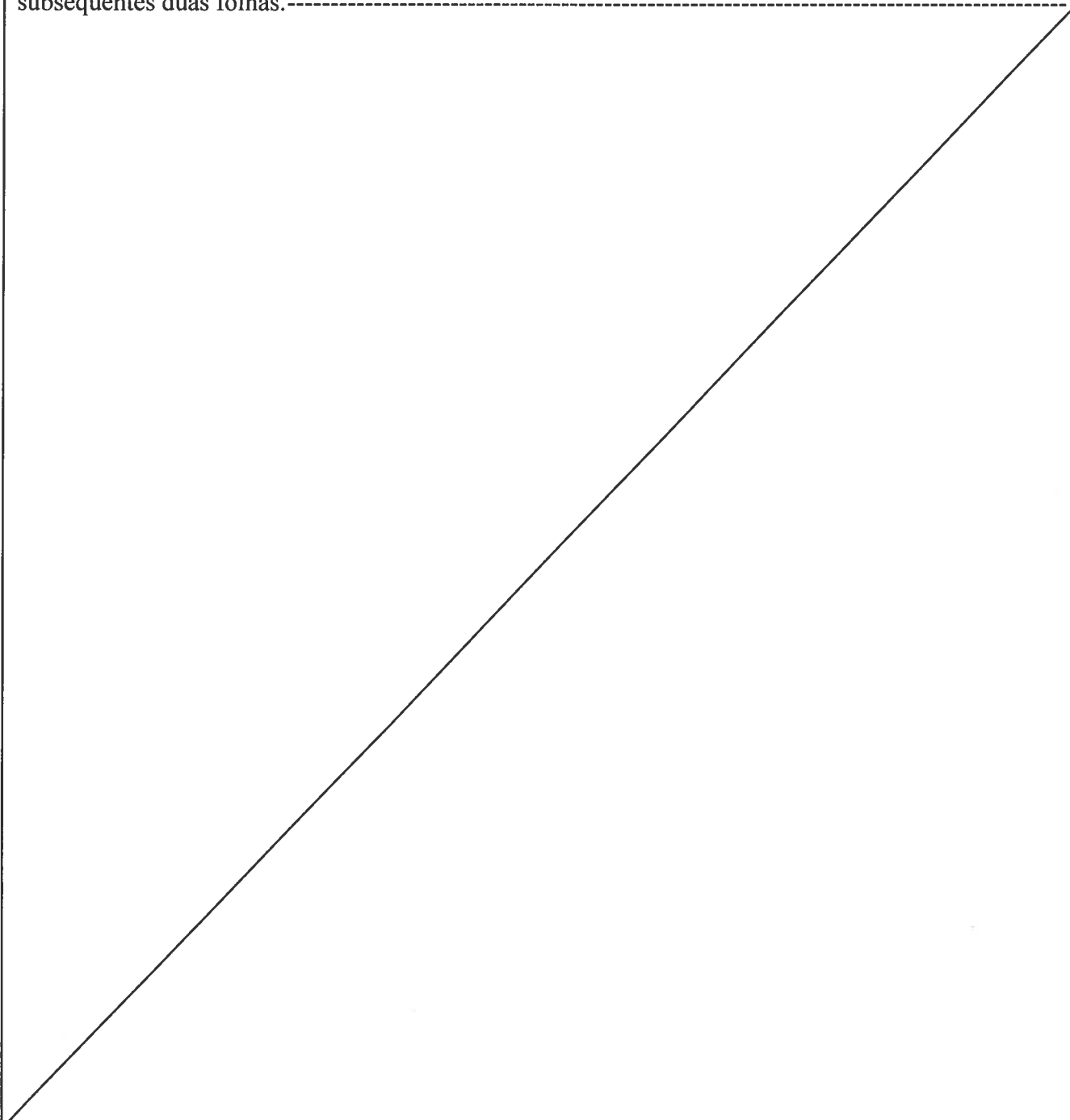
De seguida interveio a senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se anexa, constituindo as subsequentes duas folhas.-----





Caro presidente da mesa e restante mesa,

Caro presidente da CMST e restante executivo,

Sras. e Srs. deputados, Tirsenses e comunicação social,

Sr. Presidente Alberto Costa,

Numa época de incerteza política e económica que assola o nosso país e a Europa e com um inverno que se espera rigoroso, à espreita, a autarquia devia ter como prioridade política o apoio aos cidadãos mais desfavorecidos.

Num concelho onde as pessoas têm baixo poder de compra, fruto da sua atividade predominante nos setores primário e o secundário, o foco da autarquia deveria ser sempre um maior apoio, nomeadamente quanto à alimentação ou aquecimento dos mesmos e das suas habitações.

Uma gestão rigorosa do dinheiro público deveria trazer-lhe um apelo à sua consciência sobre os valores que ano após ano, esbanja, com o dinheiro dos munícipes, nos festejos do Natal.

Com uma luzinha aqui, um pinheiro acolá, e agora até um circo (quanta ironia, não é?), o Sr. presidente tem lesado os cofres do município cada vez mais ao longo dos anos.

Este ano, estamos já a falar de mais de **quatrocentos e trinta mil euros...** e não sabemos se fica por aqui.

Mais, Sr. Presidente, depois de TODOS termos pago este valor surreal, como nos outros anos, os tirsenses que forem usufruir do evento terão novamente de pagar um bilhete cujo destino do dinheiro se revela... duvidoso?

Pergunto ainda ...

Srs. Presidentes de junta, como se sentem ao perceberem que este executivo ignora as freguesias e concentra um valor desta dimensão apenas no centro da cidade?

Sim, são mais de quatrocentos mil euros que não chegam a lado nenhum para além do centro do concelho, nas imediações do edifício da câmara.

A bancada do PPD/PSD – CDS/PP

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa

Santo Tirso, 16 de novembro de 2023

Assunto: Deslocação a Cuba do senhor presidente da câmara municipal - Período de antes da ordem do dia

É do nosso conhecimento que o senhor presidente se deslocou a Cuba e que por lá pernoitou cerca de uma semana.

É também do nosso conhecimento que se fez acompanhar nessa viagem por um assessor e terceiros.

Nada temos contra o facto de viajar, mas gostaríamos de saber se o fez a título particular ou em representação do município. E, se o fez em representação do município, como queremos crer, é nosso desejo saber em quanto importou a mesma e se há cabimento orçamental para esse efeito, assim como os proveitos que advieram da deslocação, se é que houve.

A bancada da coligação PPD.PSD/CDS.PP,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tendo dito o seguinte:-----

“Relativamente à intervenção do senhor deputado Paulo Sousa, naquilo que são as reflexões tentarei passar um bocadinho por cada uma delas:-----

Quanto à questão dos impostos e da amizade e que não é verdade, é mesmo verdade, nós vamos mesmo abdicar 3,7 milhões de euros, não há dúvida. Depois quando aparece no orçamento o valor que lá está, não sei se o senhor deputado sabe, aquilo é feito com um cálculo nos últimos 24 meses, ou seja, aquilo que é receita prevista, tem que ser com base no cálculos dos anos anteriores, os 24 meses anteriores, portanto, tem mesmo que ser refletida daquela forma, uma fórmula de cálculo a qual nós não podemos garantidamente fugir, mas o cálculo dos 3,7 milhões de euros estão corretos, é 1,6 milhões de euros para o IMI, é 1,4 milhões de euros para a Derrama e 700.000 euros para o IRS, não há mesmo dúvidas quanto a isso, mas também quero dizer, podia ser mais é verdade, podia, mas senhor deputado devia de conversar se calhar com o seu partido, porque aquilo que o seu partido propôs foi exatamente mais, do que aquilo que demos, ou seja, demos mais do que aquilo que seu partido tinha proposto, portanto, garantidamente se cria mais teria de primeiro convencer o seu partido para o efeito.-----

Quanto à questão de Saúde e Bem-Estar, agradecer as palavras, falei na iniciativa Santo Tirso Ativo que é um bom exemplo para promover a Saúde e Bem-Estar. -----

Quanto à questão da água, dizer que é verdade, de facto precisamos de fazer chegar a água a toda a gente e estamos empenhados, o senhor deputado conhece-me bem e espero que em breve, se consiga resolver essa questão, todos sabemos que temos um problema de água, um problema de saneamento e estamos fortemente empenhados e em negociações com o Governo para resolver esse mesmo assunto. Quanto à questão da água, de facto, já foi a mais cara, não é atualmente a mais cara do país, fruto da negociação, como sabem, daqueles contratos que existiam e com o abaixamento de 35% da fatura, conforme também já aqui foi referido. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A questão jurídica entre o município de Santo Tirso e da Trofa, dizer que, não lhe posso dar datas, porque os tribunais é o que é, a única coisa que lhe posso dizer relacionado com aquilo que disse é que, de facto, tenho conversado muito com presidente da Câmara Municipal da Trofa, temos tentado, mas é sempre muito difícil chegar a um entendimento, naquilo que é a base territorial, para perceberem, fundamentalmente o mais importante é a zona industrial de Fontiscos, eles acham que é deles, nós achamos que é nosso, quanto ao resto, até se calhar conseguimos algum entendimento, portanto, vamos ter mesmo que ir a julgamento embora estejamos a fazer ambos um esforço e criamos uma equipa multidisciplinar, de um lado e do outro, estive inclusive a semana passada reunido com ele a tratar disso mesmo, estamos a tentar encontrar soluções, mas se não as encontrámos vai ter que ser mesmos tribunais a resolver esses problemas, são vários processos. -----

Quanto à questão do ex-presidente Castro Fernandes é muito simples, é uma conta de apoio jurídico de um advogado que os nossos serviços jurídicos acham que não devemos ser nós, câmara, e que deve ser o próprio a pagar, o próprio entende que não, e meteu uma ação contra a câmara, portanto, é normal e natural e se o tribunal assim o decidir nós pagaremos de bom grado, agora não vamos nunca pagar uma despesa, sendo que os nossos serviços entendem que não deveríamos o fazer, portanto é disso que se trata. -----

Quanto às rotundas do PRR, as ruas estreitas, relativamente às rotundas foi um bom exemplo, não houve prolongamento no tempo da obra, aquilo foi mesmo feito, fiquei muito admirado que aquilo cumprisse mesmo os prazos, foi uma obra que decorreu mesmo muito bem, admito que outras não, por motivos diversos, ao qual a câmara está naturalmente alheia e que também não fica agradada. A questão do estreitamento das ruas junto das escolas, são tendências, não são só aqui são em todo o lado, a tendência é estreitar exatamente para não permitir ultrapassagens, para permitir que as pessoas andem devagar, para permitir que haja segurança para os alunos para aquela panóplia de gente que ali está, uns gostariam de uma forma, outros de outra. -----

Quanto à intervenção da senhora deputada Ana Maria Lages, que acha que devemos ter



Assembleia Municipal de Santo Tirso

como prioridade a alimentação, o aquecimento, mas isso nós já temos, temos um Programa Municipal de Emergência e, por isso é que apoiamos não só na alimentação, no aquecimento, nas despesas de saúde, mas em tudo o que é necessário. Agora há uma coisa, nós também estamos preocupados com a classe média e é por isso que nós baixamos estes impostos, não estamos só focados nos mais desfavorecidos, mas na classe média que tem sido constantemente esmagada e por isso é que temos diversas medidas universais, vamos continuar com essas medidas universais e vamos, com esta descida de impostos chegar à classe média, porque são quem paga impostos, são aqueles que pagam IMI e, portanto, esses é que são importantes lá chegar, mas vocês têm outras prioridades. -----

Depois, da forma como se refere às Festas de Natal, digam a todos Tirsenses que não querem festas de Natal, que não querem o Natal aqui, olhem que os comerciantes e a Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso estão mesmo muito contentes, nunca fizeram tanto negócio como nos últimos anos, nunca vimos as pessoas tão felizes como nos últimos anos e, portanto, vamos continuar a fazê-lo, contrariamente ao PSD, nós vamos de encontro àquilo que as pessoas querem, e as pessoas querem mesmo isto, vamos continuar a fazê-lo, não tenham a menor dúvida, se não gostam porque as pessoas andam contentes, alegres e felizes, temos pena, mas o que é certo é que os comerciantes andam muito contentes e muito satisfeitos e também as pessoas. Também vou lhe dizer senhora deputada, não lhe admito essa coisa de duvidoso, o que é que faz ao dinheiro, os dinheiros entram, naturalmente em caixa, como têm que entrar de forma legal e nem há dúvidas quanto a isso, acha que alguém mete dinheiro ao bolso, está com dúvidas? Senhora deputada ganhe juízo e fale de coisas sérias aqui, não crie especulação dessa forma que, de facto não fica bem, não fica bem a este órgão, a esta assembleia, levantar essas suspeições. Se têm alguma coisa, faz como é costume fazerem, alguns que se calhar conhece, que fazem queixas no Ministério Público e nós cá estamos para responder de peito aberto, não tem problema nenhum, nunca tive e não é agora que vou ter, e vou continuar a fazê-lo, portanto, continuem nessa senda que vão bem. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Quanto à questão de ter estado em Cuba, sim estive em representação. Querem dizer que o presidente foi passear a Cuba? Não, fui lá numa missão, já andam há 3 ou 4 anos, aliás já lá estive, por exemplo, o presidente da câmara de Vila Nova de Famalicão entre outros que já lá estiveram. Ano após ano fui adiando porque não tinha hipótese de estreitar os laços que já tinham começado aqui, conversando com a senhora embaixadora de Cuba, se vissem as notícias já teriam percebido isso. Fizemos visitas a empresas nossas, que tinham interesse em fazer investimentos em Cuba, e fomos sim, fui com um assessor, estive na Feira; tive reuniões ao nível do Governo; tive reuniões com diversas instituições; tive reuniões com os empresários que lá estão; tive reuniões com a nova zona industrial de Mariel, uma zona especial que têm inclusive impostos diferentes, formas diferentes de tratar os nossos empresários. Sim fui buscar, porque quero o melhor para os nossos empresários, para as nossas empresas e sim, fui lá tentar o melhor, porque os nossos empresários estão interessados nisso e, portanto, nós temos de estreitar laços e perceber, pelo menos colocar em cima da mesa essa possibilidade até porque eles querem muito têxteis-lar, muitos produtos agroalimentares, e faz todo o sentido que se estreite esse laço. -----

Quero dizer que, andei a adiar ano após ano, estreitei os laços e fiz o caminho antes de lá ir, com a embaixadora, com o Governo de Cuba, aliás se se lembrar, foi exatamente essa a linha da ação e percebendo que era um mercado emergente e interessante para o nosso país que esteve cá recentemente o Presidente da República de Cuba, para exatamente promover isso, até por uma questão de solidariedade para com aquele povo que, de facto, não vive nas melhores condições de vida”.-----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----



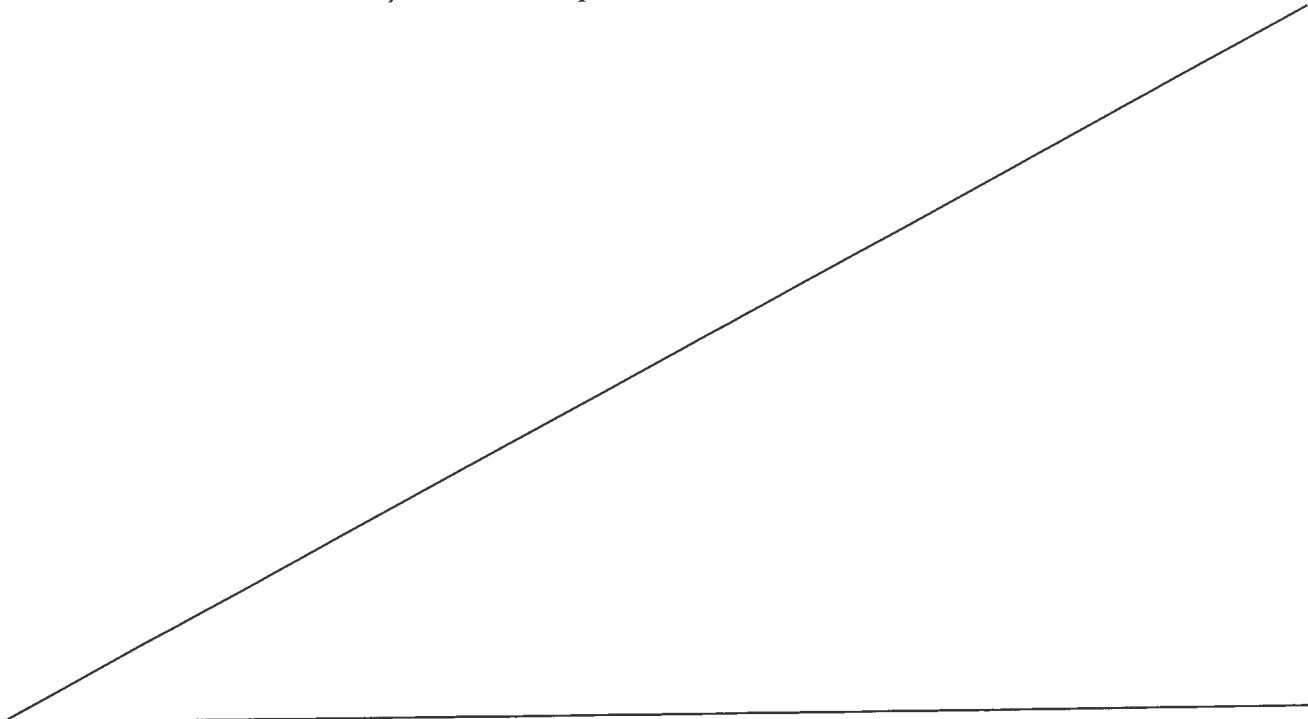
Assembleia Municipal de Santo Tirso

3. PROPOSTA DE CONGELAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DE TAXAS RELATIVOS À OCUPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INSTALADOS EM ESPAÇOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DAS RENDAS DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO - ANO 2024. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas. -----

O senhor presidente da câmara colocou-se à disposição dos membros da assembleia municipal para algum esclarecimento adicional sobre a proposta junta àquela deliberação da câmara municipal, sendo que não houve intervenções dos membros da assembleia municipal. -----

A assembleia municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela câmara municipal de não atualização, no ano de dois mil e vinte e quatro, das taxas devidas pela ocupação dos espaços municipais identificados naquela proposta, bem como à não atualização e revisão das rendas das habitações do município.-----





52
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3. PROPOSTA DE CONGELAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS RELATIVOS À OCUPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INSTALADOS EM ESPAÇOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DAS RENDAS DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO - ANO 2024. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de nove do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil seiscientos e trinta e nove, a remeter proposta do presidente da câmara municipal, de oito do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, que propõe, a título excecional e temporário, que a câmara municipal delibere o congelamento da atualização de preços e taxas relativos à ocupação dos estabelecimentos comerciais instalados em espaços propriedade do município, identificados na aludida proposta, e das rendas das habitações sociais do município, durante o ano de 2024.-----

O senhor presidente propôs, com a fundamentação constante da aludida proposta, que a câmara municipal deliberasse:-----

a) Ao abrigo da sua competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, não proceder à atualização dos preços devidos pela ocupação dos espaços municipais identificados naquela proposta;-----

b) Ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, propor à assembleia municipal que delibere não proceder à atualização das taxas devidas pela ocupação dos espaços municipais identificados naquela proposta, bem como à não atualização e revisão das rendas das habitações do município.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas atrás referidas e remeter para a assembleia municipal para efeitos da proposta que consta da alínea b).-----

PROPOSTA

MEDIDAS DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL

O atual contexto geopolítico e geoeconómico tem-se traduzido na maior taxa de inflação nos últimos anos.

Neste âmbito, o governo tem vindo a implementar algumas medidas de apoio económico às famílias e empresas para mitigar os efeitos da inflação e o seu impacto no respetivo custo de vida, como é o caso do apoio ao arrendamento, nos termos previstos na Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro.

Para mitigação dos efeitos da inflação, o Governo determinou, no âmbito daquele diploma legal, a não aplicação do coeficiente de atualização anual de rendas de diversos tipos de arrendamento, no ano civil de 2023.

Este atual contexto de inflação tem vindo a agravar as condições de vida de muitos agregados familiares, designadamente os mais carenciados, e as condições financeiras das empresas deste concelho, conduzindo, em alguns casos, ao atraso no pagamento das “rendas” (taxas e preços) dos estabelecimentos comerciais instalados em espaços que são da propriedade deste município e das rendas das habitações municipais em regime de arrendamento apoiado.

Impõe-se a esta autarquia, no âmbito das suas atribuições no domínio da promoção dos interesses próprios das respetivas populações, salvaguardar o dinamismo da economia local, apoiando os empresários locais, e salvaguardar as condições de vida das famílias mais carenciadas, cujos rendimentos não acompanham a subida generalizada dos preços.

Nestes termos, propõe-se, a título excecional e temporário, para mitigar os efeitos da inflação e ajudar o reequilíbrio da situação financeira das empresas e das famílias:

a) O congelamento da atualização das taxas e preços, prevista no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 48.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Recitas Municipais, dos estabelecimentos comerciais instalados em espaços que são da propriedade deste município, a seguir identificados, para o ano civil de 2024:

I- Preços:

- Bar do Complexo Desportivo Municipal;
- Café do Rio;
- Bar da Praia Urbana;

- Lojas da Fábrica de Santo Thyrsó;
- Salas (startups e Empresas Âncora do Centro de Empresas e Inovação (CEI);
- Sala Mezanino e Cubos da Incubadora de Moda e Design da Fábrica de Santo Thyrsó (IMOD).

II – Taxas

- Lojas da Praça Coronel Batista Coelho;
- Lojas e Escritórios da Central de Camionagem;
- Lojas e Bancas do Mercado Municipal;
- Quiosques;
- Terrado – Feira Municipal.

b) O congelamento da atualização das rendas das habitações sociais do município, prevista no n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento do Arrendamento Apoiado e da Gestão das Habitações Municipais, conjugado com o n.º 2 do artigo 1077.º do Código Civil, para o ano civil de 2024.

Estas medidas serão para vigorar durante todo o ano civil de 2024, mantendo-se os valores das referidas rendas praticados no ano civil de 2023.

A presente proposta deverá ser presente a reunião de câmara no que diz respeito ao congelamento da atualização dos preços e à próxima reunião da assembleia municipal no que diz respeito às taxas e às rendas das habitações sociais.

Santo Tirso, 08 de novembro de 2023

O Presidente da câmara municipal

Alberto Costa



Assembleia Municipal de Santo Tirso

VB

[Handwritten signature]

4. 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO PARA 2023.-----

Presente para discussão e votação a 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamentos da Despesa e da Receita, para o ano em curso, cuja proposta foi aprovada em reunião da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, o que consta das subsequentes seis folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Intervieram na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo a folha sessenta e quatro da presente ata. -----

Seguidamente interveio a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrita na lista do CHEGA, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as folhas sessenta e cinco e sessenta e seis da presente ata. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tendo dito o seguinte: -----

“As respostas são mais ou menos comuns aos dois senhores deputados. -----

A primeira questão é que nós não eliminamos nada, nem acabamos com nada do que lá estava, ou seja, nada do que dissemos que íamos fazer, dissemos que vamos deixar de fazer. -----

O que fizemos foi uma reprogramação e as razões para essa reprogramação: atrasos nos concursos; atrasos nos projetos; atrasos nas obras, como sabem com falta de mão de obra, é comum, acontece em todos os municípios, nós não somos exceção e, por isso, temos que ajustar os valores e andar com os valores para a frente, não vamos deixar de as fazer, isto respondendo também à senhora deputada, Joana Guimarães, que não tem que ver com a transferência de competências, o Estado cumpriu e está a cumprir com aquilo com que se comprometeu, agora para lhe dar um exemplo, aliás, serve para os senhores dois deputados, que é o caso da Escola EB 2, 3 de Agrela, o Governo queria



Assembleia Municipal de Santo Tirso

que fizéssemos as obras que eram responsabilidade deles na transferência de competências, que fizéssemos com os fundos comunitários do PT 2030, por adiantamento, daquilo que era contratualizado e que discutimos na Área Metropolitana do Porto, o que é contratualizado para os municípios. O meu entendimento, por acaso, curiosamente, numa reunião da CCDR, onde foi o único que foi contra isto junto da senhora Ministra Ana Abrunhosa, o que levou ela a ficar um bocado aborrecida comigo, mas o que é certo é que eu tinha razão, e afinal de contas foram todos atrás de mim, e nós não usámos as verbas que estão contratualizadas connosco e por isso, temos que esperar que eles abram um aviso próprio para o efeito, que paguem eles através do dinheiro do PRR, ou seja de que dinheiro for mas das verbas deles, para não irem consumir as nossas, as nossas precisamos para fazer outro tipo de obras que não essas e, portanto, daí esta diferença de valores. Eles não deixaram nunca de cumprir com aquilo que tinham se comprometido, porventura há aqui alguns atrasos nestas questões, porque nós não aceitámos e aí sim a responsabilidade é deles e não é nossa. Mas, em suma, são atrasos que acabam por acontecer constantemente, mas volto a repetir, não há aqui nunca nenhuma eliminação de obras que se querem fazer, que se vão deixar de fazer, não elas vão todas ser feitas, isso já para não falar de outras questões de âmbito mais burocrático, mais formal, mais jurídico, que constantemente temos que ultrapassar, algumas dessas obras com visto do Tribunal de Contas e que depois não conseguimos mesmo dominar e, portanto, resvalam os prazos e nós temos que resvalar também aquilo que é as verbas do orçamento para a frente, no fundo é isto”. -----

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamentos da Despesa e da Receita, nos precisos termos da proposta enviada pela câmara municipal. -----

A presente deliberação foi tomada com trinta e um votos a favor, oito votos contra, sendo seis votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA e um voto contra do membro



Assembleia Municipal de Santo Tirso

eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----



4. 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO PARA 2023.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de nove do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil seiscientos e cinquenta e dois, a remeter proposta de 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamentos da Despesa e da Receita, nos termos que constam dos documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da referida 2.ª Alteração Modificativa (Revisão), conforme documentos anexos a esta deliberação, que se mostra necessária quer para inclusão de novos projetos/ações, identificados na aludida informação, quer para reprogramação dos projetos/ações também identificados naquela informação.-----

O senhor presidente esclareceu a proposta apresentada, tendo referido que a modificação ao orçamento se mostrava necessária, quer devido à inclusão de novos projetos, como, por exemplo, a instalação dos Espaços do Município nas freguesias, e a aquisição de uma parcela de terreno em São Miguel do Couto, para depois permitir o alargamento do Centro Social de São Rosendo, a aquisição de terreno para a rua Capitão Salgueiro Maia, junto à Fábrica de Santo Thyrsso, quer devido à necessidade de ajustamentos nos montantes previstos para outros projetos de montantes em virtude de reprogramações.-----

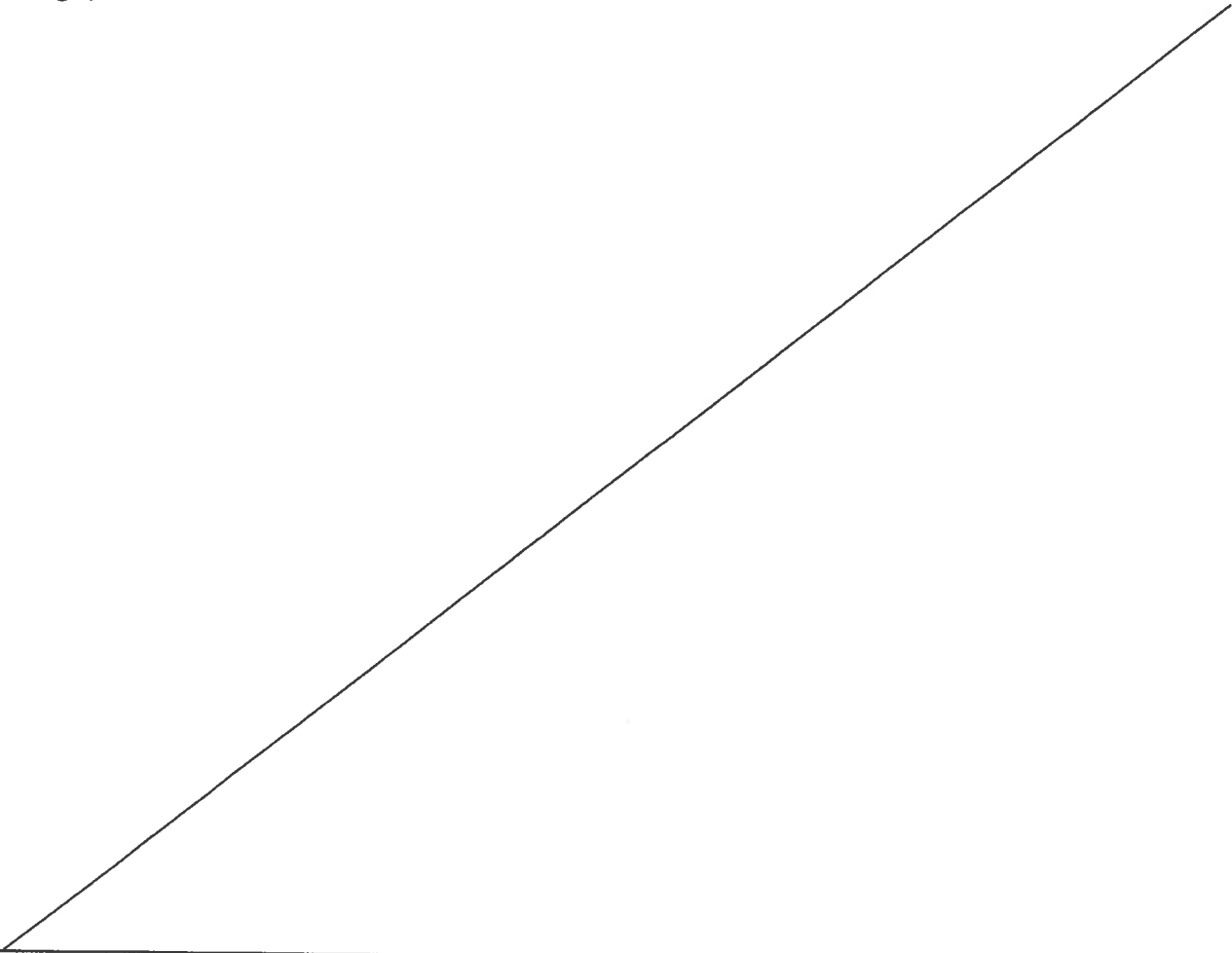
No momento da discussão da proposta o senhor vereador Carlos Alves, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP perguntou qual a razão da reprogramação dos projetos referidos naquela informação e se os mesmos vão ser executados e quando.-----

O senhor presidente esclareceu que se trata de uma reprogramação financeira, mas que os projetos vão ser executados. Deu o exemplo da Beneficiação da Escola E.B. 2/3 da Agrela,



relativamente à qual o Estado e a CCDR pretendiam que as obras fossem financiadas com verbas que já estavam previstas para outros projetos dos municípios e que depois de as obras estarem feitas seria efetuado o pagamento. Ora, o município não aceitou essa solução e só avançou com o projeto depois de acautelado financiamento específico para as obras nas escolas que eram do Estado e que foram transferidas para o município. Esta situação e outras obrigaram a reprogramações financeiras, mas que todas as obras vão ser feitas. -----

A foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



INTERAÇÃO ANUAL : 1) INTERAÇÃO MONITÓRIA DO PLANO DE INVESTIMENTOS ANUAL 2) ANEXO COMPLEMENTAR DO 2022 DATA DE EMISSÃO

Identificação do Objeto : TRANSFORMAÇÃO URBANA

Tipos de Plano : PLANO SETORIAL DE INVESTIMENTOS

Tipos de Planos : TRANSFORMAÇÃO URBANA/ENURBANA

Fonte

Objeto	Número do projeto	Descrição	Classificação	Data		Exercícios					Modificação (4) = (3) - (2)
						2022		Exercícios seguintes			
								2023	2024	2025	
(1)	Código An. Tipo Número (2)	Designação do projeto (3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12) = (7) - (8)
1.		Funções gerais				25.674,00	201.000,00				25.674,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública				25.674,00	201.000,00				25.674,00
1.1.1.		Administração geral				25.674,00	201.000,00				25.674,00
1.1.1.1.	01 2022 1 41	Instalação dos espaços do Município - Praças	20000000	2022/01/01	2025/12/31	25.674,00	201.000,00				25.674,00
2.		Funções sociais				6.416.460,41	3.670.933,41	1.000,00			-3.345.565,00
2.1.		Educação				1.370.043,00	92.043,00				-1.288.000,00
2.1.1.		Ensino não superior				1.370.043,00	92.043,00				-1.288.000,00
2.1.1.1.	01 2022 1 41	Aquisição de terrenos destinados à construção da escola EB 2 e 3 Agrela	20000000	2022/01/01	2024/12/31	400.000,00					-400.000,00
2.1.1.1.1.	01 2022 1 41	Beneficiário da escola E.B. 2/B. 2/3 da Agrela	20000000	2022/01/01	2025/12/31	970.043,00	92.043,00				-888.000,00
2.1.1.2.		Habituação e serviços coletivos				5.039.425,41	2.978.890,41	1.000,00			-2.039.565,00
2.1.2.		Ordenamento do território				1.389.575,41	2.925.010,41	1.000,00			-1.535.565,00
2.1.2.1.	01 2022 1 41	Requalificação do Parque da Lavoura do Rosal - Rebordões	20000000	2022/01/01	2025/12/31	1.341.000,00	471.000,00				-870.000,00
2.1.2.2.	01 2022 1 41	Plano de mobilidade sustentável para a cidade de Santo Tirso - Implementação da rede de ciclovias - Rua da Misericórdia, Comendador António Maria Lopes e Infante D. Henrique até à Praça Camilo Castelo Branco	20000000	2022/01/01	2025/12/31	439.849,94	320.849,94				-119.000,00
2.1.2.3.	01 2022 1 41	Ligação pedonal do Parque Silvestre do Verdeiro ao Parque Urbano Sara Moreira	20000000	2022/01/01	2025/12/31	1.301.223,75	1.341.223,75				-40.000,00
2.1.2.4.	01 2022 1 41	Ciclovias da Rua das Bãs - Santo Tirso	20000000	2022/01/01	2025/12/31	317.500,00	47.500,00				-270.000,00
2.1.2.5.	01 2022 1 41	Beneficiário do jardim Pizarro Leite e envolvente - Áreas	20000000	2022/01/01	2024/12/31	452.500,00	17.000,00				-435.500,00
2.1.2.6.	01 2022 1 41	Requalificação da Rua da Cortada, Boriz	20000000	2022/01/01	2025/12/31	307.453,20	131.453,20				-176.000,00
2.1.2.7.	01 2022 1 41	Passagem das margens do Rio - Reabilitação	20000000	2022/01/01	2024/12/31	235.958,52	10.958,52				-225.000,00
2.1.2.8.	01 2022 1 41	Construção da Rua Capitão Salgueiro Maia, junto à Fábrica de Santo Tirso	20000000	2022/01/01	2024/12/31						
2.1.4.	01 2022 1 41	Terrenos	20000000				459.000,00				-459.000,00
2.1.4.1.	01 2022 1 41	Visitas, arranjos e obras complementares	20000000				27.000,00				-27.000,00
2.1.4.2.	01 2022 1 41	Parcela do terreno, sítio no lugar da Igreja S. Miguel do Couto	20000000	2022/01/01	2024/12/31		80.000,00	1.000,00			-80.000,00
2.1.4.3.		Proteção do meio e conservação da natureza				648.850,00	52.850,00				-596.000,00
2.1.4.4.	01 2022 1 41	Projeto para a construção do parque ribeirinho da Fonte Par - Agrela									
2.1.4.5.	01 2022 1 41	Terrenos	20000000			100.000,00	1.000,00				-99.000,00
2.1.4.6.	01 2022 1 41	Parques e jardins	20000000			458.850,00	51.850,00				-407.000,00
3.		Funções económicas				4.080.351,29	3.366.351,29				-714.000,00
3.1.		Transporte e comunicações				4.080.351,29	3.366.351,29				-714.000,00
3.1.1.		Rede viária urbana e rural				3.359.534,29	1.187.534,29				-2.182.000,00
3.1.1.1.	01 2022 1 41	Co-Acesso rodoviário, pedonal e ciclável da Vila Nova do Campo à estação ferroviária de Lordeale	20000000	2022/01/01	2025/12/31						
3.1.1.2.	01 2022 1 41	Terrenos	20000000			458.000,00	247.000,00				-211.000,00
3.1.1.3.	01 2022 1 41	Visitas, arranjos e obras complementares	20000000			458.000,00	247.000,00				-211.000,00
3.1.1.4.	01 2022 1 41	Rotunda E.N. 614 e E.N. 105 - S. Tomé da Nogueira	20000000	2022/01/01	2025/12/31	604.262,42	564.262,42				-40.000,00
3.1.1.5.	01 2022 1 41	Variante à EN105, entre o rio Ail e a Fimida - 1ªª	20000000	2022/01/01	2025/12/31						
3.1.1.6.	01 2022 1 41	Terrenos	20000000			100.000,00	1.000,00				-99.000,00
3.1.1.7.	01 2022 1 41	Visitas, arranjos e obras complementares	20000000			458.000,00	247.000,00				-211.000,00
3.1.1.8.	01 2022 1 41	Rua Dr. Raúl Augusto Castro Fernandes, Santo Tirso - Requalificação									
3.1.1.9.	01 2022 1 41	Terrenos	20000000			100.000,00	100.000,00				-100.000,00
3.1.1.10.	01 2022 1 41	Visitas, arranjos e obras complementares	20000000			458.000,00	247.000,00				-211.000,00
3.1.1.11.	01 2022 1 41	Estacionamentos	20000000			618.417,00	178.417,00				-440.000,00
Total:						3.459.432,00	4.056.510,00	222.000,00			-5.819.078,00

№ 22-2013 : (2013-01-25) 2013-01-25

Objetivo	Unidade do projeto	Descrição	Classificação	Data		Registros						Total (a)
		Descrição do projeto	Início	Fim	Data		Período registado					
					Início	Fim	2014	2015	2016	2017	Quota	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
3.3.1.	01	2012-1-21	Requalificação do Parque da Feira Santo Tirso	22/07/2012	22/07/2014	22/07/2014	17/07/2015					-540.000,00
						10.000.000,00	1.472.400,00	200.000,00				10.672.400,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIPO

19

62
Pag.: 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 43 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D5	Aquisição de bens de capital		17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	
07	Aquisição bens capital		17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	
0701	Investimentos		17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	
070101	Terrenos	M	2.636.688,55		628.065,00		2.008.623,55	
070103	Edifícios		2.021.549,39	25.674,00	886.000,00		1.161.223,39	
07010301	Instalações de serviços	M	980.060,76	25.674,00			1.005.734,76	
07010305	Escolas	M	1.041.488,63		886.000,00		155.488,63	
070104	Construções diversas		12.663.080,20		4.553.500,00		8.109.580,20	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	9.994.062,93		3.711.500,00		6.282.562,93	
07010405	Parques e jardins	M	2.669.017,27		842.000,00		1.827.017,27	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	
Total de Despesas Efetivas			17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			17.321.318,14	25.674,00	6.067.565,00		11.279.427,14	

(1) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE SANTO TIERSO

63
Pág. : 1

20

ALTERAÇÃO NÚMERO 43 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

ORÇAMENTO DO ANO : 2023

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R8	Venda de bens de investimento		273.309,91		240.000,00		33.309,91	
09	Vendas bens investimento		273.309,91		240.000,00		33.309,91	
0904	Outros bens investimento		273.309,91		240.000,00		33.309,91	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeira		273.309,91		240.000,00		33.309,91	
09040103	Outros	M	273.309,91		240.000,00		33.309,91	
R9	Transferências e subsídios de capital		6.555.808,59		5.801.891,00		753.917,59	
R91	Transferências de capital		6.555.808,59		5.801.891,00		753.917,59	
R911	Administrações Públicas		6.555.808,59		5.801.891,00		753.917,59	
R9111	Administração Central - Estado Português		6.091.287,43		5.341.891,00		749.396,43	
10	Transferências de capital		6.091.287,43		5.341.891,00		749.396,43	
1003	Administração central		6.091.287,43		5.341.891,00		749.396,43	
100301	Estado		1.005.932,48		863.000,00		142.932,48	
10030106	Transferências de competências - Lei 50/2016	M	684.145,00		600.000,00		84.145,00	
10030199	Outras	M	321.787,48		263.000,00		58.787,48	
100307	Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados		5.085.354,95		4.478.891,00		606.463,95	
10030701	Comparticipações ao investimento	M	5.085.354,95		4.478.891,00		606.463,95	
R9115	Administração Local		464.521,16		460.000,00		4.521,16	
10	Transferências de capital		464.521,16		460.000,00		4.521,16	
1005	Administração local		464.521,16		460.000,00		4.521,16	
100501	Continente		464.521,16		460.000,00		4.521,16	
10050101	Municípios	M	464.521,16		460.000,00		4.521,16	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			6.829.118,50		6.041.891,00		787.227,50	
Total de Receitas Efetivas			6.829.118,50		6.041.891,00		787.227,50	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			6.829.118,50		6.041.891,00		787.227,50	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

**ORDEM DO DIA | PONTO 4****Intervenção****(Alteração Orçamental modificativa do Orçamento para 2023)**

Na proposta agora em discussão são eliminados investimentos para o presente ano, incluídos novos projetos e outros são renomeados. Será difícil para qualquer um dos deputados desta Assembleia Municipal compreender as razões de tais alterações, visto que o documento que temos para discussão apenas transmite as alterações, sem as justificar. Ora, e tais justificações seriam tão ou mais necessárias quando se trata de uma diminuição de 6 milhões de euros em investimento, o que corresponde a aproximadamente 30% do investimento previsto no PPI de 2023.

Questões:

- As obras de requalificação e beneficiação previstas para a Escola E.B. 2/3 de Agrela correspondem às obras financiadas a 100% pelo Ministério da Educação, no âmbito do acordo celebrado com a ANMP. Se sim, o que justifica esta alteração no investimento? É da responsabilidade do Governo?
- O que justifica a diminuição significativa do investimento previsto para Habitação e serviços públicos? Existem atrasos na implementação das obras acordadas no âmbito da Estratégia Local de Habitação?
- Quanto à construção da nova ligação à estação ferroviária de Lordelo - obra anunciada em Março de 2023, e que estaria prevista arrancar no início do segundo semestre de 2023 - o que justifica o atraso na execução da obra?
- Quanto à requalificação do parque da feira, cuja obra deveria arrancar ainda este ano e terminar no próximo (2024), o que justifica o seu atraso, bem como a transposição de investimentos para 2025?

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV



Assunto: Ponto 4 da Ordem de Trabalhos do dia da Sessão Ordinária de 22 de Novembro de 2023 (2ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento para 2023)

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

O que está aqui em causa com esta Alteração Orçamental prende-se com a **redução do investimento** em cerca de **6 milhões**.

O que foi explicado é que se trata de uma “reprogramação”.

Então, vejamos:

A esta redução do investimento em 2023, corresponde uma redução das Receitas de Capital:

- Venda de Bens de Investimento: **0,24 milhões**
- Estado – Participação Comunitária em projetos co-financiados: **4,48 milhões**
- Estado – Transferência de Competências – Lei 50/2018: **0,60 milhões**
- Estado – Outras Transferências: **0,26 milhões**
- Transferências da Administração: **0,46 milhões**

Como se pode verificar, a maior parte da redução da receita resulta de diminuição das transferências do Estado.

As questões que aqui coloco ao Sr. Presidente ^{SAO} ~~SAO~~: - Porque é que não se fez o investimento ?

- Não se avançou com as obras e por isso é que não se recebeu a comparticipação e as restantes transferências do Estado?

... ou havia a indicação do governo que não se iria receber o dinheiro e por isso não se avançou com as obras ?

Ou seja: a falha foi da Câmara socialista ou do governo socialista?

Note-se que esta alteração de orçamento representa:

- O Orçamento inicial para as **despesas de investimento** era de **18,33 milhões** e reduz-se agora em cerca de 1/3.
- O Orçamento inicial das **receitas de capital** era de **8,55 milhões** e reduz-se agora em cerca de 70%.

Por último:

O porquê da correção do valor previsto para a verba de Transferência de Competências referente à lei 50/2018 ? (que passou de 684 mil€ para 84 mil€ - uma diferença de 600 mil €).

A Lei 50/2018 prevê a transferência de competências em matéria de Educação, Ação Social, Saúde, Habitação, etc, prevendo a transferência de verbas para fazer face ao acréscimo de despesas.

Houve falha no cálculo previsional destas transferências, ou o governo falhou no cumprimento da Lei de Transferências de Competências referente à Lei 50/2018 ?

Muito obrigada

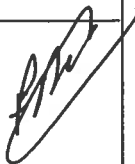
Joana Machado Guimarães

22 Novembro 2023

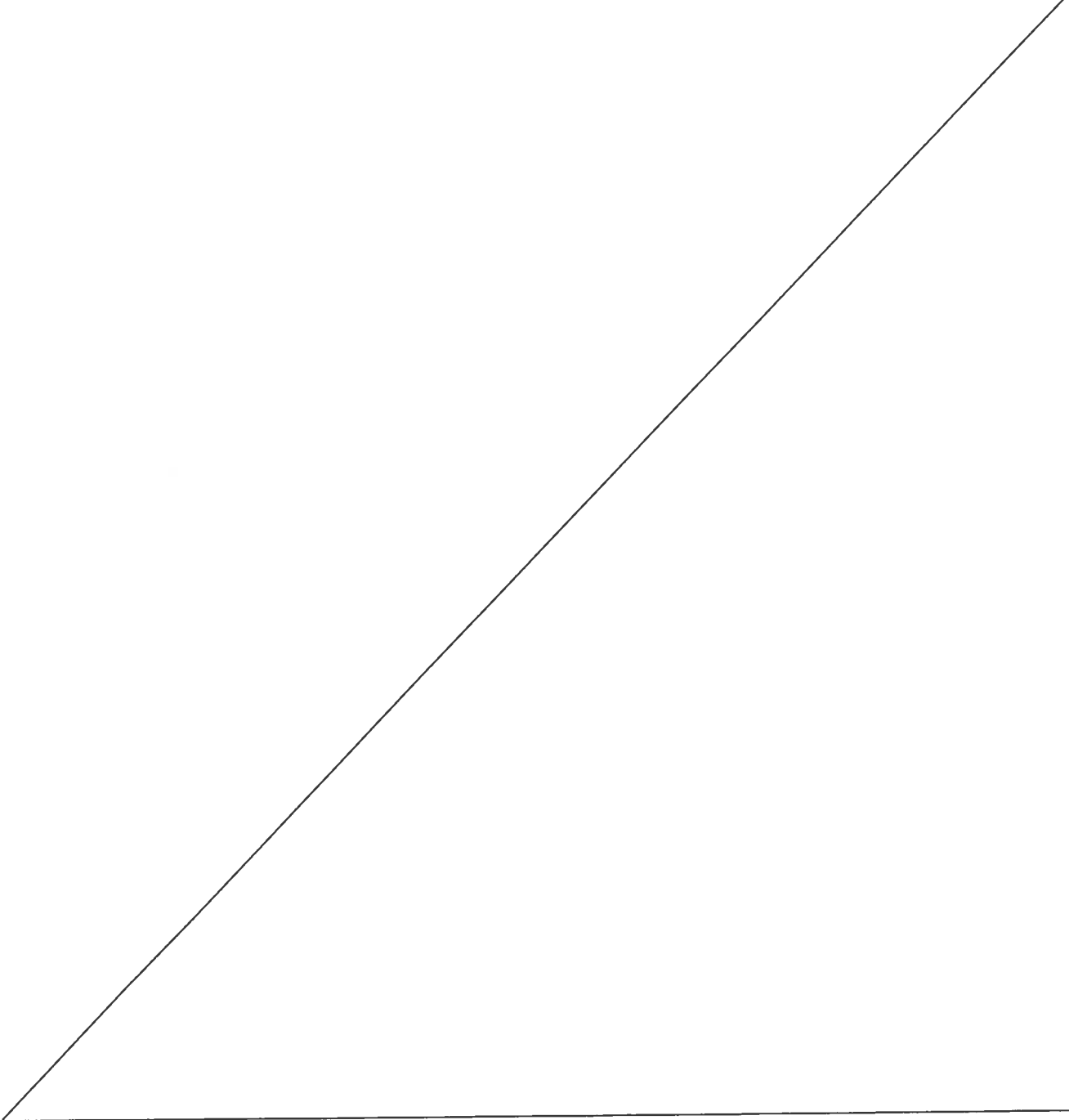
Bancada do Partido CHEGA



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Pela senhora Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PSD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto: -----



Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins



Santo Tirso, 22 de Novembro de 2023

Assunto: Ponto 4 da ordem do dia - 2ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento para 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Sr. Alberto Costa, continua a fazer história, mas neste caso, no mau sentido! Então, não é que ficaram mais de 6 milhões de euros em investimento por executar (Um corte de cerca de 35% no investimento).

Lamentável é o mínimo que podemos dizer.

Na verdade, trata-se do maior corte no investimento que alguma vez existiu por parte do município de Santo Tirso, o que atesta a inoperância da maioria no executivo. Este corte, assentou em dois grandes eixos, a saber:

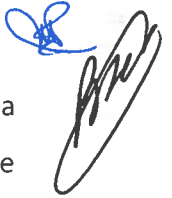
1. Funções de cariz social (com habitação e escolas à cabeça)

2. Infraestruturas

No caso das infraestruturas, relembramos o Sr. Presidente de algumas obras que foram anunciadas com pompa e circunstância e ficaram por executar:

Relembramos a Ciclovia da Rua das Rãs, anunciada com a vaidade característica em 10 de Outubro de 2022 no dia de balanço do primeiro mandato, imaginem todos que prometeu que a obra iria estar concluída em 2023;

Relembramos ainda, o flop construção da nova ligação à estação ferroviária de Lordelo, construção essa que o Senhor Presidente habilmente prometeu a todos os munícipes, em particular a todos os munícipes de Vilarinho e S. Martinho do Campo e não cumpriu.



E mais, esta obra continua anunciada no site institucional presidido por vossa excelência (e não, não é no jornal privado da câmara que faz esperar todos os outros órgãos de comunicação social, é no site da autarquia) ao qual citamos: Construção de nova ligação à estação ferroviária de Lordelo, arranca este ano, (data da publicação- 24 de Março de 2023).

Não ficamos por aqui, relembramos o corte na Beneficiação da Escola Básica de Agrela;

Relembramos ainda, mais uma sua falsa promessa, ao anunciar a construção de uma variante à EN105, entre o nó da A41 e a Ermida-1ª Fase, que pomposamente na edição n.44 do jornal de autopromoção pagos por todos nós, anuncia a obra ao lado da sua amiga e Ministra demissionária Ana Abrunhosa, mas não ficamos por aqui, temos também diversas notícias na comunicação social, citando o seu gabinete de imprensa, neste caso na Santo Tirso Tv, ao qual também citamos: “Presidente da Câmara anuncia construção de uma variante à EN105- Com uma extensão de cerca de seis quilómetros, está projetada para ligar o nó da A3 à A41, no Vale do Leça” no caso, notícia proferida em 14 de Setembro de 2022.

Senhor presidente, podíamos estar aqui toda a noite a falar da sua falta de consideração por todos os municípios, sabemos que teve um bom professor, lá para os lados de Lisboa, mas esses são os mesmos que levaram o País a esta grave crise que vivemos e querem agora arrastar todos os municípios de Santo Tirso para o mesmo.

Felizmente temos uma alternativa, **que vai Unir Portugal**, e também lhe podemos assegurar que estamos prontos para fazer o que ainda não foi feito e foi cancelado!

A bancada em representação da coligação PPD.PSD/CDS.PP,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

5. TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS NO ANO DE 2024. -----

Presente para discussão e votação, a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas oitenta e seis e oitenta e sete da presente ata, pela qual foram aprovadas as propostas abaixo referidas, relativas à taxa de IMI para dois mil e vinte e quatro. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do presente ponto e dos pontos seis a nove da ordem do dia desta sessão da assembleia municipal, tendo dito o seguinte: -----

“Está aqui um bom exemplo, realmente tive um bom professor em Lisboa, baixar impostos ajudar as famílias é aquilo mesmo que nós fazemos, não fazemos como o PSD que já votou nesta assembleia contra o IMI familiar, que prometeu e andam a pedir para baixar os impostos e nós baixamos ainda mais do que aquilo que pediram, sim nós cumprimos promessas. -----

Aproveito para citar o dicionário da Porto Editora, “cancelar - é inutilizar; é anular; é invalidar; é desistir de; é fechar” já reprogramar, que foi aquilo que fizemos é “reprogramar – é voltar a programar; é refazer; é reformular” e, portanto, isto quer dizer quem de facto fala mentira, porque “mentir – é o ato de mentir; faltar à verdade; afirmação contrária à verdade; aquilo que é falso ou enganador” que muito aqui ouvi a senhora deputada fazer, e mais “mentiroso – quem de facto diz as mentiras; quem é falso; quem é parente; quem ilusório; quem é impostor”. -----

Mas falemos então de coisas verdadeiras, com bons professores é verdade, baixando impostos, beneficiando a classe média aquela que paga impostos, foi exatamente isso que nós quisemos fazer, na taxa do IMI baixámos mesmo para o mínimo possível, é impossível baixar mais a taxa de IMI, 0,30% é a taxa de IMI aqui proposta, relembro que a proposta do PSD era de 0,35%, para que não haja dúvidas para verem quem fala verdade e quem fala mentira. -----

Em relação ao IMI familiar, para quem tem dependentes a cargo, aquele IMI que o PSD



Assembleia Municipal de Santo Tirso

já aqui votou contra, nós propomos que votem a favor, para quem tem um dependente a cargo tenham ainda uma redução de 30 euros, para quem tem dois dependentes a seu cargo tem uma redução de 70 euros e para quem tem três ou mais dependentes, tenha uma redução de 140 euros é mesmo impossível dar mais, que é o que a Lei confere em relação ao IMI familiar. -----

Em relação ao imposto de IMI, que o PSD não se lembra, mas nós lembramos, lembramos da classe média que é quem paga impostos, que é a questão de alargar o prazo de IMI, de isenção de IMI de 3 para 5 anos, conforme a lei nos confere para as pessoas queiram comprar as suas habitações com valor até 125.000 euros. -----

Quanto ao IRS, baixamos para uma taxa de 3,5%, temos a possibilidade de 5%, é verdade senhor deputado Paulo Sousa podíamos baixar ainda mais o IRS, era 4,75% no ano anterior e baixamos para 3,5%, porque temos responsabilidade, queremos fazê-lo de forma gradual, conforme pudermos e se no próximo ano conseguimos ir mais longe garantidamente que vamos mais longe, mas temos um abaixamento para 3,5%, tendo o PSD proposto uma taxa de 3,75%. -----

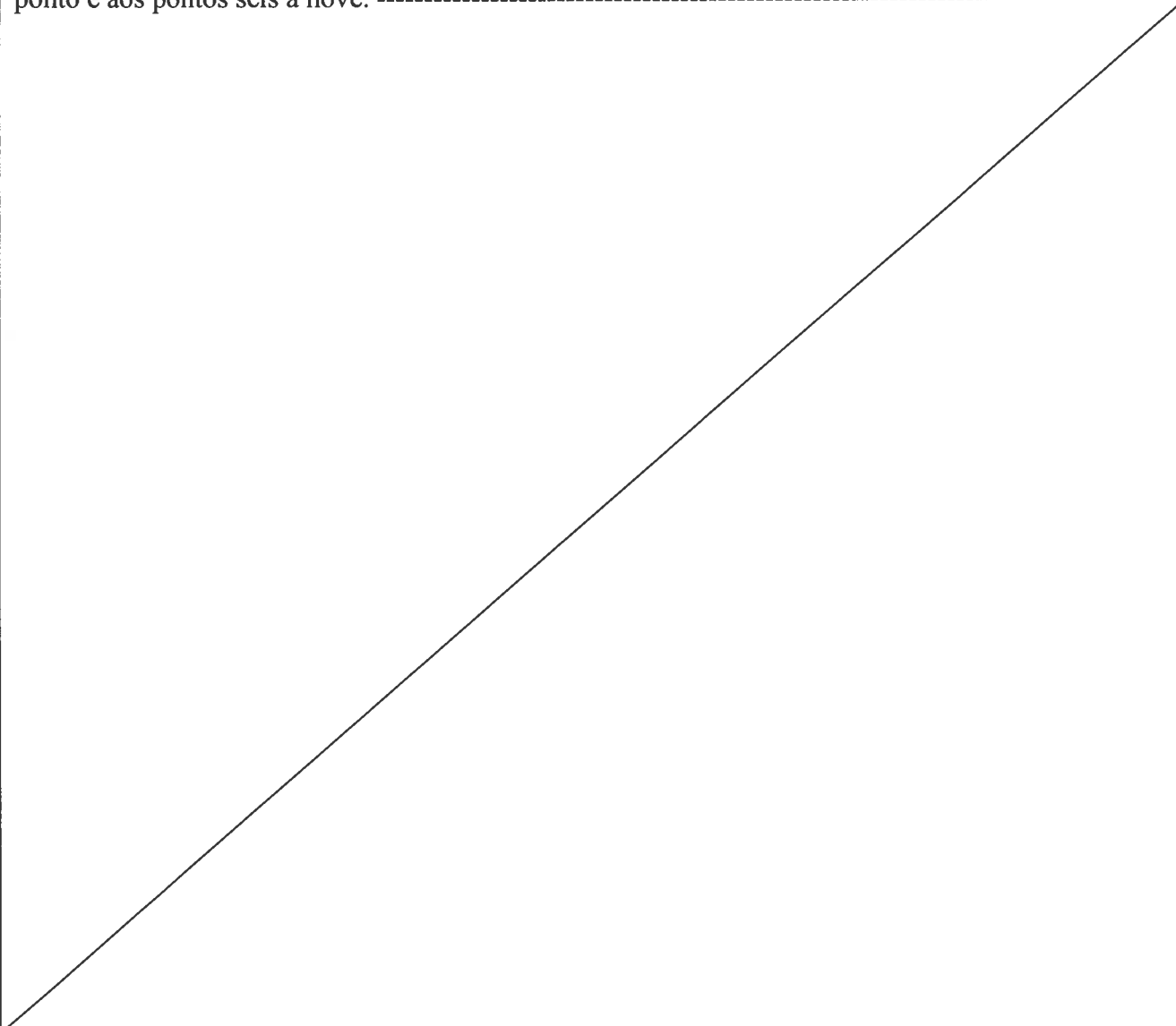
Quanto à derrama, o PSD para que fique claro, para que não haja dúvidas, propôs que fosse uma derrama geral para todos, um abaixamento para 1,2% de derrama, e o que propomos é para quem tem volume de negócio superior a 150.000 euros, que baixemos de 1,5% para 1,2% e aí estamos de acordo com eles, para esse aspeto, agora quem tem empresas mais pequenas abaixo de 150.000 euros de volume de negócios, nós propomos a taxa mínima de 0,1%, que são aqueles que mais precisam, as empresas pequenas que precisam de se reinventar que precisam fazer face a esta crise, precisam manter os empregos e esta é, de facto, a forma de combater, portanto, aqui que não haja ilusões, é a maior baixa de impostos de sempre no Município de Santo Tirso é uma baixa histórica e por 2 razões, primeiro, porque é preciso e necessário e conhecemos essa necessidade junto das empresas e da população, mas a segunda é mais importante é porque temos, contrariamente àquilo que já aqui ouvimos dizer hoje, porque temos as contas certas, porque temos aqui possibilidade de o fazer de forma rigorosa, de forma responsável sem pôr em causa todos os



Assembleia Municipal de Santo Tirso

investimentos que prometemos e que vamos continuar a prometer e que vamos garantidamente fazer, a população sabe que aquilo que nós prometemos fazemos, sem colocar isso em causa vamos conseguir baixar os impostos de forma histórica pela primeira vez no município de Santo Tirso”. ----

Interveio na discussão deste ponto o senhor Ricardo Jorge Ferreira dos Santos, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, tendo feito a seguinte intervenção relativa ao presente ponto e aos pontos seis a nove: -----





ORDEM DO DIA | PONTOS 5, 6, 7, 8 e 9

INTERVENÇÃO

MUNICÍPIO DESONERA CARGA FISCAL SOBRE FAMÍLIAS E EMPRESAS

Num contexto de forte incerteza como aquele que estamos a atravessar e, previsivelmente, vamos ainda viver num futuro a curto e médio prazo, fruto do impacto provocado por eventos geopolíticos ocorridos na Europa e no Médio Oriente, **a política fiscal de um Município assume um papel ainda mais importante em matéria de coesão social.**

A proposta que a Câmara Municipal apresenta para a fixação de taxas a aplicar aos impostos que lhe cabem por lei **não podia estar mais adequada** aos tempos que temos vindo a viver e vamos certamente viver no próximo ano.

Por isso, também a bancada do Partido Socialista não podia estar mais de acordo com os impostos propostos pelo executivo municipal para o ano de 2024, **porque a opção política tomada constitui um verdadeiro alívio da carga fiscal dirigido a quem mais importa: as famílias e as empresas.**

Vejamos:

- No IMI, a proposta apresentada pelo executivo municipal aponta para uma redução de 33% face à taxa máxima permitida por lei, ou seja, fixar uma taxa de 0,30% para os prédios urbanos, quando a taxa era de 0,375%



ORDEM DO DIA | PONTOS 5, 6, 7, 8 e 9

- No **IMI Familiar**, o que se propõe é aplicar o novo benefício permitido por lei destinado a quem tem dependentes a cargo, ou seja, uma dedução de 30 euros para quem tiver um dependente a cargo, quando eram 20 euros; uma dedução de 70 euros para quem tiver dois dependentes a cargo, quando eram 40 euros; e, por fim, uma dedução de 140 euros para quem tiver três ou mais dependentes a cargo, quando eram 70 euros
 - O que a bancada do Partido Socialista espera, desta vez, é que todas as bancadas representadas nesta Assembleia acompanhem a proposta apresentada pelo executivo municipal, não colocando em risco um justo apoio que, como é do conhecimento de todos, chegou a ser rejeitado por outras forças políticas
- Ainda no **IMI**, há também uma medida que nos parece importante dirigida a apoiar quem tem casa própria, designadamente a prorrogação do prazo de isenção do pagamento de IMI de três para cinco anos, para prédios urbanos cujo valor patrimonial não exceda os 125 mil euros
- Já no **IRS**, a decisão é fixar uma taxa de 3,50% à comparticipação que cabe por lei ao Município, o que significa uma perda de receita de cerca de 700 mil euros face à taxa máxima



ORDEM DO DIA | PONTOS 5, 6, 7, 8 e 9

- E, por fim, na **Derrama**, o que se pretende é aplicar uma taxa de 1,2% para as empresas com um volume de negócios superior a 150 mil euros, contra os 1,5% em vigor; e aplicar uma taxa mínima de 0,1% para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, contra os 1,2% em vigor.

Mais do que a dimensão histórica da redução dos impostos que vão ser praticados pelo nosso Município a partir do próximo ano, **o que a bancada do Partido Socialista sublinha**, neste momento da nossa vida coletiva, é a **natureza redistributiva e de proteção social** que está na base da opção política do executivo municipal, decidido a abdicar de uma receita estimada de 3,7 milhões de euros a favor das famílias ~~e~~ das empresas.

O alívio da carga fiscal previsto para o ano de 2024 é, provavelmente, a mais importante medida social apresentada pelo executivo municipal de maioria socialista.

E, apesar de ser apresentada por um executivo municipal socialista, não deve inibir as outras bancadas de votar a favor das famílias e das empresas.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

Fase Silva
Sónia Faria



Seguidamente pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, foi feita a seguinte intervenção relativa ao presente ponto e aos pontos seis a nove:

**ORDEM DO DIA | PONTOS 5 - 9****Intervenção
(IMI / IRS / Derrama)**

Em relação às propostas relacionadas com o IMI e o IRS, um reparo/recomendação quanto à forma como as propostas são apresentadas. De forma a compreender o impacto real destas medidas na população tirsense, não basta anunciar quanto é que o município irá deixar de receber a título de receita e quanto é que será devolvido à população como um todo.

Tais propostas deviam ser acompanhadas, por exemplo, do número de famílias que irá beneficiar da redução e o n.º de famílias que não sairá beneficiado. Só assim poderemos pesar os pós e contras do impacto das propostas apresentadas.

Relativamente à redução da taxa do IMI, qual a percentagem de famílias em Santo Tirso que são proprietárias da habitação e pagam IMI? Quantas famílias em Santo Tirso tem rendimentos anuais até 15.000 euros e são proprietários de imóveis de valor patrimonial tributário até 67.000 euros, estando por isso isentas do pagamento do IMI? Quantas famílias vivem em casa arrendadas e, assim, não pagam IMI?

No caso da participação variável do IRS, o mesmo raciocínio. Qual a percentagem da população tirsense que não paga IRS, e que, portanto, não sairá beneficiada dessa medida? Qual a percentagem de agregados familiares com rendimentos declarados entre o 1º e o 4º escalão (até 19 696€), e que apenas vão beneficiar de uma devolução de aproximadamente 10 euros, e qual a percentagem dos agregados familiares com rendimento superiores a 20.000,00€ e que podem ter devoluções de 50 ou 100 euros?

Estes números permitiriam perceber qual o impacto real das reduções propostas nas famílias tirsenses.





Posto isto, não podemos deixar de salientar que concordamos com a diminuição do IMI, especialmente num momento em que milhares de agregados familiares do país, e de Santo Tirso, que foram sendo empurrados para a contração de empréstimos para a compra de habitação nos últimos anos, têm vindo a suportar com aumentos sucessivos nos custos associados aos créditos. Por outro lado, a redução da participação da variável do IRS é socialmente injusta e pouco ou nada beneficia a maioria da população tirsense.

Quanto à derrama, tal como afirmei anteriormente, de modo a perceber o impacto da medida não basta indicar o volume de receita de que o município irá abdicar. Quantas empresas tem um volume de negócios inferior ou superior a 150.000,00€, e que por isso serão beneficiadas da redução da taxa? E quantas empresas tem um volume de negócios superior a 150.000,00€?

Questão: Existe algum motivo que justifique a opção pela taxa reduzida de 0,1% ao invés da isenção quanto às empresas cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€? É um motivo técnico ou uma opção política?

A CDU é favorável a taxas que diferenciem positivamente as micro e pequenas empresas, designadamente com taxas mais reduzidas consoante o volume de negócios. Perante a proposta apresentada pelo PS, entendemos que se poderia avançar para um regime de isenção quando o volume de negócios seja inferior ou igual a 150.000,00€, mantendo a taxa de derrama para 1,5% (sem diminuição) para as empresas com um volume de negócios superior a 150.000,00 euros.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira





Assembleia Municipal de Santo Tirso

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte intervenção: -----

“Em relação a estes pontos, transmitir algumas coisas, uma em relação ao ponto anterior, sabemos que há muita burocracia e já sabemos como é que estas coisas correm, como é que se anunciam as obras? isto é fruto de mau planeamento é fruto de uma má estratégia de atuação e é fruto de uma excelente publicação. -----

Acompanho em muito os argumentos, do deputado que me antecedeu João Ferreira, em relação a estas reduções. Acompanhámos efetivamente de uma forma favorável, estas reduções, mas também temos de transmitir algumas regras de civismo, seja da nossa parte, seja da parte qualquer bancada, (porque quem falta à verdade e porque é mentira ou coisa parecida). -----

O PSD não apresentou este ano, uma proposta direta na redução do IMI para 0,35%, fê-lo efetivamente em 2022. Este ano as propostas, segundo temos conhecimento, não estive presente nessa reunião, fisicamente, mas segundo temos conhecimento tal não se passou. -----

Em relação à derrama, nós temos uma taxa geral, temos uma taxa reduzida e vamos um pouco ao encontro, do que o deputado que me antecedeu referiu, gostávamos de saber também, não é só o critério de premiarmos aqueles que tem um volume de negócios inferior a 150.000 euros, porque razão é o critério utilizado de 150.000€ ou 250.000 €, que tipo de critério é que é utilizado, de entre uma taxa geral ou reduzida e porque é que também não introduzimos um critério até de isenção, de estímulo a empresas que, por exemplo, passem pela empregabilidade de pessoas e que alocam essas pessoas ao nosso concelho, gostaríamos de saber porque é que esse critério não é utilizado, sei que, na generalidade do país é 150.000€ superior e 150.000€ inferior, mas também temos muitos exemplos, por exemplo, o concelho vizinho, Vila Nova de Famalicão, utiliza também esses critérios, mas, independentemente de concelhos vizinhos ou concelhos mais distantes, não interessa, dos 308 existentes no nosso país, eram critérios se calhar mais assertivos, temos cada vez mais critérios relacionados com a empregabilidade, com a sustentabilidade e aqui também seria uma proposta, seria



VR

[Handwritten signature]

uma quase recomendação à câmara municipal". -----



Pelo senhor Paulo Jorge dos Santos Oliveira, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, tendo começado por dizer que:-----

“Relativamente aos pontos cinco, seis, sete e oito o Bloco de Esquerda está de acordo com a redução do IMI e de IRS por isso, irá votar favoravelmente esses pontos.” -----

Quanto ao ponto nove da presente ordem do dia o senhor Paulo Oliveira fez a seguinte intervenção:-----



Ponto 9 – Assembleia Municipal 22.11.2023

Taxas de Derrama para cobrança em 2024

A Lei das Finanças Locais permite aos municípios o lançamento anual numa forma especial de tributação – **derrama** - sobre os lucros das empresas que paguem IRC, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável.

A cobrança da derrama pode constituir um importante reforço do financiamento dos projectos constantes dos planos de atividade dos municípios. A lei das finanças locais, para além de prever a taxa **normal** e a taxa **reduzida** da derrama quanto a empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, também permite a **isenção** de derrama como forma de tratamento fiscal diferenciado, com vista a favorecer a criação de mais postos de trabalho permanentes.

Por esse motivo, acreditamos que as empresas que abraçam medidas de proteção ambiental, medidas contra o trabalho precários, medidas que zelam pela segurança e saúde dos seus trabalhadores e que têm um papel ativo na comunidade e na manutenção e criação de postos de trabalho deveriam de ser isentas do pagamento da taxa de derrama.

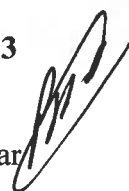
Com esta proposta o executivo pretende 2 coisas:

- Aplicar uma taxa reduzida de 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).
- aplicar uma taxa de Derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito a não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior **superior** a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).

Não nos parece politicamente aceitável que o município de Santo Tirso decida abdicar desta receita. Tais decisões municipais estão na prática a “perdoar” impostos que deviam ser pagos por grandes empresas, como a EDP, REN, GALP, bancos, seguradoras, hipermercados, distribuidoras de combustíveis etc, que têm capacidade de pagar a taxa fazendo-se assim justiça social e uma melhor redistribuição das receitas. Neste momento precisamos de aliviar o esforço financeiros das famílias e trabalhadores. Fazendo o mesmo para estas grandes empresas põe em



83



risco a presente e futura capacidade deste executivo de apoiar os seus munícipes e de realizar projetos estruturais no concelho.

Deste modo , esta redução da derrama não vem acompanhada de qualquer contrapartida por parte das empresas, continuando sem distinguir as boas práticas, sejam elas laborais ou ambientais.

Por estes motivos, o Bloco de Esquerda, não tinha outra alternativa a não ser votar contra esta proposta.



Assembleia Municipal de Santo Tirso

(Handwritten signature)

Interveio novamente o senhor presidente da câmara para responder as anteriores intervenções, tendo dito o seguinte:-----

“Em relação à intervenção do senhor deputado Ricardo Santos, estou plenamente de acordo com as afirmações que aqui proferiu.-----

Quanto às recomendações do senhor deputado João Ferreira, tomei em boa nota aquilo que são as representações não só dele como também do senhor deputado José Pedro Miranda. -----

Já agora, aproveitando para responder aos três, aquilo que me foi dito pelos serviços jurídicos da câmara é que não é possível a isenção, mas apenas a redução e como só é possível a redução, fomos ao mínimo que é possível reduzir, se fosse possível ir a zero, teria ido a zero, quero deixar claro para toda a gente, para que não haja dúvidas -----

Quando o senhor deputado José Pedro Miranda refere, outros critérios, outros valores, pois, mas é por isso que fazemos reuniões, todos os anos, quando vamos fazer as Grandes Opções do Plano e recebemos todos partidos e ninguém apresentou proposta nenhuma sobre isto, para diferenciar ou para fazer mais ou menos, é aí que a gente discute isso, e ninguém apresentou nada e contrariamente ao que o senhor deputado está a dizer, e não vou utilizar a palavra mentira, porque quem utilizou aqui pela primeira vez, não fui eu, eu só respondi que fique claro e, portanto, para perceber o que falamos, quem diz verdade e quem não diz verdade, que o PSD não apresentou este ano, basta ir ao Facebook do PSD e vejam o que é que lá está, não fui eu que coloquei lá, vão lá ver o que é que propuseram para este ano, todos têm a possibilidade de ver, é muito fácil de ver e perceber se propuseram ou não propuseram aqueles valores, está lá escarrapachado para toda a gente ver, ainda tem tempo durante a assembleia.-----

Depois dizer que, também não ficava nada mal, por esse mesmo facto, dizer que sim, que ficaram muito contentes e felizes, porque a gente ainda foi além daquilo que propuseram, ficava muito bem.-----

Quanto à questão do Bloco de Esquerda, do senhor deputado Paulo Jorge Oliveira,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

percebo as questões que nos diferenciam, a questão da derrama, mas nós entendemos mesmo que a derrama é uma forma de garantir sustentabilidade às empresas, que permitem que eles mantenham os postos de trabalho, que também façam um investimento para melhorar as empresas, portanto, aqui é uma diferença de cariz político, cada um tem a sua opinião, nós temos uma e vocês têm outra”.-----

A assembleia municipal deliberou: -----

A) Ao abrigo da sua competência prevista no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar em 0,30% a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos do concelho de Santo Tirso no ano de 2024. -----

B) Manter a majoração em 30% (trinta por cento) da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, de harmonia com o previsto no n.º 8 do mesmo artigo 112º.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

5. TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS NO ANO DE 2024. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil quatrocentos e vinte e sete, a informar sobre o regime legal vigente relativamente à taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI). -----

O senhor presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse aprovar as seguintes propostas a apresentar à assembleia municipal: -----

A) Que a assembleia municipal delibere, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (aprovado pelo Decreto – Lei 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas), e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei 75/2013, fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos do concelho de Santo Tirso no ano de 2024 em 0,30% (valor mínimo legalmente previsto); -----

B) Que a assembleia municipal delibere a manutenção da majoração em 30% (trinta por cento) da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, de harmonia com o previsto no n.º 8 do mesmo artigo 112.º. -----

Nos termos daquela norma consideram-se prédios urbanos degradados os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade. -----

Para efeitos de execução da alínea B) desta deliberação os serviços de fiscalização devem fazer o levantamento dos prédios urbanos degradados, com indicação dos respetivos artigos matriciais, bem como o número de identificação fiscal dos respetivos titulares, para efeitos de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

Reunião: ORDINÁRIA



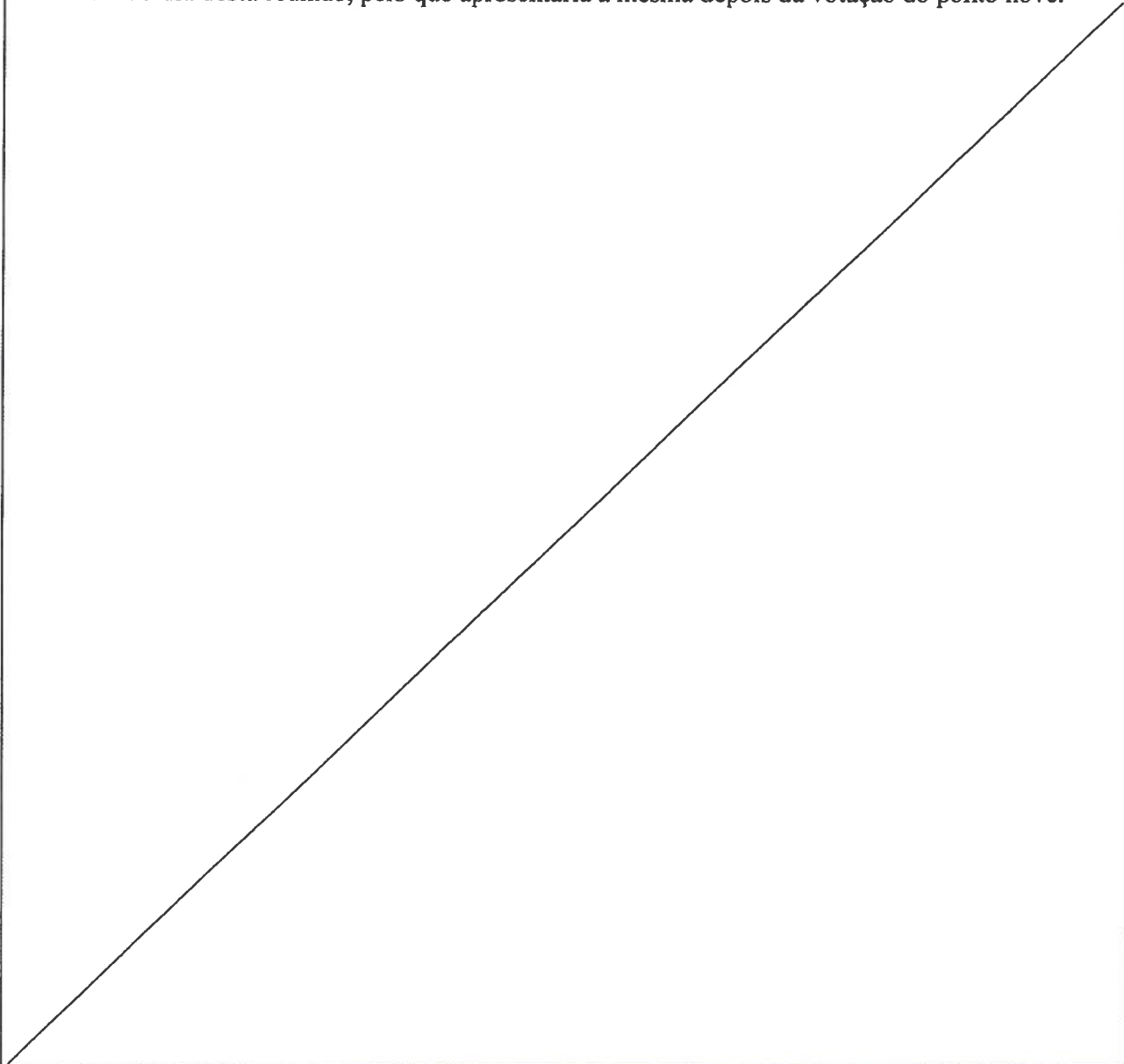
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 21 Fl. 22
16 de novembro de 2023

87

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito que faria uma declaração de voto em nome dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, que é idêntica para os pontos cinco a nove da ordem do dia desta reunião, pelo que apresentaria a mesma depois da votação do ponto nove. -----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

CR.

[Handwritten signature]

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV
foi feita a seguinte declaração de voto: -----

[Large diagonal line indicating no declaration of vote]



ORDEM DO DIA | PONTO 5

DECLARAÇÃO DE VOTO
(IMI – Taxa de Imposto)

O alívio de impostos, mais justo e necessário, passa pela diminuição do IMI, especialmente num momento em que milhares de agregados familiares de Santo Tirso, que foram sendo empurrados para a contração de empréstimos para a compra de habitação nos últimos anos, têm vindo a suportar aumentos sucessivos nos custos associados aos créditos.

A CDU entende que a proposta de diminuição do IMI é uma proposta que, sendo positiva para a população, é comportável no orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso para 2024.

Daí que tenha votado favoravelmente.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



Assembleia Municipal de Santo Tirso

6. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVO A PRÉDIOS URBANOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO.-----

Presente para discussão e votação a proposta aprovada pela câmara municipal em reunião de dezasseis do corrente mês de novembro, de cuja deliberação se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto que consta do ponto cinco da presente ordem do dia. -----

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a referida proposta da câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis de redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) no ano de dois mil e vinte e quatro, aplicada no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do referido artigo, ou seja:-----

- 1 dependente a cargo – Dedução fixa de 30,00 €;-----
- 2 dependentes a cargo – Dedução fixa de 70,00 €; -----
- 3 ou mais dependentes a cargo – Dedução fixa de 140,00 €.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



6. PROPOSTA DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVO A PRÉDIOS URBANOS DE SUJEITOS PASSIVOS COM DEPENDENTES A CARGO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil trezentos e quatro, a informar sobre o regime legal vigente relativamente à possibilidade de redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), no que se refere a prédios urbanos ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente de sujeitos passivos com dependentes a cargo. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação que lhe foi dada pela Lei 56/2023, de 06 de outubro, que fixe uma redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) no ano de dois mil e vinte e quatro, aplicada no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com a tabela prevista no n.º 1 do referido artigo, ou seja: -----

- 1 dependente a cargo – Dedução fixa de 30,00 € (trinta euros); -----
- 2 dependentes a cargo – Dedução fixa de 70,00 € (setenta euros); -----
- 3 ou mais dependentes a cargo – Dedução fixa de 140,00 € (cento e quarenta euros).----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

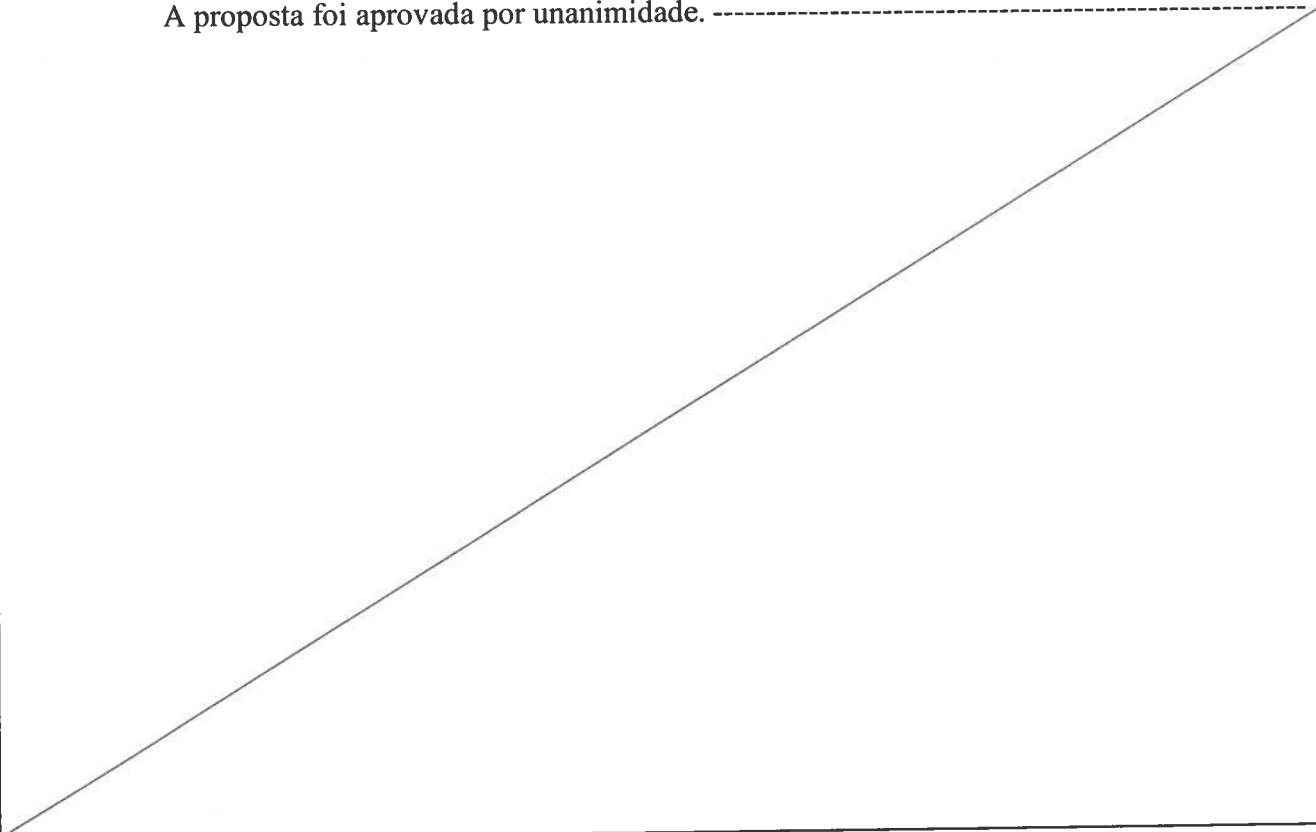
7. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ISENÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 46.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS.-----

Presente para discussão e votação a proposta aprovada pela câmara municipal em reunião de dezasseis do corrente mês de novembro, de cuja deliberação se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto que consta do ponto cinco da presente ordem do dia.-----

A assembleia municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pela câmara municipal de prorrogação do período de isenção previsto no número 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (três anos) por mais dois anos.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





7. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ISENÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 46.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil quatrocentos e setenta e seis, a informar sobre a possibilidade do município prorrogar por mais dois anos o período de isenção previsto no n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que prevê a isenção do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios urbanos construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso destinados a habitação, em função do rendimento bruto total do agregado familiar do sujeito passivo e do valor patrimonial tributário dos prédios. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -- -----

Considerando que a prorrogação do prazo de isenção constitui uma medida fiscal de incentivo e apoio ao arrendamento para habitação e simultaneamente de apoio aos agregados familiares de menores rendimentos; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, delibere propor à assembleia municipal que delibere a prorrogação do período de isenção previsto no número 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (três anos) por mais dois anos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

8. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL. -----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, constante das subsequentes duas folhas da presente ata, pela qual foi aprovada a seguinte proposta:-----

Proposta da câmara. -----

“Que a assembleia municipal delibere que a percentagem de IRS pretendida pelo município de Santo Tirso, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para os rendimentos respeitantes ao ano de 2024, seja de 3,5% (três vírgula cinco por cento), por se tratar da decisão adequada ao equilíbrio necessário para o atual quadro de atribuições do município e seu financiamento respetivo”. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto que consta do ponto cinco da presente ordem do dia. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar, com quarenta votos a favor e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV a proposta atrás transcrita. -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NA RESPECTIVA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil quatrocentos e vinte e seis, a informar sobre o regime legal vigente em matéria de participação dos municípios no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Dispõe o n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que "*Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS*". -----

A participação do município naquele imposto em percentagem inferior à taxa máxima prevista naquela norma legal depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, sendo que a diferença entre a percentagem deliberada pelo município e aquela taxa máxima, resultará a favor do sujeito passivo, como dedução à coleta;-----

Considerando, por um lado, as restrições orçamentais das finanças públicas e os limites ao endividamento municipal, por outro; considerando o crescente alargamento das áreas de intervenção dos municípios; -----

Considerando que para além das despesas municipais com infraestruturas, tem-se verificado ainda um aumento das despesas com as pessoas, como sejam nas áreas da ação social, da educação, da cultura, desporto e tempos livres; considerando que se pretende evitar igualmente uma diminuição significativa nas receitas orçamentais do município, a qual poderia pôr em risco o normal desenvolvimento das suas atribuições, especialmente, no ano de dois mil e vinte quatro, na área da ação



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

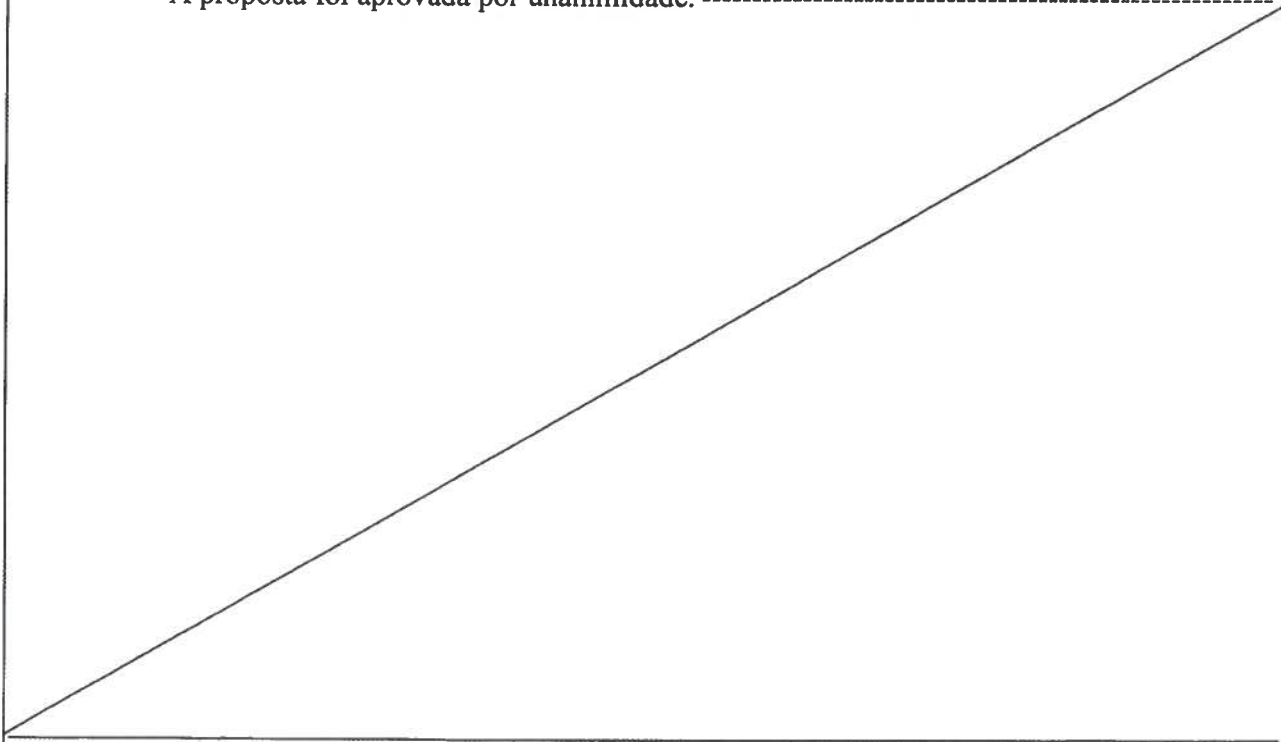
social; -----

Considerando que o princípio constitucional da autonomia das autarquias locais apenas pode ser cabalmente realizado se for garantida a sua autonomia financeira. -----

Propõe-se que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere apresentar a seguinte proposta à assembleia municipal: -----

- Que a assembleia municipal delibere que a percentagem de IRS prendida pelo município de Santo Tirso, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para os rendimentos respeitantes ao ano de 2024, seja de 3,5% (três vírgula cinco por cento), por se tratar da decisão adequada ao equilíbrio necessário para o atual quadro de atribuições do município e seu financiamento respetivo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

VB

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----



ORDEM DO DIA | PONTO 8

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Participação do Município no IRS)

É preciso aliviar os impostos sobre quem trabalha ou trabalhou, assim como sobre os rendimentos mais baixos e intermédios.

Porém, o desagravamento proposto deve ser exigido ao Governo e é sua obrigação a concretização de uma política fiscal justa, neste caso sobre o IRS que tributa o rendimento do trabalho.

Não faz sentido que sejam os municípios, ao sabor de necessidades ou conveniências, a suportar o alívio fiscal que compete exclusivamente ao Governo.

Acresce que, a abdicação de participação do IRS é socialmente injusta, pois introduz num imposto que se quer progressivo um elemento fixo. Isto é, o alívio da carga fiscal é maior quanto mais alto é o rendimento, sendo que os tirsenses titulares de baixos e médios rendimentos não têm qualquer benefício com a redução da participação.

Assim, a maioria da população tirsense pouco ou nada beneficia com estas reduções e será penalizada porque estes valores reduzem a capacidade de investimento público do município em benefício não de alguns, mas de todos.

Pelo que a CDU votou contra.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV



9. TAXAS DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2024 - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023. -----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, constante das subsequentes seis folhas da presente ata, pela qual foi aprovada a seguinte proposta:-----

Proposta da câmara.-----

“Que a assembleia municipal aprove a taxa de derrama para o ano de 2023, a cobrar no ano de 2024, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do município de Santo Tirso, nos seguintes termos: -----

a) Lançamento de Derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito a não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

b) Taxa reduzida de 0.1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).” -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto que consta do ponto cinco da presente ordem do dia. -----

A assembleia municipal deliberou aprovar a proposta atrás transcrita.-----

A proposta foi aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor, dois votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

9. TAXAS DE DERRAMA PARA COBRANÇA EM 2024 - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de sete do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil quatrocentos e vinte e cinco, a informar sobre o regime legal vigente em matéria de lançamento de derramas pelos municípios. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando que a derrama é uma receita municipal cujo lançamento depende de deliberação anual da assembleia municipal; -----

Considerando o disposto no artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;-----

Considerando que o município deve acautelar a sua capacidade financeira, de forma a permitir a melhor prossecução das suas amplas atribuições e consequentemente contribuir para o desenvolvimento económico do concelho, consubstanciado na realização de investimentos municipais de vital e estratégico interesse para o município; -----

Considerando, por outro lado, que se pretende contribuir para a atração de novas empresas, incentivando o investimento no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando a importância que as pequenas empresas assumem para a economia do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que atualmente as isenções de derrama dependem de prévio regulamento aprovado pela assembleia municipal, que fixe os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais dos impostos e outros tributos próprios do município; -----

Considerando que, nos termos do n.º 24.º do referido artigo 18.º, até à aprovação daquele regulamento, a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros);-----



Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, de harmonia com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que aprove a taxa de derrama para o ano de 2023, a cobrar no ano de 2024, a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município de Santo Tirso por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território do município de Santo Tirso, nos seguintes termos: -----

a) Lançamento de Derrama de 1,2% sobre o lucro tributável sujeito a não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

b) Taxa reduzida de 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta das subsequentes quatro folhas da presente ata. -----



DECLARAÇÃO DO VOTO

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO FIXA IMPOSTOS EM NÍVEIS HISTÓRICOS

As famílias e as empresas vão pagar menos impostos municipais no ano de 2024.

Fiel ao compromisso de apoiar as famílias e as empresas por via da carga fiscal, o executivo municipal decidiu reduzir as taxas aplicáveis aos seguintes impostos que cabem por lei ao Município:

- Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)
- Participação no IRS dos munícipes
- Derrama.

Estamos a fazê-lo para o ano de 2024 por duas principais razões.

A **PRIMEIRA** razão tem que ver com os desafios extremamente difíceis que as famílias e as empresas estão já a viver e vão ter de enfrentar no próximo ano.

Em face dos efeitos provocados pela situação que se vive no Mundo, com um aumento generalizado do custo de vida, **queremos defender as famílias e as empresas**.

A **SEGUNDA** razão é a solidez das contas do Município.



Handwritten marks including a star and several signatures.

Se hoje não tivéssemos contas certas e equilibradas, fruto de uma trajetória de consolidação orçamental, não tínhamos condições de estar ao lado das famílias e das empresas num momento tão difícil como aquele que estamos a viver.

Sempre o disse: a prudência é a melhor conselheira em tempos de incerteza.

Foi a prudência que nos permite hoje estar a **abdicar de 3,7 milhões de euros de receita por via dos impostos**, sem pôr em causa o equilíbrio das contas; sem condicionar a execução das obras e projetos; e, acima de tudo, sem prejudicar os apoios que já atribuímos às famílias, às empresas, às Juntas e às instituições.

De uma coisa, não nos podem acusar: de eleitoralismo.

Estamos a abdicar da maior receita de sempre por via dos impostos não em ano de eleições, mas quando as pessoas e as empresas mais precisam – e também quando temos condições para o fazer.

Assim, no IML, **vamos passar de uma taxa de 0,38% para uma taxa de 0,30%**, o que representa uma descida de 33% face à taxa máxima permitida por lei.

No fundo, vamos praticar uma taxa mínima, porque a lei não nos permite reduzir mais.

104
31
A
AR

A descida do IMI representa uma perda de receita estimada em 1,6 milhões de euros.

No IMI Familiar, que beneficia 4500 famílias, vamos também aplicar o novo benefício permitido por lei.

Quem tiver um dependente a cargo não vai pagar menos 20 euros em 2024, mas sim menos 30 euros.

Quem tiver dois dependentes a cargo não vai pagar menos 40 euros, mas sim menos 70 euros e quem tiver três ou mais dependentes também não vai pagar menos 70 euros, mas sim menos 140 euros.

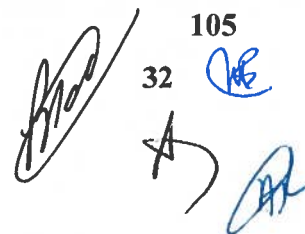
Ainda no IMI, vamos prorrogar de três para cinco anos o período de isenção para os prédios urbanos cujo valor patrimonial não exceda os 125 mil euros.

Já no IRS, vamos descer ainda mais a comparticipação que nos cabe por lei, passando dos 4,75% para os 3,50%, bem longe dos 5% que podíamos aplicar, abdicando de uma receita de cerca de 700 mil euros.

Por fim, na Derrama, vamos aplicar uma taxa mínima de 0,1% para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, quando agora é 1,2%, e aplicar uma taxa de 1,2% para as empresas com um volume de negócios superior a 150 mil euros, quando agora é 1,5%.

A opção política tomada significa uma perda de receita calculada em 1,4 milhões de euros.

105
32
A



No total, vamos abdicar de 3,7 milhões de euros em impostos a favor das famílias e as empresas.

É o maior alívio de sempre da carga fiscal no nosso município.

E é a mais baixa taxa de impostos de sempre praticada no nosso município.

Pelo exposto, os vereadores eleitos pelos Partido Socialista votam favoravelmente a fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, do IMI Familiar, da comparticipação no IRS dos munícipes e da Derrama para o ano de 2024, bem como a prorrogação de três para cinco anos do período de isenção de pagamento de IMI para os prédios urbanos cujo valor patrimonial não exceda os 125 mil euros.

Os eleitos pelo Partido Socialista

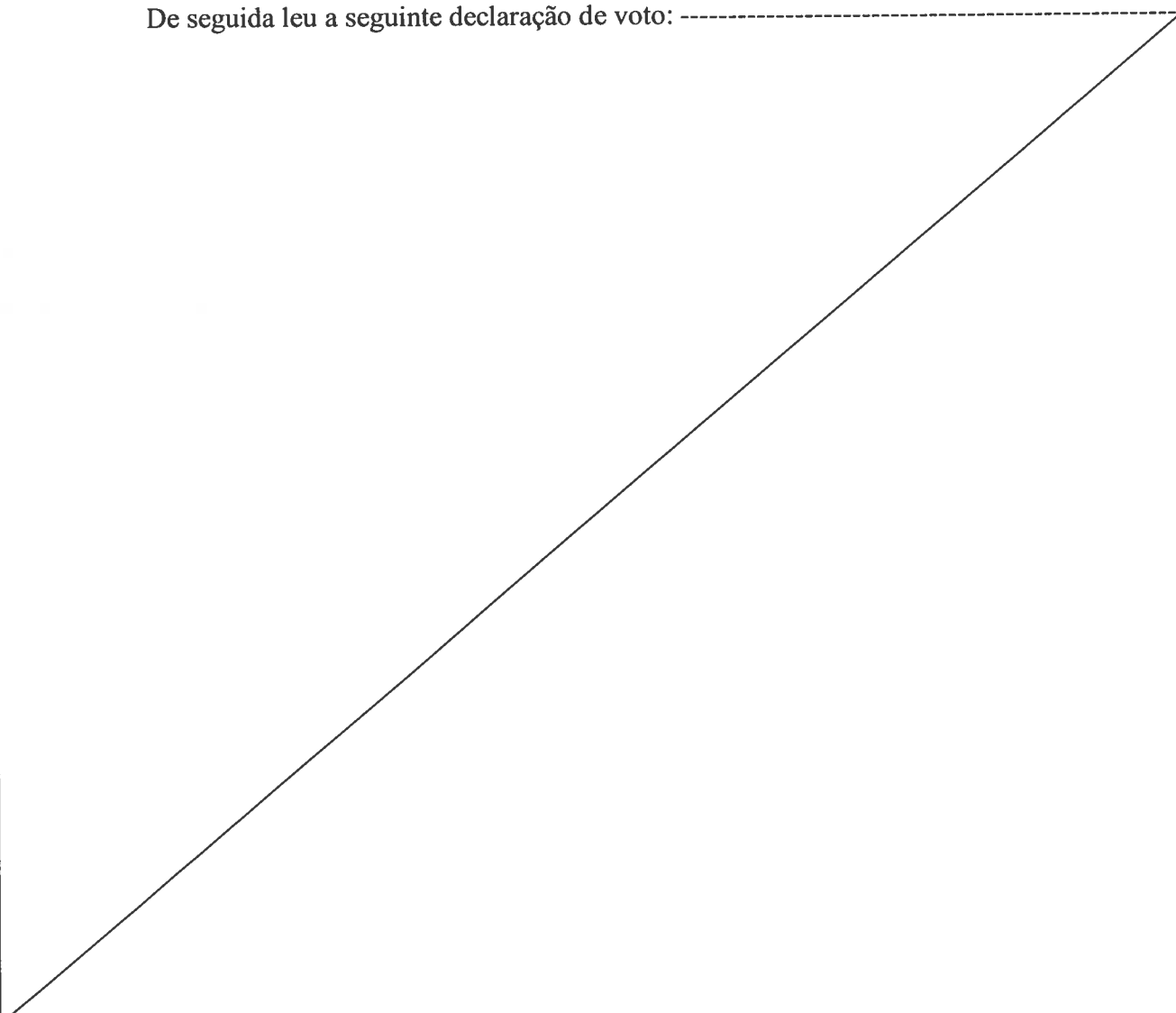
Santo Tirso, 16 de novembro de 2023



Assembleia Municipal de Santo Tirso

O senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, fez a seguinte declaração de voto relativos aos pontos cinco a nove da presente ordem do dia, tendo começado por dizer que estavam nesta assembleia municipal para debater política e que quer os deputados do Partido Socialista, quer os deputados de qualquer outra bancada incluindo a sua, faziam as propostas que bem entendessem, sendo esta a liberdade conquistada em Abril. -----

De seguida leu a seguinte declaração de voto: -----



Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim



Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

Assunto: Ponto 8 da ordem do dia da reunião ordinária de 22 de novembro de 2023 -Participação do município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

É com grande satisfação que a coligação PPD/PSD.CDS/PP vê uma proposta sua ser acolhida Favoravelmente pela maioria do partido socialista.

É uma vitória da coligação depois de muito porfiar para atingir este seu grande objetivo, não só em matéria de IRS como também nos outros impostos diretos, pelo que esta declaração de voto é extensiva aos pontos 5, 6, 7 e 9 da ordem de trabalhos.

No entanto, e como resulta da transcrição da informação que foi levada a reunião de câmara como ponto 5 da ordem de trabalhos "Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos no ano de 2024" e que se passa a citar:

"Uma das possibilidades de majoração prevista é a que consta no nº 8 do artigo 112º do CIMI, com a qual os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens..."

"...A Fiscalização deverá informar, com maior brevidade possível, quais os prédios que podem ser considerados prédios urbanos degradados..."

Parece que estará instituída a verdadeira caça à multa e até como forma de compensar a descida do imposto em questão, o que a nós, não nos parece minimamente correto.

Já no que toca ao IRS, é com satisfação que verificamos a redução da participação do município sobre o seu valor (no caso para 3,5%). No entanto e tendo em conta que o orçamento para 2024 será marcado por um aumento nas receitas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, e tendo também em conta que o ano 2024 será muito difícil para muitas famílias que verão o seu poder de compra a decrescer, mesmo com o aumento do salário mínimo, é nosso entendimento que existem condições para se baixar essa fasquia para os 3% que revertem para a câmara municipal. Trata-se de uma situação perfeitamente possível e dentro dos parâmetros (O município tem retido muitos euros, sem investimento efetivo) e as famílias precisam.

Mesmo assim, os membros eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP, consideram que é de optar pelo voto favorável neste ponto na ordem do dia, mesmo podendo ir-se mais longe.

Os membros eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Pelo senhor José Miguel das Neves Vieira, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto relativos aos pontos cinco a nove da presente ordem do dia. -----



ORDEM DO DIA | PONTOS 5, 6, 7, 8 e 9

DECLARAÇÃO DE VOTO

MUNICÍPIO DESONERA CARGA FISCAL SOBRE FAMÍLIAS E EMPRESAS

Em face do exposto no momento da discussão dos pontos sobre os impostos a fixar para o ano de 2024, **a bancada do Partido Socialista vota, naturalmente, a favor da proposta apresentada pelo executivo municipal.**

E acrescenta ainda ao que dissemos há pouco, aquando da discussão, um outro fator que consideramos decisivo para o sentido de voto que acabamos de expressar.

A redução dos impostos tem, como se calcula, consequências no lado da receita municipal. E as consequências estão estimadas: 3,7 milhões de euros.

Pelo que mais à frente vamos perceber com maior detalhe, quando estivermos a discutir as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, o Município está hoje em condições de abdicar de 3,7 milhões de euros de receita porque tem vindo a fazer uma trajetória de consolidação das contas municipais. Com um objetivo: **ter capacidade de resposta para fazer face a momentos mais difíceis.**



ORDEM DO DIA | PONTOS 5, 6, 7, 8 e 9

Como muito bem é dito nos documentos previsionais, sem contas equilibradas, não há liberdade de escolha. Felizmente, o nosso Município tem liberdade de escolha – e escolheu apoiar ainda mais as famílias e as empresas.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023



Assembleia Municipal de Santo Tirso

(Handwritten signature and initials)

10. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2024.-----

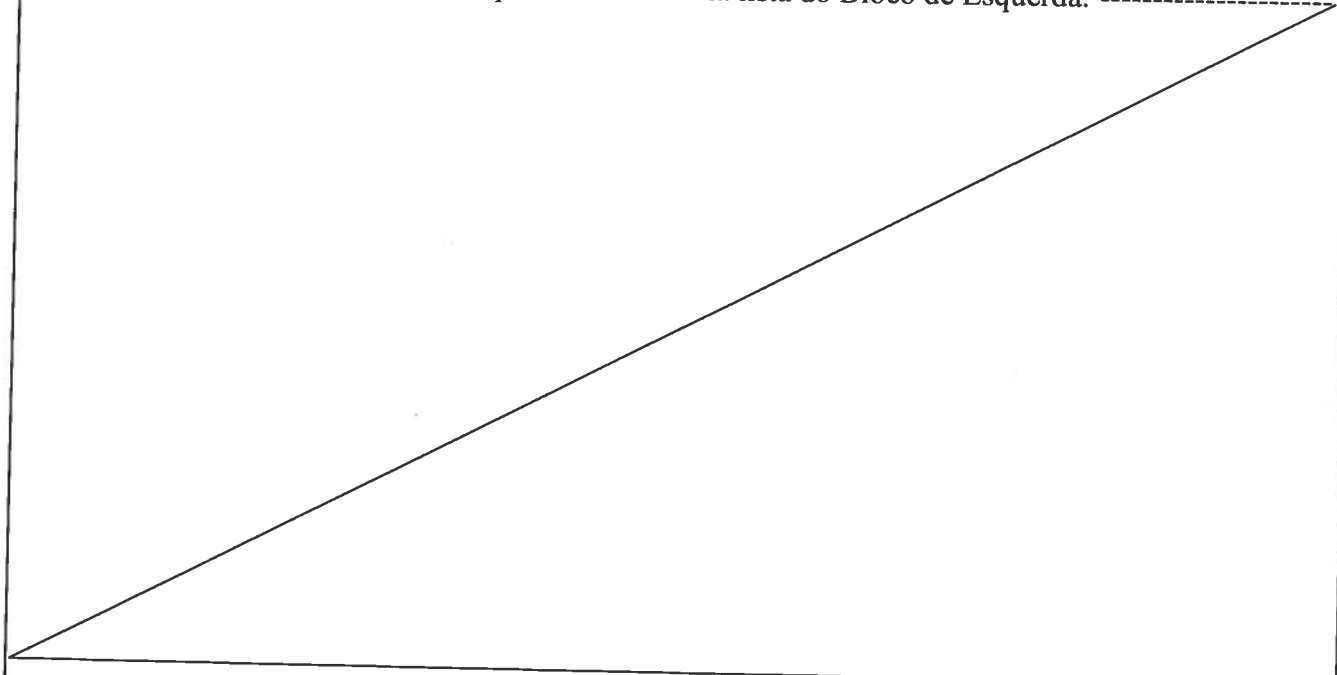
Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de dezasseis o corrente mês de novembro, constante das subseqüentes duas folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com o estipulado no artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei 16/2022 de 16 de agosto, manter a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando, para o ano de 2024, em 0,25% o percentual a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de Santo Tirso.-----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com trinta e nove votos a favor, duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----



Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

10. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2024.-----

Presente informação de sete do corrente mês de novembro, da Divisão de Gestão do Espaço Público, registada com o número dez mil quinhentos e quarenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

A Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas, dispõe, no n.º 2 do artigo 169.º que *“Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.”*-----

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

Aquele percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; -----

Tem vindo a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a estabelecer anualmente a cobrança daquela taxa e a estabelecer em 0,25% o respetivo percentual; -----

Apesar dos municípios continuarem a não dispor de mecanismos eficazes de controlo da respetiva receita, entendemos que deve ser mantida no ano de dois mil e vinte e quatro a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, designadamente por uma questão de princípio, já que esta taxa

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

pretende ser, de acordo com o que resulta da Lei das Comunicações Eletrónicas, e do DL 123/2009, de 21 de maio, a contraprestação pecuniária devida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, pela implantação, passagem e atravessamento do domínio público ou privado do município, à qual acresce a remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio; -----

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem foi fixada no município de Santo Tirso, nos anos anteriores, no âmbito da vigência da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, sendo que o atual regime jurídico é em tudo semelhante ao anterior;-----

Para cumprimento dos princípios previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais) informa-se que a receita arrecada pelo município no ano de dois mil e vinte e dois, relativa a esta taxa, foi de 25.603,80 € (vinte e cinco mil seiscientos e três euros e oitenta cêntimos) e no ano em curso, até sete do corrente mês de novembro, foi arrecada a importância de 22.473,33 € (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e três euros e trinta e três cêntimos).-----

Face ao exposto, proponho: -----

Que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 169.º da referida Lei 16/2022, e alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei 75/2013, delibere aprovar a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2024, fixando, para esse ano, em 0,25% o percentual a aplicar sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município de Santo Tirso.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

11. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2024. -----

Presentes os documentos em epígrafe, cuja proposta foi aprovada pela câmara municipal em dezasseis do corrente mês de novembro, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, que é composto por cento e quarenta e seis folhas. -----

Junta-se ainda à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante a respetiva deliberação da câmara municipal, e que consta das folhas cento e trinta e oito a cento e quarenta e sete. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi feita a seguinte intervenção para explicação do assunto, tendo realçou os seguintes aspetos: -----

- Trata-se de um Orçamento elaborado num contexto particularmente difícil e complexo, como todos sabem; -----

- Pela terceira vez consecutiva, no ciclo autárquico 2021-2025, estamos a apresentar um documento estratégico debaixo de uma grande incerteza em relação ao futuro - Em 2022, foi por causa da pandemia da COVID-19; em 2023, foi por causa dos efeitos da guerra na Ucrânia e, agora, por causa dos efeitos do conflito na Faixa de Gaza, para além da crise política que atualmente se vive em Portugal; -----

- Em 2023, fomos prudentes na previsão da receita e fomos disciplinados na projeção da despesa e para o próximo ano, mantemos, como regra de ouro o equilíbrio orçamental – contas certas, como habitualmente se costuma dizer – mas também damos um claro sinal de apoio às famílias e às empresas; -----

- Fazemo-lo porque hoje temos condições orçamentais para o fazer, esta carga fiscal que aqui propomos é de facto histórica, abdicamos de muita receita a favor das famílias e das empresas.

- Os apoios atribuídos pela Câmara Municipal não só às associações desportivas, culturais recreativas, mas também às IPSS, sendo o maior valor de sempre que está plasmado no orçamento



Assembleia Municipal de Santo Tirso

municipal, bem como os apoios às juntas de freguesias que atingem valores históricos. -----

- No fundo o que pretendemos é continuar a caminhar para concretizar aquilo que é o nosso compromisso e o nosso programa político que foi sufragado em 2021 e disto não vamos garantidamente desviar. -----

- O orçamento cresce 12% em relação a 2023, ou seja, vai crescer mais 6,9 milhões de euros, ou seja, subiu de 58,2 (do ano passado) para 65,1 milhões de euros, recorde que é o maior orçamento municipal dos últimos doze anos. -----

- A despesa corrente cresce 12% - mais 4,8 milhões de euros face ao ano anterior, ou seja, passa de 39,9 em 2023, para 44,7 milhões de euros; -----

- O crescimento da despesa corrente resulta: -----

- do aumento das despesas com pessoal, no valor de 1,4 milhões de euros, quer por força da atualização salarial, quer do reforço do quadro de pessoal; -----

- do aumento dos encargos com os juros dos empréstimos bancários, que passa de 99 mil euros em 2023 para 640 mil euros em 2024, aumento apenas provocado pela forte subida das taxas de juros, pois não há novos empréstimos; -----

- do aumento das despesas na área da saúde – 900 mil euros, da educação – 900 mil de euros e da ação social – 100 mil euros, por força da transferência de competências para o município;

- do aumento dos encargos com o serviço de recolha e tratamento de resíduos urbanos (lixo) e também com o saneamento; nos últimos três anos o sistema de saneamento das Águas do Norte tem sido deficitário, mas não temos permitido (a câmara de Santo Tirso e a câmara da Trofa) que sejam aumentadas as tarifas que se aplicam aos munícipes; relativamente aos resíduos - com a implementação da tarifa social o município subsidia este serviço, cerca de 211 mil euros em 2019, em 2020 foram 126. 675 euros, em 2021 cerca de 170.000, em 2022 cerca de 306.000, em 2023 cerca de 802.000; Em 2024, o tarifário mantém-se inalterado, porque a Câmara Municipal vai subsidiar em cerca de 2 milhões de euros o desfasamento existente entre a receita cobrada e a despesa paga com o



Assembleia Municipal de Santo Tirso

serviço, e fazemo-lo porque temos condições financeiras para o fazer. -----

- A receita corrente vai crescer mais 13%, ou seja mais 6,7 milhões de euros, passa de 49,7 para 56,3 milhões de euros. -----

- O PPI vai subir 12%, ou seja mais 1,4 milhões de euros, passa de 13 milhões em 2023 para 14,5 milhões de euros em 2024; -----

O PPI cresce designadamente pelas seguintes razões: -----

• Por força da Estratégia Local da Habitação, com 1,4 milhões de euros; -----

• Com a execução de um conjunto de obras/projetos no próximo ano, conforme previsto nesse documento. -----

- Em 2024 ocorre um aumento dos Fundos comunitários, que passa de 5 milhões para 5,7 milhões de euros. -----

- No Orçamento de 2024 vamos ter uma poupança corrente de 11,6 milhões de euros, mais 1,7 milhões de euros que em 2023, que vão ser canalizados para o investimento. -----

- A dívida total (banca e fornecedores) reduzirá 17% em 2024. Ou seja, vamos reduzir cerca de 3,1 milhões de euros que é previsão de descida; desce de 18,5 milhões de euros para 15,4 milhões de euros; relativamente aos fornecedores não temos nada em atraso. Face ao ano de 2013 o município já reduziu a dívida em cerca de 50%; ao reduzir a dívida aumenta-se a capacidade de endividamento do município. -----

- Em 2024 vão aumentar as transferências para as Freguesias; as transferências para as freguesias batem recordes em 2024 – O orçamento prevê transferir para as freguesias mais de 3,8 milhões de euros, ou seja, um aumento de 27%, quer despesas correntes (1 milhão de euros), quer de capital (2,8 milhões de euros). Com as transferências do Município, as freguesias recebem três vezes mais do que aquilo que recebem por via do Orçamento do Estado, ou seja, Município dá às freguesias mais 300% das verbas que as freguesias recebem do Estado. -----

- Também as transferências para as Instituições vão ser reforçadas em cerca de 7%, ou



Assembleia Municipal de Santo Tirso

seja, o valor das transferências passa de 2,9 milhões de euros para 3,1 milhões de euros em 2024; ----

- Em conclusão, procurámos elaborar um documento que fosse credível no que toca à capacidade de execução e, ao mesmo tempo, que mantivesse a sustentabilidade económico-financeira do Município; confirma a matriz solidária, rigorosa e responsável; não falha às famílias, às empresas, às juntas de freguesia e às instituições, num momento em que elas mais precisam; não falha aos compromissos assumidos, designadamente continuar a desenvolver infraestruturalmente o nosso Município e não falha porque fomos prudentes no passado e fomos rigoroso e nunca nos desviamos do caminho traçado sempre, de rigor e sustentabilidade dos nossos orçamentos.-----

Foi exatamente por isso que a população nos elegeu e espera de nós, responsabilidade, rigor, mas também contas certas. -----

Interveio na discussão do assunto o senhor José Maria Dias, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, com a declaração que consta das subsequentes seis folhas. -----



ORDEM DO DIA | PONTO 11

INTERVENÇÃO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

Analizados os documentos previsionais apresentados pelo executivo municipal para discussão e votação nesta Assembleia Municipal, a bancada do Partido Socialista chega facilmente a uma conclusão geral: **o orçamento para o ano de 2024 é um bom orçamento.**

É um bom orçamento porque dá continuidade às opções estratégicas assumidas para o ciclo autárquico 2021-2025. Dizendo melhor: é um bom orçamento porque **dá continuidade ao reforço das políticas** que têm vindo a ser adotadas desde o início do mandato por este executivo municipal.

Gostaríamos de nos focar apenas em **três das mais importantes opções estratégicas que são reforçadas** – e não apenas mantidas –, à luz dos documentos apresentados pelo executivo municipal.

PRIMEIRA OPÇÃO ESTRATÉGICA: a política fiscal. Aquilo que acabámos de votar nesta Assembleia em relação à fixação das taxas dos impostos que cabem por lei ao Município fala por si.

Não nos vamos alongar mais neste ponto, porque tudo o que tinha de ser dito já o foi no momento da discussão e votação dos impostos.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

Queremos apenas chamar a atenção do seguinte: **a histórica redução de impostos que vão ser praticados a partir do próximo ano**, para níveis inéditos no nosso Município, **é a prova, por um lado, da responsabilidade do executivo municipal**, que sempre disse nesta Assembleia que, em momentos de incerteza como aqueles que temos vindo a atravessar, a prudência é a melhor opção; e, **por outro lado, da sensibilidade social do executivo municipal**, que, tendo condições orçamentais para o fazer, tomou a decisão de abdicar de 3,7 milhões de euros de receita fiscal a favor das famílias e das empresas.

SEGUNDAOPÇÃO ESTRATÉGICA: a política das transferências. Digam outros o que disserem, **o que os documentos previsionais nos dizem, cristalinamente, é que os montantes das transferências batem recordes**.

Se batem recordes os valores das transferências para as freguesias, que, aliás, representam mais de 300% das verbas transferidas por via do Orçamento do Estado, não se vê como não podem as freguesias estar a fazer também os maiores investimentos de sempre.

Ainda para mais, quando a parcela que mais sobe nas transferências para as freguesias é a das transferências de capital, aquilo a que os presidentes de Junta chamam de reforço de capital.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

Só para investimentos de proximidade, ou seja, reforço de capital, a Câmara Municipal prevê transferir 2,8 milhões de euros no ano de 2024.

O desafio que a bancada do Partido Socialista faz a algumas bancadas nesta Assembleia é o de demonstrar, objetiva e cabalmente, que as transferências para as freguesias não têm aumentado, de forma exponencial, desde o início do mandato e que, por via disso, as freguesias têm feito menos investimentos de proximidade.

Paralelamente, também as instituições vão ver, no próximo ano, um aumento dos montantes atribuídos por parte da Câmara Municipal, que, de acordo com a análise feita aos documentos previsionais, irá transferir 3,1 milhões de euros para o tecido institucional.

Duas principais áreas do tecido institucional serão especialmente contempladas: o **Desporto**, cujos contratos-programa de desenvolvimento desportivo atingirão os valores mais altos de sempre, na ordem de um milhão de euros; e o **setor social**, nomeadamente as IPSS, que serão abrangidas por um apoio de cerca de meio milhão de euros para executar projetos de construção/ampliação de equipamentos sociais, no âmbito do programa PARES.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

TERCEIRA OPÇÃO ESTRATÉGICA: política social, ou políticas sociais. Aqui, gostaríamos de fazer um ponto prévio, para dizer: nenhum dos apoios sociais em vigor, alguns dos quais lançados nos dois últimos anos, foram interrompidos ou sofreram qualquer corte orçamental, o que se saúda, em face das necessidades coletivas a que é preciso dar resposta.

Feito o ponto prévio, gostaríamos de dizer o seguinte: **os apoios sociais não se fazem apenas pelo lado da despesa.**

Como se percebe pelos documentos previsionais, nomeadamente pelo conteúdo apresentado na Mensagem do Presidente, que abre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, **os apoios sociais também se fazem pelo lado da receita.**

E, uma vez mais, à semelhança do que acontece com os impostos, é indesmentível o esforço que o orçamento municipal irá previsionalmente fazer em 2024 para que as famílias e as empresas não sejam penalizadas pelo aumento do tarifário do serviço de resíduos urbanos.

O que nos é dito é que o Município vai abdicar – por opção política do atual executivo de maioria socialista – de cerca de dois milhões de euros de receita para manter o tarifário inalterado no próximo ano.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

Por outras palavras: os consumidores só não vão ver a fatura do lixo aumentar porque o executivo municipal está consciente das dificuldades por que estão a passar as famílias e as empresas, fruto, por exemplo, de um quadro acumulado de subida das taxas de juro.

Para a bancada do Partido Socialista, **a decisão do executivo municipal é tanto mais importante quanto o alcance da medida**, com uma natureza geral e universal.

Mas, nesta como noutras matérias, ou muito nos enganamos ou não tardará também quem venha apressadamente assumir a paternidade da medida, para fins eleitorais ou afirmação política, desconfortável com a dimensão social do orçamento para o ano de 2024.

O orçamento para o próximo ano é também um bom orçamento por outras razões. Mas subsidiárias das três dimensões de políticas reforçadas nos documentos previsionais apresentados.

Podíamos dar como exemplos o reforço previsional dos investimentos a executar em matéria infraestrutural ou mesmo a acentuada trajetória de descida da dívida global do Município – e, menos dívida, nomeadamente bancária, menos despesa municipal também.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

Mas o que já anteriormente abordámos são razões mais do que suficientes para definirmos, sem qualquer hesitação, o sentido de voto da bancada do Partido Socialista à proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024.

Da parte das outras bancadas, também gostaríamos de ver um sentido de voto muito perto do nosso. Mas, se assim não for, ao menos que nos digam o porquê – a população tem direito a sabê-lo.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023



Interveio na discussão do assunto a senhora Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva, eleita enquanto inscrita na lista do Bloco de Esquerda, com a declaração que consta da subsequente folha. -



Orçamento municipal 2024 - posição do BE

O ano de 2024 não será igual a tantos outros.

Para além de iniciar a metade final do mandato autárquico iniciado em 2021, o ano de 2024 é principalmente o tempo dos 50 anos do 25 de abril de 1974. E para as autarquias é, tem que ser, uma data especial.

Não apenas pelo fim duma longa ditadura fascista assente na repressão da polícia política, na censura ou no analfabetismo, e que causou muita miséria e sofrimento ao povo português e aos povos das colónias. Mas também pela possibilidade que abriu de as autarquias passarem a ser eleitas pelas populações, em vez de nomeados pelo partido único do regime salazarista.

E por isso as/os autarcas têm uma obrigação especial para os jovens, mulheres e homens que lutaram pela liberdade e democracia, pelo 25 de Abril.

No Orçamento municipal para 2024 não encontramos qualquer referência específica sobre as iniciativas evocativas do 25 de abril de 1974 que o Executivo municipal pretende levar a efeito no próximo ano. Impunha-se um vasto programa a concretizar ao longo de 2024 envolvendo diversos pelouros municipais e com expressões em desporto, arte, conferencias, cinema, exposições, música, etc.

Para o Bloco de Esquerda é uma ausência inaceitável.

O orçamento para 2024 do município de S. Tirso prevê receitas e despesas no montante de 65 milhões de euros. E a medida mais salientada pelo Executivo é a redução dos impostos que são fixados a nível local, IMI e Derrama.

O investimento orçamentado é de 14,5 milhões (cerca de 22% do total das despesas previstas) e a dívida municipal prevista para 2024 é de 15,4 milhões de euros

Ora a principal preocupação do Bloco de Esquerda continua a ser a falta de resposta do Executivo à falta de habitação digna.

Passados mais de 6 anos da aprovação da lei do 1º Direito, é forçoso reconhecer o enorme atraso na concretização das soluções escolhidas. Além disso, o programa 1º Direito estabeleceu também como meta aumentar de 2% para 5% o parque habitacional público a nível nacional.

Os 520 fogos sociais existentes (417 do município e 103 do IHRU) representam apenas 1,68% dos 30.854 alojamentos de S. Tirso.

E com a Estratégia Local de Habitação em execução, o aumento dos fogos sociais no município (construção de 54 fogos + aquisição de 45 + 75 casas), elevará a proporção de alojamentos públicos no concelho para 2,1%, número bem distante do objetivo nacional de 5%

O Executivo de S. Tirso não está a cumprir o seu papel na batalha pelo reforço da habitação pública, condenando os jovens e outras pessoas que residem ou trabalham em S. Tirso e que precisam de habitação a depender da especulação e ganância da oferta imobiliária privada.

A habitação é um direito humano que continua por concretizar no município de Santo Tirso

Pelas ausência de respostas no Orçamento para 2024 em matérias tão importantes como o 25 de Abril e a habitação em S. Tirso, não daremos o nosso voto favorável



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, com a declaração que consta da subsequente folha. -----

**ORDEM DO DIA | PONTO 11****Intervenção****(Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024)**

Três questões concretas relacionadas com o Plano Plurianual de investimentos, designadamente com investimentos nas áreas da Juventude e Cultura:

- a) No plano aparece uma rubrica ligada à reconversão do espaço antigo do Cine-teatro, embora sem qualquer investimento associado? Qual o motivo? Existe algum projeto em vista?
- b) Existe uma rubrica associada a uma casa de espetáculos, com um investimento global de 2.250.000,00 euros, a ser executado entre 2025/2026. Diz respeito à construção de um auditório municipal?
- c) Ao mesmo tempo, um investimento de 50.000,00 previsto para a adaptação de edifício municipal – Casa da Juventude. A construção da casa da juventude vai avançar definitivamente? Qual o prazo de conclusão?

CDU de Santo Tirso:

João Fernandes Ferreira





Assembleia Municipal de Santo Tirso

Interveio na discussão do assunto o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo começado por referir o seguinte: -----

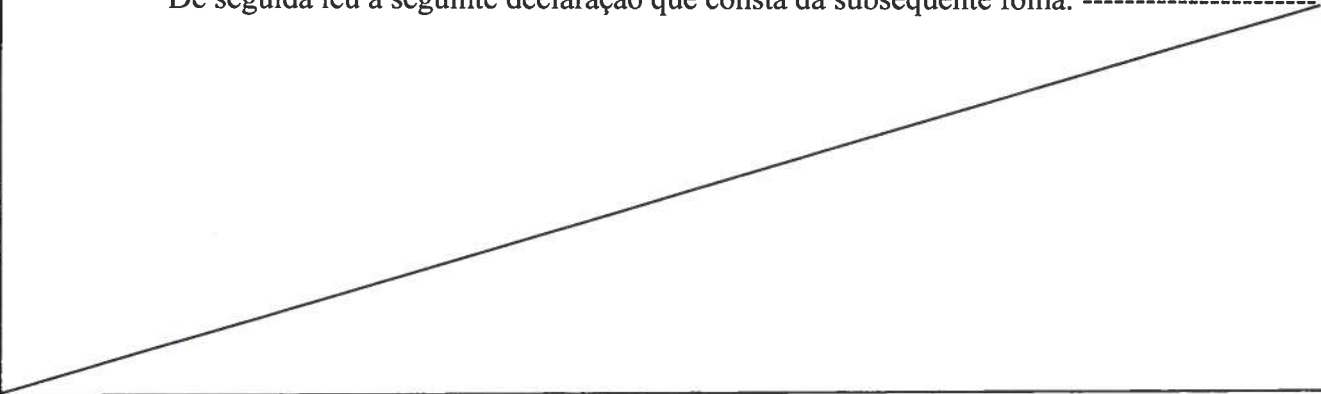
“Em relação ao Plano e Orçamento para 2024, obviamente, é um plano de intenções. -----

É um plano de intenções é aquilo que está vertido naturalmente num programa, obviamente, do Partido Socialista. -----

A arrecadação das receitas aos munícipes, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, ou seja, as empresas. A finalidade é redistribuição equitativa e distributiva, desses mesmos rendimentos, pela restante população, são opções que se tomam, que nós respeitamos, não significa elas que irão ser concretizadas, aliás, tivemos há pouco, um dos pontos da ordem de trabalhos que tiveram de ser reprogramadas algumas obras, porquê? porque não foram cumpridas por várias razões, e aí está, se estava num plano de intenções de 2000 para 2023. -----

No que respeita e agora falo mesmo por mim, fico extremamente feliz, até porque fui presidente de junta, de ver verbas, sejam elas através receitas tesouraria ou de investimento, fico extremamente feliz, em todas as freguesias deste concelho verem reforçadas as verbas, porque sei as dificuldades que as senhoras e os senhores presidentes de junta têm e não têm que andar nem com chapéu na mão, mas, às vezes até parece e, naturalmente, porque têm todos os dias grandes reivindicações por a parte de quem lá está, no terreno, nas ruas, à porta de casa, a pedir seja o que for e essa sensibilidade, no meu ponto de vista, é extremamente importante”. -----

De seguida leu a seguinte declaração que consta da subsequente folha. -----



Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins



Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

Assunto: Ponto 11 da ordem do dia da reunião ordinária de 22 de novembro de 2023 (Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2024).

Senhor Presidente da mesa da Assembleia Municipal, senhores vereadores, senhores deputados, comunicação social e público,

Em relação ao ponto em análise e que analisamos exaustivamente, a bancada eleita pela coligação PPD/PSD.CDS/PP, tem uma dúvida pertinente:

Na página das GOP e Orçamento n.º 113, aparece uma verba referente à receita corrente da Taxa de Gestão de Resíduos, (TGR) de 1.000,00€ (mil euros).

Sendo certo que os Municípes pagam esta taxa nas faturas emitidas e cobradas pelas concessionadas, perguntamos ao Sr. Presidente se esta verba está correta e se possível, explique a mesma.

Pedimos ainda ao Senhor presidente da Assembleia Municipal que registe o documento em ata,

Os membros eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Interveio na discussão do assunto a senhora Joana Maria Geraldês Malheiro Machado Guimarães, eleita enquanto inscrito na lista do CHEGA, com a declaração que consta das subsequentes duas folhas.-----



Assunto: Ponto 11 da Ordem de Trabalhos do dia da Sessão Ordinária de 22 de Novembro de 2023 (Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2024)

Exmos.:

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectiva mesa, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, caros colaboradores da Câmara Municipal, público em geral e comunicação social aqui presente.

Existe um conjunto de programas previstos desde 2014, na área do saneamento (drenagem de águas residuais), que se mantêm para 2024 com dotações simbólicas, o que indicia que mais um ano vai passar sem que se levem a cabo estas obras.

O mesmo se passa na área da rede viária, em que permanecem programas de 2002, 2007, 2008, 2016, etc sem qualquer investimento realizado até ao momento e com valores previsionais simbólicos, apenas para manter o programa “ativo”.

Ainda na área da Proteção do meio e Conservação da natureza, ocorre o mesmo, com programas desde 2021.

Na área dos Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, verifica-se a mesma situação com programas desde 2016.



Na área do Desporto, com programas desde 2012.

Para 2024 continua a “abrir-se programas”, muitos deles com valores simbólicos, de 1000 euros ou 10.000 mil euros, apenas para permitir criar o programa, mas sem qualquer perspetiva de investimento real.

Deste modo, o Plano Plurianual de Investimento, que deveria ser um instrumento de planeamento a médio-longo prazo, conforme a lei prevê, transforma-se num repositório de ideias avulsas que só por mero acaso irão transformar-se em projetos reais.

Deixo aqui um real desafio ao executivo camarário para o Orçamento de 2025. Que se faça um verdadeiro planeamento de médio-longo prazo para o crescimento e desenvolvimento do município de Santo Tirso levando a cabo uma análise profunda do atual mapa e a definição das reais prioridades de investimento e do correspondente compromisso de execução efetiva dos programas eleitos como prioritários.

Muito obrigada

Joana Machado Guimarães

22 Novembro 2023
Bancada do Partido CHEGA



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Interveio na discussão do assunto o senhor Marco Paulo Pinto da Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo, tendo feito a seguinte declaração: -----

“Gostaria de fazer algumas considerações, inclusive sobre o IMI, IRS porque se reflete no orçamento.-----

Mas antes de mais, deixe-me só fazer umas notas, já que também quem vem aqui antes faz algumas considerações sobre comentários de outros anteriores intervenientes, e realmente o PSD num orçamento de 66 milhões, apresenta uma única dúvida numa rubrica de 1000 euros, está tudo dito. -----

Os presidentes de junta foram interpelados, quase que pedia a palavra porque não temos que responder aos deputados, evidentemente, temos que nos dirigir ao senhor presidente da assembleia é assim que temos que nos dirigir e responder, mas, de facto, foi muito mal que se passou aqui nesta assembleia hoje pôr em causa, não vou fazer a defesa do senhor presidente da câmara do executivo da Câmara, mas dos presidentes de junta, o que se passou foi mesmo grave, insinuou-se que os presidentes de junta quase que boicotaram as sessões sobre o Plano Municipal da Juventude, disse ao mesmo tempo que a JSD esteve em todas as divulgações, na minha freguesia não esteve e correu muito bem a sessão de divulgação e, portanto, que eu saiba a JSD não esteve presente na sessão de sobre o Plano Municipal da Juventude e, portanto, é mentira, sem medo da palavra, é mentira aquilo que aqui foi dito e não posso aceitar, acho que os colegas presidentes de junta corroboram, que se diga aqui e que se dirija aos presidente de junta, como se dirigiu, duas vezes, por uma senhora deputada, no caso em concreto é que é grave, de insinuar que as juntas quase que boicotaram, que quase esconderam o evento, nem percebi muito bem o que é que disse, porque fez-me muita confusão, dirigir-se dessa forma aos presidentes de junta. -----

Depois uma questão que foi dirigida diretamente aos presidentes de junta: senhores presidentes de junta, como se sentem com os investimentos feitos pela Câmara Municipal só no centro da cidade? Vou dar a resposta, com este orçamento.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Estou a preparar o orçamento da Junta de freguesia, a qual presido, e que deve de andar à volta dos 610.000,00 €. Neste o orçamento da câmara vejo lá espelhado para a minha freguesia 378.074,00 €, no valor total do orçamento da freguesia, 610.000,00 € que eu vou apresentar, 378.000,00 € são da Câmara Municipal, 113.000,00 € é aquilo que está previsto no Orçamento de Estado, se for aprovado na Assembleia da República, portanto, está tudo dito.-----

Sei que dói, já disse numa outra assembleia, se calhar é por isso que depois vieram dar uma lição de como é que se navegava no mar alto, mas, por isso é que o barco estava tombado e mesmo por isto, é que efetivamente nós presidentes de junta, acho que mais uma vez posso falar por todos, mas estou aqui a título individual, evidentemente, nós presidentes de junta só podemos estar com este executivo municipal, com estas políticas municipais e não, não nos preocupa os 200.000,00 €, 300.000,00 € ou 400.000,00 € que se gasta no Natal, mas também é curioso que quem critica, já digo isso na minha freguesia, são primeiros a usufruir também desses serviços, se calhar.-----

O orçamento municipal é sem sombra de dúvidas, no seu geral e não queria só cingir-me à vertente que diz respeito às freguesias, permitam-me ir um bocadinho mais longe, mas é, de facto, um orçamento que não engana, é um orçamento que diz que em 2024 as famílias, as empresas vão pagar menos impostos, por via do IMI, do IMI familiar, do IRS e da Derrama, e isso só é possível, ainda bem que o senhor presidente de câmara e a sua equipa, tiveram excelentes professores ao longo da vida, são pessoas sérias, porque só é possível com contas certas, que foi coisa que não herdei do PSD quando cheguei à Junta de Freguesia de São Martinho do Campo, sei que já vai há muito tempo, somos homens de contas certas, somos um partido que nos orgulhamos de ter as contas certas e, portanto e só com isso é possível a Câmara Municipal abdicar de 3,7 milhões de euros em impostos e ainda assim, aumentar em 27% as transferências para as freguesias, como já foi aqui dito, dei com exemplo a minha freguesia, mas é ver a proposta do Orçamento de Estado que prevê transferir para as freguesias do concelho de Santo Tirso, perto de 1,2 milhões de euros, a Câmara Municipal tem neste orçamento, 3,8 milhões de euros para as juntas de freguesia, portanto, por tudo isto,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

evidentemente que só temos que estar de acordo com este orçamento.-----

Duas notas finais, fazer tudo isto num orçamento que cresce 12%, em que os encargos e os empréstimos passam de 99.000,00 € para 600.000,00 €, sim, porque também há quem pense que agora a câmara tem dinheiro para investir, antigamente não havia e agora é que há dinheiro para investir, reflete-se com a câmara a subir os encargos dos empréstimos a reduzir a dívida em 17% e conseguir aumentar às transferências não só para as freguesias como para as associações e ainda assim sobrar para muitos outros investimentos, por isso, tem a minha aprovação e julgo que os presidentes de juntas também serão solidários com esta proposta de Orçamento”.-----

O senhor Presidente da Câmara interveio novamente para responder às intervenções anteriores tendo dito o seguinte: -----

“Começo por dizer claramente que estou de acordo com o foi aqui dito pelo senhor deputado José Dias.-----

Depois a intervenção da senhora deputada Ana Isabel Silva, tem uma preocupação que é legítima e que também é comum ao município, da habitação digna e, portanto, estamos paulatinamente a dar esses passos, gostaríamos que fosse muito mais rápido, mais célere, mas estamos a trabalhar nalgumas propostas, em algumas coisas, a seu tempo também se saberão.-----

Quanto à questão do 25 de Abril, não tive oportunidade de ver, mas aquilo que me foi dito, foi que haveria mesmo uma rubrica, que foi aberta para o efeito, temos de procurar e ver. Há uma coisa que garanto claramente, é que não há de ser por via de constrangimento financeiro que a equipa que irá ser constituída deixará de fazer aquilo que for proposto e que o executivo entenda de se fazer.-----

Quanto à intervenção do senhor deputado João Ferreira que referiu a reconversão do cine-teatro, pois, nós mantemos a rubrica aberta para ver, eventualmente, estamos em aberto e não há nada de concreto em relação àquilo que vamos fazer.-----

Em relação à casa de espetáculos que estamos a avançar com a questão do projeto,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

estamos a tentar projetar, sim, achamos que no entender do executivo que fará sentido um auditório, não sei se depois os projetistas e quem contratámos para o efeito se concordarão com tal questão. ---

Quanto à questão da Casa da Juventude, sim, vamos mesmo avançar com a Casa da Juventude, não há de ser construída uma nova Casa, há de ser reconvertido um espaço do município para a Casa da Juventude e é exatamente isso que estamos a prever fazer, mas também tiro já aqui algumas dúvidas, não foi assim recentemente, a Câmara Municipal adquiriu um espaço no centro da cidade, eram umas antigas galerias de arte que a Câmara adquiriu e achamos que é mesmo no centro da cidade que faz sentido colocar a Casa da Juventude nessa reconversão, estamos à espera que nos deem em concreto aquilo que é o projeto e alteração desse espaço, para se criar esse mesmo espaço no centro da cidade. -----

Depois, quanto à intervenção do senhor deputado José Pedro Miranda, referiu-se ao reforço das juntas de freguesia e outros comentários que não vou comentar. -----

Quanto à página 113, sim, tem uma verba que está correta de 1000 euros. É uma rubrica que foi aberta apenas por cautela, pela parte financeira, não se prevê que haja nenhuma receita do género, apenas ter aquela rubrica aberta, não há histórico que haja é apenas uma questão de cautela, abrimos para que depois não tivéssemos de fazer uma alteração orçamental. -----

Quanto à intervenção da senhora deputada Joana Guimarães, pois são ideias, não percebo como é que não vê saneamento quando estamos todos os anos, constantemente a fazer aos milhões de saneamento, não consigo perceber como é que não ouviu já dizer aqui por diversas ocasiões, nas últimas assembleias municipais, que no próximo Portugal 2030 temos mais 7 milhões para a água saneamento e que vamos continuar a fazer esse investimento, não conseguimos por força das circunstâncias e até por força das circunstâncias dos empreiteiros, ou seja, não conseguimos às vezes arranjar mais empreiteiros e mais pessoas, é mesmo incomportável fazer-se mais obras de água e saneamento e, portanto, acho que a velocidade a que estamos a andar, não é velocidade que gostaria, gostaria de mais, mas é a possível. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Referiu-se também ao desporto, concretizar desporto, ainda agora aqui falámos no regulamento do desporto, vamos passar quase para o dobro, aquilo que é o investimento na área do desporto e do apoio às coletividades desportivas, portanto, senhora deputada terá de estar bocadinho mais atenta para ouvir aquilo que tenho dito acerca dessa matéria. -----

Quanto à questão do senhor presidente de junta de freguesia, Marco Cunha, pois, concordo e corroboro. -----

Dói, dói muito, mas vamos continuar juntos, vamos continuar em políticas de proximidade, vou continuar apelidar-vos como os pontas de lança que tenho no terreno para fazer acontecer as obras mesmo que critiquem que são mal feitas, mas o que é certo é que nunca se fez tanto da obra, nunca se fez tanta coisa nas juntas de freguesia, aliás, relembro aqui, uma das coisas que foi votado no ponto quatro, que dizia respeito à reprogramação, não cancelamos nada apenas reprogramamos e incluímos uma verba para fazer alterações, para criar espaços dos munícipes nas juntas de freguesia, investimento esse que está a avançar que é para de facto, termos políticas de proximidade com as populações.”-----

Após discussão, a assembleia municipal deliberou aprovar os referidos documentos, bem como as demais propostas constantes da aludida deliberação da câmara municipal, com trinta votos a favor, dez votos contra, sendo seis votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, dois votos dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, um voto do membro eleito enquanto inscrito na lista do CHEGA e um voto do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV e uma abstenção do senhor presidente de junta de Água Longa. -----



11. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2024. -----

Presente informação do Departamento Jurídico, Financeiro e Transição Digital, de oito do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil quinhentos e noventa e quatro, a remeter todos os documentos que integram as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do município para o ano de 2024. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento; -----

De harmonia com o previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de Orçamento, sendo que para cada exercício orçamental devem ser planeadas as atividades de natureza permanente ou temporária, devendo o mapa de pessoal conter a totalidade dos postos de trabalho necessários para execução das atividades a desenvolver durante a execução do orçamento, de acordo com as atribuições do município, as competências das diversas unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. -----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere: -----

1. Nos termos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro e submeter a mesma à assembleia municipal para aprovação, nos termos previstos nas alíneas a) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e artigo 29.º, n.º 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei 75/2013, propor à assembleia municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

junho, conceda autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos no n.º 1 do artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante do Orçamento Municipal, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, sem prejuízo da delegação de competências no presidente da câmara prevista no n.º 3 do mesmo artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental.-----

3. Nos termos previstos no disposto na mesma alínea ccc) do n.º 1 do referido artigo 33.º, propor à assembleia municipal para que este órgão autorize a delegação de competências do município nas freguesias, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, (artigos 116.º e ss.), relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para 2024, também conforme consta do artigo 46.º das referidas Normas de execução Orçamental, bem como autorização para a concessão de apoios às freguesias, nos termos previstos no artigo 36.º das mesmas Normas.-----

4. Ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, solicitar autorização à assembleia municipal para utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de dois mil e vinte e três, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme consta do artigo 39.º das Normas de Execução Orçamental.-----

5. Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, solicitar autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos a curto prazo, nos termos previstos no artigo 47.º das referidas das Normas da Execução Orçamental.-----

Junta-se cópia da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e quatro, com todos os elementos e anexos que o integram, à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----



No momento da discussão da proposta, o senhor presidente realçou os seguintes aspetos:

-Trata-se de um Orçamento elaborado num contexto particularmente difícil e complexo, como todos sabem; -----

- Pela terceira vez consecutiva, no ciclo autárquico 2021-2025, estamos a apresentar um documento estratégico debaixo de uma grande incerteza em relação ao futuro - Em 2022, foi por causa da pandemia da COVID-19; em 2023, foi por causa dos efeitos da guerra na Ucrânia e, agora, por causa dos efeitos do conflito na Faixa de Gaza, para além da crise política que atualmente se vive em Portugal;

- Em 2023, fomos prudentes na previsão da receita e fomos disciplinados na projeção da despesa e para o próximo ano, mantemos, como regra de ouro o equilíbrio orçamental – contas certas, como habitualmente se costuma dizer – mas também damos um claro sinal de apoio às famílias e às empresas;-----

-Fazemo-lo porque hoje temos condições orçamentais para o fazer e porque a situação económico-social assim o impõe e fazemo-lo pelo lado que mais impacta na vida das pessoas e das empresas, ou seja, pelo alívio da carga fiscal, com uma redução para níveis históricos praticados no nosso Município, como já atrás referido;-----

-Vamos, em 2024, abdicar de muita receita a favor das famílias e das empresas, mas não vamos colocar em causa nem um conjunto de competências e atribuições do Município nem tão-pouco um outro leque de compromissos que assumimos para o mandato;-----

-Ponto de honra, como costume dizer: o que para nós é importante é continuar a cumprir com aquilo que havíamos assumido no nosso programa político e no nosso compromisso para com a população de Santo Tirso; E, desse ponto de vista, o orçamento para 2024 não se desvia do caminho que traçámos em 2021, quando a população nos deu o seu voto de confiança; -----

-Queremos ter contas certas para poder pagar aos fornecedores a tempo e horas, tal como tem vindo a acontecer e para termos algum conforto financeiro.-----

- O orçamento cresce 12% em relação a 2023, ou seja, vai crescer mais 6,9 milhões de

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

euros, ou seja, subiu de 58,2 (do ano passado) para 65,1 milhões de euros. -----

- A despesa corrente cresce 12% - mais 4,8 milhões de euros face ao ano anterior, ou seja, passa de 39,9 para 44,7 milhões de euros; -----

- O crescimento da despesa corrente resulta: -----

- do aumento das despesas com pessoal, no valor de 1,4 milhões de euros, quer por força da atualização salarial, quer do reforço do quadro de pessoal; -----

- do aumento dos encargos com os juros dos empréstimos bancários, que passa de 99 mil euros em 2023 para 640 mil euros em 2024, aumento apenas provocado pela forte subida das taxas de juros, pois não há novos empréstimos; -----

- do aumento das despesas na área da saúde, da educação e da ação social, por força da transferência de competências para o município; -----

- do aumento dos encargos com o serviço de recolha e tratamento de resíduos urbanos (lixo) e também com o saneamento; nos últimos três anos o sistema de saneamento das Águas do Norte tem sido deficitário, mas não temos permitido (a câmara de Santo Tirso e a câmara da Trofa) que sejam aumentadas as tarifas que se aplicam aos municípios; relativamente aos resíduos - com a implementação da tarifa social o município subsidia este serviço, cerca de 211 mil euros em 2019, em 2020 foram 126.675 euros, em 2021 cerca de 170.000, em 2022 cerca de 306.000, em 2023 cerca de 802.000; Em 2024, o tarifário mantém-se inalterado, porque a Câmara Municipal vai subsidiar em cerca de 2 milhões de euros o desfazamento existente entre a receita cobrada e a despesa paga com o serviço, e fazemo-lo porque temos condições financeiras para o fazer. -----

- A receita corrente vai crescer mais 13%, ou seja mais 6,7 milhões de euros, passa de 49,7 para 56,3 milhões de euros, mas cresce essencialmente por via das transferências do Orçamento de Estado. -----

- O PPI vai subir 12%, ou seja mais 1,4 milhões de euros, passa de 13 milhões em 2023 para 14,5 milhões de euros em 2024; -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

O PPI cresce designadamente pelas seguintes razões: -----

- Por força da Estratégia Local da Habitação;-----
- Com a execução de um conjunto de obras/projetos no próximo ano, conforme previsto

nesse documento. -----

- Em 2024 ocorre um aumento dos Fundos comunitários, que passa de 5 milhões para 5,7 milhões de euros. -----

- No Orçamento de 2024 vamos ter uma poupança corrente de 11,6 milhões de euros, que vão ser canalizados para o investimento. -----

- A dívida total (banca e fornecedores) reduzirá 17% em 2024. Ou seja, vamos reduzir cerca de 3,1 milhões de euros que é previsão de descida; desce de 18,5 milhões de euros para 15,4 milhões de euros; relativamente aos fornecedores não temos nada em atraso. Face ao ano de 2013 o município já reduziu a dívida em cerca de 50%; ao reduzir a dívida aumenta-se a capacidade de endividamento do município, que em 2024 aumentará 27% relativamente ao ano anterior. -----

- Em 2024 vão aumentar as transferências para as Freguesias e para as Instituições; as transferências para as freguesias batem recordes em 2024 – O orçamento prevê transferir para as freguesias mais de 3,8 milhões de euros, ou seja, um aumento de 27%, quer despesas correntes, quer de capital. Com as transferências do Município, as freguesias recebem três vezes mais do que aquilo que recebem por via do Orçamento do Estado, ou seja, Município dá às freguesias mais 300% das verbas que as freguesias recebem do Estado. -----

- Também as transferências para as Instituições vão ser reforçadas em cerca de 7%, ou seja, o valor das transferências passa de 2,9 milhões de euros para 3,1 milhões de euros em 2024; quando falamos em Instituições estamos a referir-nos a IPSS e a associações culturais e desportivas; quanto a estas últimas ocorrerá um aumento substancial, conforme se disse a propósito do Regulamento de Apoios Desportivos. -----

- Em conclusão, procurámos elaborar um documento que fosse credível no que toca à



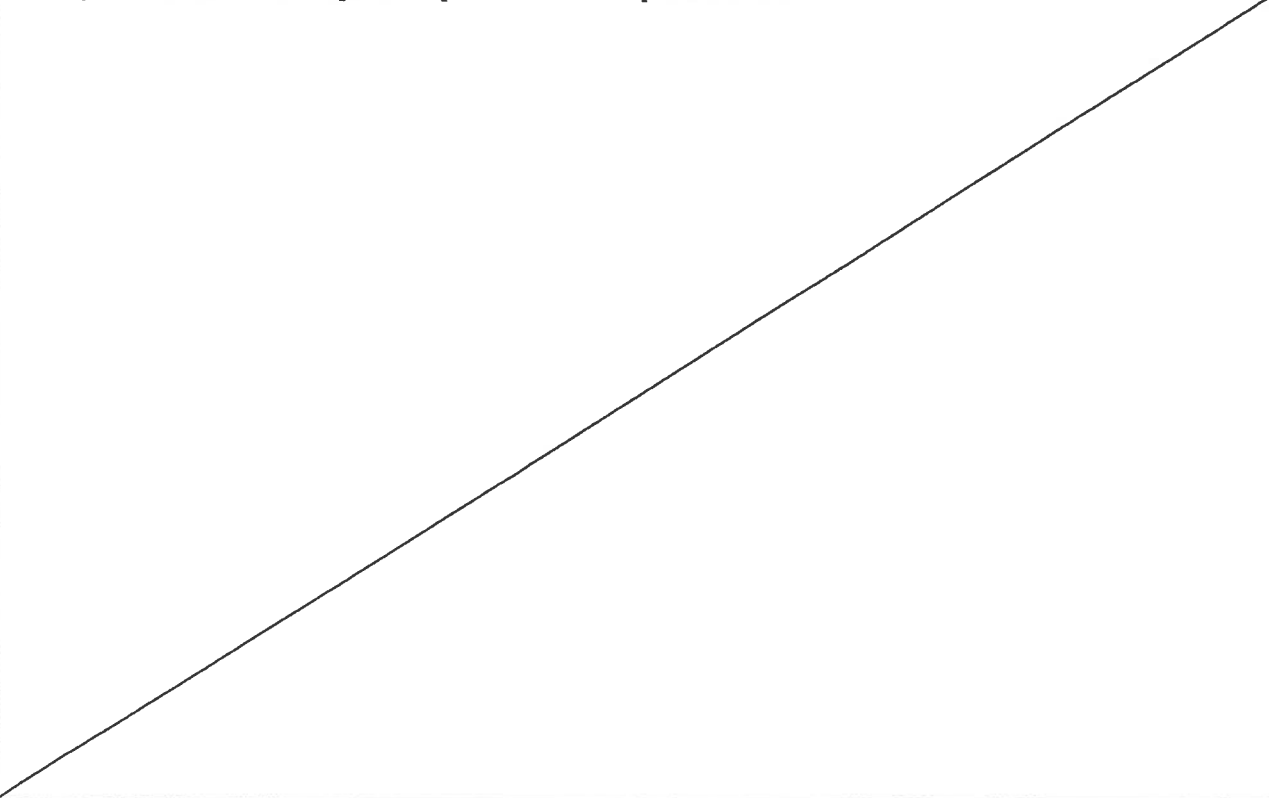
Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

capacidade de execução e, ao mesmo tempo, que mantivesse a sustentabilidade económico-financeira do Município; confirma a matriz solidária, rigorosa e responsável; não falha às famílias, às empresas, às juntas de freguesia e às instituições, num momento em que elas mais precisam; não falha aos compromissos assumidos, designadamente continuar a desenvolver infraestruturalmente o nosso Município; é um documento com responsabilidade, rigor e contas certas.-----

Após a apresentação do Orçamento nos termos atrás expostos, o senhor presidente colocou à votação a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento, com os cinco pontos atrás referidos. A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e dois votos contra dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

Pelos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta das subseqüentes quatro folhas da presente ata. -----



**DECLARAÇÃO DE VOTO****GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024**

Parece sina: o terceiro e último ano completo do mandato autárquico 2021-2025 será, uma vez mais, vivido sob o signo da incerteza à escala global.

De facto, desde que tomámos posse, em outubro de 2021, o quadro que sempre tivemos pela frente no momento da elaboração dos orçamentos municipais foi o da imprevisibilidade e dos riscos para as contas do Município.

Por diferentes razões, o orçamento para 2024 estará novamente exposto a circunstâncias que, à data em que é elaborado, não são possíveis de antecipar, nem tão-pouco de controlar.

O esforço feito neste orçamento foi o de tentar mitigar não a imprevisível evolução do contexto que se vive no mundo, mas antes as dificuldades acumuladas pelas sucessivas crises que temos vindo a atravessar, com significativos efeitos no aumento do custo de vida.

Em síntese, quisemos defender as famílias e as empresas.

E, por isso, dizemos, com orgulho e sentido de responsabilidade, que o orçamento que apresentamos para 2024 é amigo das famílias e das empresas.

A parte mais visível – no lado da receita municipal – é a política fiscal, um instrumento cada vez mais importante ao serviço dos Municípios com vista a apoiar as famílias e as empresas.

Porque fomos prudentes em orçamentos anteriores – e responsáveis em relação ao documento previsional para o próximo ano –, estamos em condições de reduzir os impostos que nos cabem por lei para o registo mais baixo de sempre.

É, de facto, a mais baixa carga fiscal de sempre aquela que vamos praticar a partir do próximo ano, em virtude da opção política tomada de reduzir para as taxas mínimas o IMI e a Derrama, bem como devolver ainda mais IRS aos munícipes.

Mas vamos ainda prorrogar de três para cinco anos o período de isenção do pagamento de IMI para prédios urbanos cujo valor patrimonial não exceda os 125 mil euros e aplicar as deduções às famílias com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, em 30, 70 e 140 euros, respetivamente.

Adicionalmente a medidas de natureza geral e universal, vamos também congelar as rendas das habitações municipais e dos espaços comerciais propriedade do Município e fazer um grande esforço, estimado em cerca de dois milhões de euros, para não repercutir no tarifário do lixo o aumento dos preços com o serviço de recolha e tratamento dos resíduos urbanos.

Estamos a fazê-lo porque, conforme é explanado no espaço dedicado à Mensagem do Presidente no documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, hoje temos condições orçamentais para apoiar quem mais precisa.

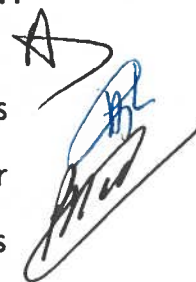
Hoje, porque no passado recusámos a irresponsabilidade e o eleitoralismo, as contas municipais – certas e equilibradas – permitem-nos ter a liberdade de opção e de ação para, apenas por via dos impostos, abdicar de 3,7 milhões de euros de receita destinada a financiar a atividade municipal nas mais diversas áreas de gestão.

É por isso que, mesmo abdicando de 3,7 milhões de euros, pelo lado da receita, ou de dois milhões de euros, pelo lado da despesa, não pomos em causa, nem sequer prejudicamos, a execução de obras e projetos previstos para o ciclo autárquico 2021-2025 ou a atribuição dos apoios já em vigor dirigidos às famílias, às empresas, às Juntas ou às instituições.

Aliás, não apenas não colocamos em risco os compromissos anteriormente assumidos, plasmados no nosso programa político, como ainda reforçamos, de uma forma muito significativa, as transferências para as juntas de freguesia e para as instituições.

Em 2024, as primeiras receberão mais 300% das verbas que o Estado lhes transfere, estimadas em 3,8 milhões de euros, quando o Orçamento do Estado em vigor apenas lhes prevê transferir 1,2 milhões de euros. Para quê? Para investimentos de proximidade.

A



Ou melhor: para mais investimentos de proximidade, porque as mais altas verbas de sempre transferidas para as freguesias só podem traduzir-se, por exclusão de partes, nos maiores investimentos de sempre executados nas freguesias.

Curiosamente, as segundas, as instituições, também receberão os valores mais altos de sempre em transferências do Município, nomeadamente as associações desportivas, em resultado da elaboração inédita de um regulamento de apoios aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Uma nota final para um aspeto que, desvalorizado por alguns, é outra das marcas do atual executivo socialista: não, não são apenas as contas certas – é também a trajetória da dívida do Município, que previsionalmente volta a cair em 2024, prevendo-se que seja metade daquela que existia há 10 anos.

Por ser um documento credível, positivo e amigo das famílias e das empresas, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 16 de novembro de 2023



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----



ORDEM DO DIA | PONTO 11

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024)

A proposta de plano de atividades e orçamento acompanha, no fundamental, as orientações que tem marcado a governação do executivo do PS, apresentando insuficiências e limitações relevantes.

A CDU considera que a situação em que o concelho se encontra e, em particular, a sua população mais desfavorecida, exige níveis de investimento extraordinários que ajudem, por um lado, a minimizar o impacto do aumento de custo de vida e, por outro, a inverter o nível de declínio populacional e de estagnação que tem marcado a vida do nosso concelho nas últimas décadas.

Na reunião com o executivo, a CDU realçou a necessidade de aprovação de medidas de apoio à população e trabalhadores, bem como de medidas estruturais ao nível da habitação, dos serviços públicos essenciais, da educação, juventude ou cultura.

No entanto, constata que, não obstante o investimento em áreas sociais, a proposta de orçamento enferma de velhos problemas e não se manifesta à altura das necessidades que se colocam ao concelho e aos seus moradores.

Quando se anunciam aumentos das rendas e das taxas de juros no crédito à habitação, prevê-se uma diminuição dos valores concedidos a título de subsídio de arrendamento, bem como um investimento que fica muito aquém da meta fixada até ao final do mandato de 5% do peso da habitação pública no total dos alojamentos.

**CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

Acresce que, continua a ser recusada a criação de uma bolsa municipal de fogos para arrendamento, de habitação pública e privada, envolvendo instituições sociais, que permitisse assegurar o acesso à habitação por parte dos jovens e das famílias.

Quanto se vive mais um inverno num concelho em que, segundo dados do município, 3500 alojamentos não têm qualquer tipo de aquecimento - tornava-se necessária a implementação de um programa municipal de fomento da qualidade do conforto térmico em casas de famílias economicamente mais vulneráveis, com comparticipação na aquisição de materiais ou equipamentos, o que continua a ser rejeitado.

Quando Santo Tirso continua a ser dos concelhos do país em que, considerados os serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, as faturas cobradas mais pesam nos orçamentos das famílias, tornava-se necessário alargar o número dos beneficiários do tarifário social, quer com atribuição automática da tarifa, quer com a adoção do critério do salário mínimo nacional por agregado familiar.

Quando sob a gestão do Município, seria possível adotar políticas tarifárias que reduzam o custo da água e saneamento, dos resíduos sólidos urbanos, reconhecendo a natureza dos serviços e os critérios sociais que lhe são inerentes, conclui-se, uma vez mais, pelo erro na entrega destes serviços a empresas privadas, que o executivo do PS teima em não reverter.

Quando continua a vingar o modelo da mais selvagem precariedade do trabalho nas empresas que prestam serviços da competência do Município, como se verifica nas cantinas escolares, exigia-se a gestão pública do serviço, em alternativa ao estabelecimento de contratos com empresas privadas, assegurando um quadro de pessoal estável, com trabalhadores municipais a quem são reconhecidas condições dignas de trabalho.

Quanto ao mais era necessário reforçar o investimento na resposta de acompanhamento de proximidade às famílias em situações de risco ou de exclusão social, reforçar a oferta de equipamentos básicos, designadamente nas áreas da cultura e do desporto, convívio e lazer para crianças, jovens e idosos.

**CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

Acresce que, o executivo do PS tem apresentado orçamentos com ares de prudência, responsabilidade, as chamadas contas certas, apresentando ainda um conjunto de investimentos necessários. Mas a política do executivo do PS tem sido tudo menos prudente, visto que falha constantemente na execução orçamental, com uma parte significativa do investimento a serem arrastada de orçamento em orçamento. É que deixar investimento público por fazer, quando ele é tão necessário, como tem sucedido, é comprometer as gerações futuras com investimentos que, não sendo feitos no momento certo, vão sair mais caro.

E isso é o que tem sucedido com muitos investimentos em que existe matéria de convergência com a CDU, como é o caso da ligação de Vila Nova do Campo à estação ferroviária de Lordelo, a requalificação do parque da feira, a construção da casa da juventude e de um auditório municipal.

Fica-se, assim, longe das opções que se impõem para responder aos problemas com que a população está confrontada com o aumento do custo de vida. Sendo certo que havia e há margem orçamental para dar resposta a essas necessidades.

Isto posto,

A CDU irá votar contra a proposta de plano e orçamento para o ano de 2024.

A CDU não deixará se de bater pela concretização das suas propostas, pois considera que as mesmas são necessárias para dar resposta aos problemas do concelho.

A CDU e os seus eleitos vão prosseguir o seu trabalho de permanente atenção à vida dos moradores do concelho e às medidas necessárias para resolver os seus problemas, dando-lhes voz, na convicção de que será um contributo importante para influenciar a gestão municipal.

CDU de Santo Tirso: João Fernandes Ferreira

PCP-PEV



Assembleia Municipal de Santo Tirso

O senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, começou por dizer o seguinte:-----

“Cumprimentos pela preocupação em relação às intervenções do PSD, manifestadas por pelo senhor presidente Marco Cunha, que muito gosto, agradeço essa sua intervenção, mas continuo a dizer que estou feliz pelas transferências que existem para as juntas de freguesia e é genuíno da minha parte.-----

Relativamente ao nosso voto contra, em relação ao Plano e Orçamento para 2024, por vezes, podem se refletir determinado tipo de obras, até aquelas reprogramadas para 2024, contudo também pode aumentar na proporção no caderno de encargos as mesmas que se venham a realizar”. -

De seguida leu a seguinte declaração de voto: -----

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Santo Tirso

Fernando Benjamim de Oliveira Martins

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023

Assunto: Ponto 11 da ordem do dia da reunião ordinária de 22 de novembro de 2023 (Proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Santo Tirso para o ano de 2024).

Senhor presidente da Mesa da Assembleia Municipal, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados, comunicação social e público.

Fica clara na apresentação das Grandes Opções do Plano para o Ano de 2024, mais uma vez, a razão do PPD/PSD. A maioria socialista anda atrasada dois anos! Continuamos a cobrar impostos como nunca e a distribuir tão pouco.

Fica em jeito de início desta intervenção, este mero exercício matemático:

- afirma-se no documento já referenciado que se reduzirá os impostos como nunca e se vai abdicar adicionalmente de 1.4 milhões de euros.

- Senhor presidente, com este valor a abdicar em impostos a cobrar, ainda se aumenta em 2.2 milhões de euros a receita para 2024, ou seja, muito mais se poderia fazer em prol das famílias! Fica, desde já, registada esta nota para memória futura!

- Já sabemos que a bancada do Partido Socialista irá dizer que este orçamento é uma obra-prima, que tudo já estava previsto aquando da campanha eleitoral e que seguem lado a lado com os municípios, mas **desenganem-se**, pois, essa não é a realidade dos fatos.

- O senhor Presidente da câmara municipal, que afirma na décima página do documento, que prevê uma revisão, mesmo antes dela ser aprovada porque afirma e citamos *"Em virtude de nem sequer haver Orçamento do Estado aprovado"*.

- Ora o senhor Presidente da República, professor Marcelo Rebelo de Sousa, seguiu António Costa no governo de modo que haja Orçamento de Estado, para que os Municípios **tenham orçamentos** aprovados e possam fazer as suas opções. O Orçamento de Estado está Aprovado na generalidade e estará na Votação Final Global a não ser que haja uma divisão absoluta entre o GP do PS: Assim este argumento evidenciado nas Grandes Opções do Plano por V. Exa não colhe frutos nem proveitos. Fica, mais uma vez, registada esta nota para memória futura!

- O que o senhor não diz e deveria dizer, é que o executivo engordou as suas contas à custa da inflação vivida nos últimos 2 anos, o mesmo será dizer, que tem engordado à conta dos municípios e das empresas e ainda se tenta vangloriar de ter o maior orçamento da história. **De que serve o maior orçamento se muitos passarmos por dificuldades?**

- Uma coisa é certa, o senhor aprendeu bem a lição do Costa, neste caso do António, porque se já o orçamento para o corrente ano era o maior orçamento da história, o dito, acabou reduzido em 10% como se pode verificar pela alteração ao sacrossanto no ponto 4 da ordem de trabalhos, significando isto que as cativações engenhosas também funcionam em Santo Tirso, mas, nós não enfermamos de amnésia e os munícipes também não. **Nada disto se esquecerá!**

- De que adianta dizer-se que se tem o maior orçamento da história, quando na verdade, o orçamento acaba pequenino, e que os deveria envergonhar, **porque isto chama-se prometer e não cumprir!**

- Sim, o senhor prometeu obras para 2023, a saber, a Rotunda da Cristininha com a ciclovia, ou a rotunda da VIM, já para não falar do acesso à estação de Lordelo e não se cumpriu! O senhor prometeu a requalificação da escola de Agrela e Vale do Leça e não se cumpriu; registada assim para memória futura.

- Mas não fiquemos por aqui, a segunda fase da requalificação da EM513 em Vilarinho, ficou pelo caminho. Para 2023 estava refletido uma verba de cerca de 1 milhão e cem mil euros e agora para 2024 passou para uma rubrica sem perspetiva de execução; que fique registado para memória futura.

- Tudo isto reflete o abandono a que os munícipes estão sujeitos e é nosso dever denunciar e alertar a maioria socialista que este não é o caminho para o qual foram eleitos.

O senhor presidente da câmara municipal, distribui e bem uma maior verba em transferência de capital pelas freguesias, mas como se viu retira obra executada e programada pelo município.

Senhor presidente, numa altura que vamos ter de novo, o maior orçamento da história, com uma inflação controlada e estabilizada em torno dos 2%, as guerras já com um menor impacto na nossa economia, e uma crise política artificial provocada por manifesta incompetência do seu partido, a sua herança para 2024 é:

A maior receita fiscal cobrada de sempre, com um crescimento de 15%, no valor de 2.2 milhões de euros;

A maior caça à multa de sempre, um aumento de cerca de 40%;

A maior redução de sempre nas funções sociais (Educação, Coesão Social, Cultura e Desporto), passando de 61% em 2023 para 52% em 2024;

A falta da execução do plano municipal de habitação;

A falta de uma rede de abastecimento de água e saneamento na plenitude e a 100% ;

A existência, ainda, de ruas em terra em todo o concelho;

As ruas esburacadas, o trânsito caótico no centro com estradas cada vez mais estreitas e de sentido único, obras que outros antigos presidentes optaram por alargar;

Isto é justiça social? É a verdadeira opção numa justiça distributiva e equitativa para todos os Munícipes?

Repetiremos até à exaustão, que o caminho indicado pelo PPD/PSD é claro: crescimento económico, incentivo à fixação dos mais jovens e das famílias, melhorando o nível de vida de todos os cidadãos, mesmo em tempos mais exigentes.

Aliás, é em tempos muito desafiantes que se exige ao Estado uma maior intervenção e regulação na economia, com políticas redistributivas mais eficazes e eficientes na proteção dos mais vulneráveis, vulneráveis esses que hoje em dia são a classe média. **Os novos pobres determinados pelo Partido Socialista.**



Por último, e em função do que já expressamos e propusemos em sede de discussão das grandes opções do plano e não vertidas aqui, os membros eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP, não têm outra saída, senão terem optado pelo voto contra neste ponto na ordem do dia.

Os membros eleitos pela coligação PPD/PSD.CDS/PP,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a member of the assembly.

Pela senhora Sónia Isabel da Silva Machado Martins, eleita enquanto inscrita na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração de voto: -----



ORDEM DO DIA | PONTO 11

DECLARAÇÃO DE VOTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024 porque considera, em traços gerais, que o documento apresentado pelo executivo à Assembleia Municipal e à população é, como já se disse anteriormente, **um orçamento positivo**.

É um orçamento positivo porque, desde logo, é o maior orçamento dos últimos 12 anos, traduzindo-se num aumento de 12%, ou seja, mais 6,9 milhões de euros, face ao ano em curso.

É um orçamento positivo porque reflete uma preocupação social com as famílias e as empresas, quer pelo lado da receita (leia-se, impostos), quer pelo lado da despesa (leia-se, apoios dirigidos à manutenção do tarifário do lixo).

É um orçamento positivo porque não abdica de um esforço substancial para transferir os maiores valores de sempre para as juntas de freguesia e para as instituições, nomeadamente para as IPSS.



ORDEM DO DIA | PONTO 11

É um orçamento positivo porque não se desvia, mesmo num quadro de incerteza em relação à evolução das economias mundial e europeia, da trajetória de redução da dívida municipal, que, em 2024, será previsionalmente metade daquela que existia há uma década.

É um orçamento positivo porque mantém a ambição infraestrutural, com o crescimento de 12% do Plano Plurianual de Investimentos.

É, por fim, um orçamento positivo por ser fiel à matriz em que assentou o programa político sufragado pela população para o ciclo autárquico 2021-2025.

Para a bancada do Partido Socialista, **não se pode pedir mais a um executivo municipal que está a cumprir com o que disse.**

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 22 de novembro de 2023



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Neste momento, eram 24:00 horas, o senhor presidente da assembleia municipal perguntou aos membros da assembleia se alguém se opunha a que os trabalhos prosseguissem. Ninguém se opôs à prossecução dos trabalhos.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures in blue ink.

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IRMANDADE DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAIS. -----

Presente a deliberação da câmara municipal dezanove de outubro findo, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subsequentes três folhas. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da atribuição do aludido subsídio no montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), nos seguintes termos: -----

2023 – 30.000,00 € (trinta mil euros). -----

2024 – 120.000,00 € (cento e vinte mil euros). -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

2024 - 120.000,00€ (cento e vinte mil euros).-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

7. IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO- OBRAS NO SANTUÁRIO - PEDIDO SUBSÍDIO. -----

Presente ofício de vinte e cinco de setembro findo, remetido por email de vinte e seis do mesmo mês de setembro, da Irmandade de Nossa Senhora da Assunção, registado com o número vinte mil quinhentos e cinquenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras no Santuário de Nossa Senhora da Assunção, cuja estimativa orçamental é de 318.000,00 € (trezentos e dezoito euros). -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de dezasseis do corrente mês de outubro, registada com o número nove mil trezentos e setenta e nove, que informa quais os trabalhos a realizar e que o orçamento apresentado pela Paróquia é aceitável face à natureza e quantidade dos trabalhos a executar e preços correntes no mercado. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; --

Considerando que o Santuário de Nossa Senhora da Assunção, localizado em Monte Córdova, concelho de Santo Tirso, é um dos poucos santuários dedicados a Nossa Senhora da Assunção, sendo considerado uma das “salas de visita” do concelho;-----

O projeto de construção daquele santuário, para substituição da “Capela velha”, foi da iniciativa da Irmandade de Nossa Senhora da Assunção, com o apoio de um dos grandes homens da cidade de Santo Tirso, o Comendador Albino de Sousa Cruz, que pronunciou para este projeto o arquiteto Ernesto Korrodi, decorria o ano de 1919;-----

Aquele magnífico templo é um exemplo de arte de inspiração românico-gótico e guarda no seu interior uma bela imagem da Nossa Senhora da Assunção; -----

Pelo que, é de relevante interesse para o município a sua preservação. -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Proponho assim que a câmara municipal delibere atribuir à Irmandade de Nossa Senhora da Assunção um subsídio no montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras referidas na aludida informação técnica, a pagar à medida da execução dos trabalhos, e remeter à assembleia municipal para efeitos de autorização da assunção de compromissos plurianuais.-----

Os pedidos de pagamento do subsídio agora deliberado devem ser acompanhados de cópias dos documentos de despesa realizada e paga pela entidade beneficiária do subsídio, bem como das cópias dos autos de medição de trabalhos. -----

A Irmandade de Nossa Senhora da Assunção tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dezanove do corrente mês de outubro, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezoito do corrente mês de outubro, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1908/2023.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 1719/2023, conforme documento de requisição externa de despesa número 2155/2023, desta data. -----

Da presente deliberação resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de 2023 e 2024, conforme previsão efetuada para efeitos de cabimento orçamental, decorrente do prazo previsto para execução da obra, pelo que a estimativa dos encargos a satisfazer nos anos económicos em causa é a seguinte:-----

2023 - 30.000,00€ (trinta mil euros). -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da Coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo feito a seguinte declaração de voto:-----

“Estamos completamente de acordo em relação à atribuição deste subsídio ao Santuário de Nossa Senhora da Assunção, um Santuário especial Mariano, para todos nós e para mim de uma forma pessoal, tendo o meu tio-avô estando também um pouco na origem, era o padre Miguel Miranda, aliás, havia lá um busto que desapareceu há uns anos, nunca mais apareceu”. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

13. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE ENCOSTAS DA ASSUNÇÃO-IMOBILIÁRIA, S.A. - PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DA IGREJA, SÃO MIGUEL DO COUTO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dois do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subseqüentes três folhas. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

O senhor presidente da assembleia propôs que este órgão, com a fundamentação constante da aludida deliberação e da informação técnica nela referida, que aqui se têm por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, deliberasse dar início ao procedimento de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir descrita: -----

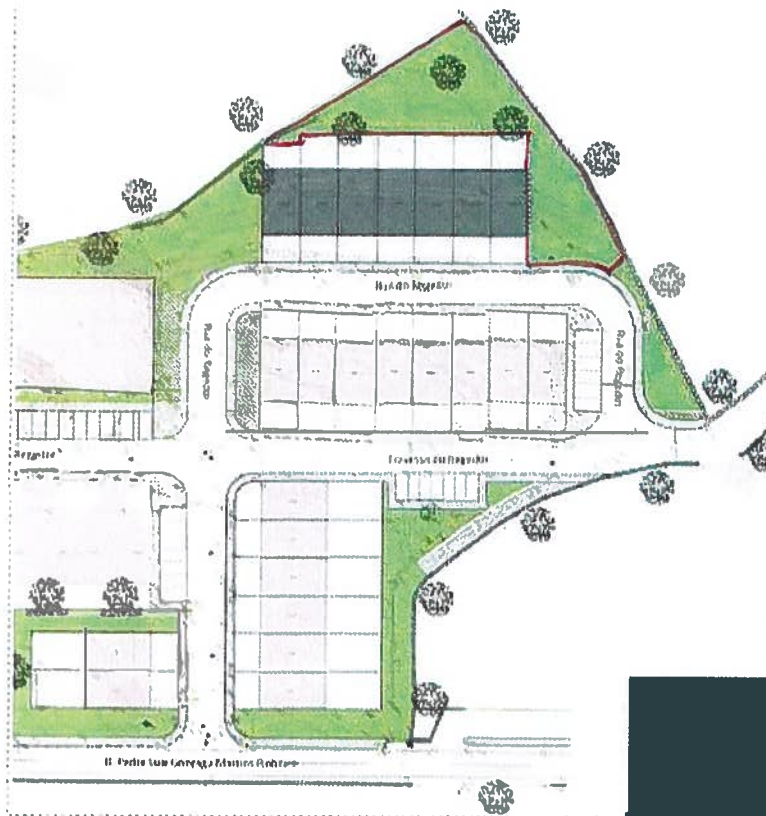
Parcela de terreno a desafetar do domínio público:-----

Parcela de terreno com a área de 829,60 m² (oitocentos e vinte e nove virgula sessenta metros quadrados), sita no Lugar da Igreja, São Miguel do Couto, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com Maria Luísa da Veiga F. Pinheiro Guimarães, de sul com loteamento, lotes 29 a 35 e Rua do Regedor, de nascente com Rua do Regedor e loteamento e de Poente com Herdeiros de Manuel Correia da Silva, delimitada na planta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subseqüente folha.-----

Os interessados poderão apresentar reclamação quanto à intenção de desafetação no prazo de trinta dias a contar da data da publicação de Edital no sítio institucional do município na Internet, a publicitar a intenção de desafetação. -----

A proposta foi aprovada com trinta e nove votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink.



LÉGENDA

— LIMITE DA PARCELA A DESAFETAR

ÁREA TOTAL DO TERRENO A DESAFETAR

829,60 m²

CONFRONTANTES.

NORTE: MARIA LUISA DA VEIGA F. PINHEIRO GUMARÃES;
SUL: LOTEAMENTO, LOTES 29 A 35 E RUA DO REGEDOR;
NASCENTE: RUA DO REGEDOR E LOTEAMENTO;
POENTE: HERDEIROS DE MANUEL CORREIA DA SILVA



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

13. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE ENCOSTAS DA ASSUNÇÃO-IMOBILIÁRIA, S.A. - PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DA IGREJA, SÃO MIGUEL DO COUTO. —

Presente requerimento da sociedade Encostas da Assunção – Imobiliária S.A., datado de nove de maio último, a solicitar a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 829,60m² (oitocentos e vinte e nove virgula sessenta metros quadrados), sita no Lugar da Igreja, São Miguel do Couto, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, que se integrou no domínio público municipal com a emissão do alvará de loteamento n.º 3/11 (processo 44/20-ALTLOT), para posterior integração no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 442 (quatrocentos e quarenta e dois) de São Miguel do Couto, e alteração do respetivo loteamento para constituição de um novo lote destinado a habitação unifamiliar.-----

Do processo consta informação conjunta da Divisão Jurídica e Divisão de Gestão Urbanística, de dezoito de outubro findo. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que se dê início ao procedimento de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir descrita, para posterior alienação à sociedade Encostas da Assunção – Imobiliária S.A., e integração no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 442 (quatrocentos e quarenta e dois) de São Miguel do Couto, e alteração do respetivo loteamento para constituição de um novo lote destinado a habitação unifamiliar.-

Reunião: ORDINÁRIA



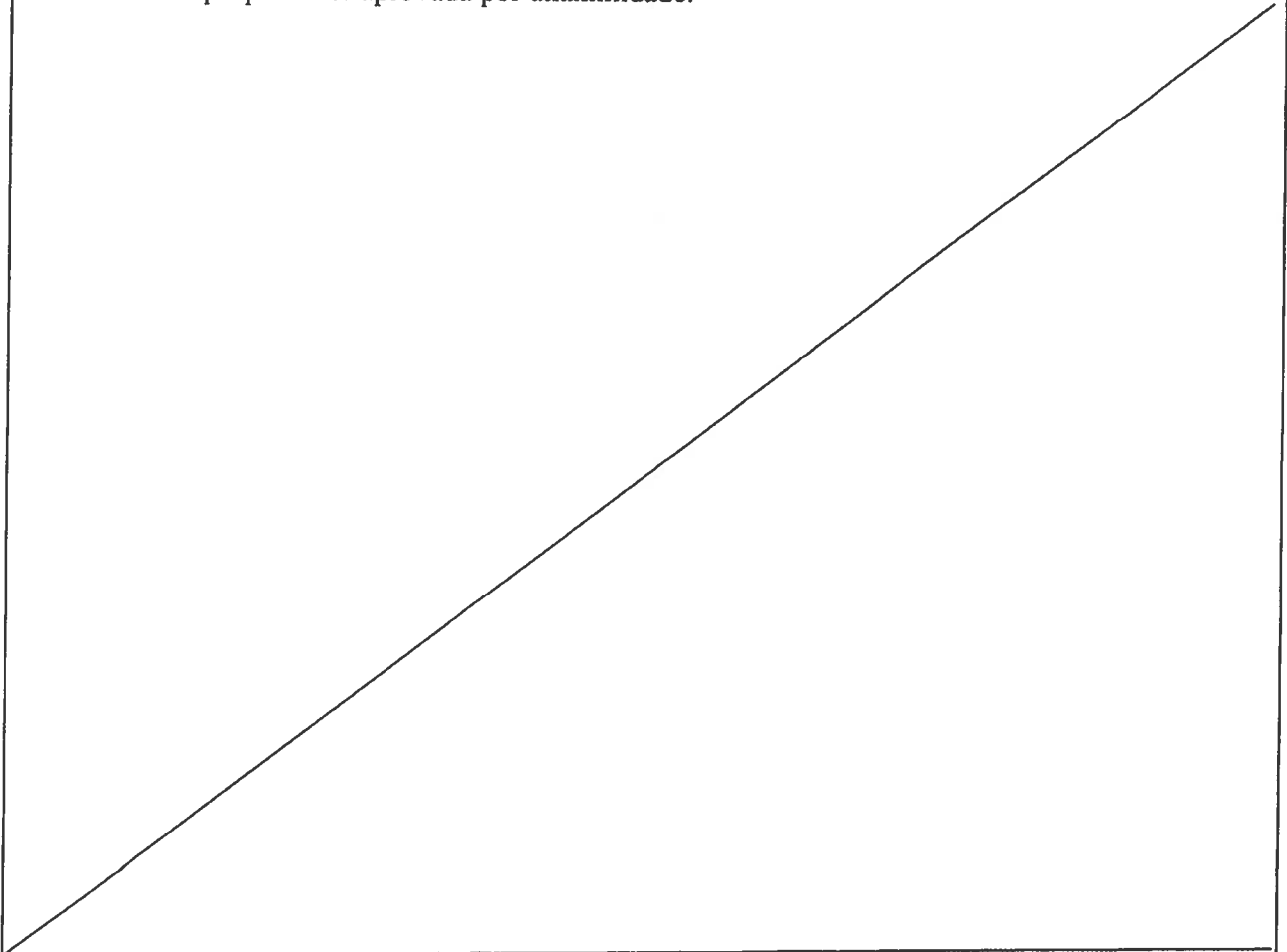
Câmara Municipal de Santo Tirso

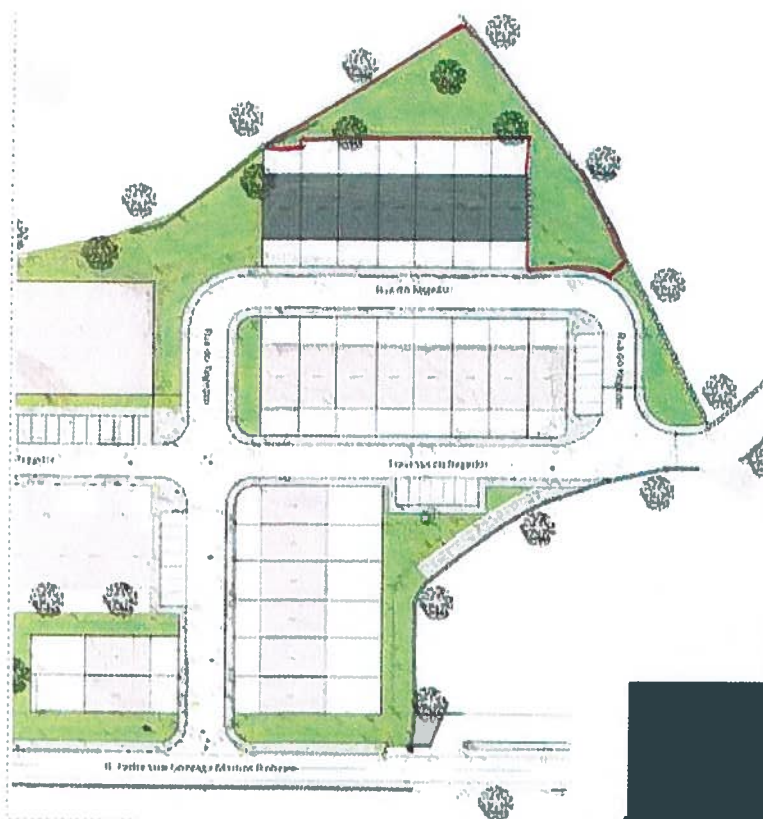
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several illegible marks.

PARCELA DE TERRENO: -----

Parcela de terreno com a área de 829,60 m² (oitocentos e vinte e nove virgula sessenta metros quadrados), sita no Lugar da Igreja, São Miguel do Couto, freguesia União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com Maria Luísa da Veiga F. Pinheiro Guimarães, de sul com loteamento, lotes 29 a 35 e Rua do Regedor, de nascente com Rua do Regedor e loteamento e de Poente com Herdeiros de Manuel Correia da Silva, delimitada na planta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





LEGENDA

— LIMITE DA PARCELA A DESAFETAR

ÁREA TOTAL DO TERRENO A DESAFETAR

829,80 m²

CONFRONTANTES.

NORTE: MARIA LUISA DA VEIGA F. PINHEIRO GUIMARÃES;
SUL: LOTEAMENTO, LOTES 29 A 35 E RUA DO REGEDOR;
NASCENTE: RUA DO REGEDOR E LOTEAMENTO;
POENTE: HERDEIROS DE MANUEL CORREIA DA SILVA



Assembleia Municipal de Santo Tirso

14. PROCESSO 52/20-ALTLOT - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DO LOUREIRO, REBORDÕES - INÍCIO DO PROCEDIMENTO. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de dezasseis do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subseqüentes três folhas.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

O senhor presidente da assembleia propôs que este órgão, com a fundamentação constante da aludida deliberação e da informação técnica nela referida, que aqui se têm por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, deliberasse dar início ao procedimento de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir descrita: -----

Parcela de terreno a desafetar do domínio público:-----

Parcela de terreno com a área de 146,50m² (cento e quarenta e seis virgula cinquenta metros quadrados), sita na Rua do Loureiro, freguesia de Rebordões, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com José Maria Carneiro Machado, de sul com Abílio Fernandes Machado, de nascente com Rua do Loureiro e de poente com Joaquim Carlos de Sousa Carvalho, delimitada na planta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subseqüente folha. -----

Os interessados poderão apresentar reclamação quanto à intenção de desafetação no prazo de trinta dias a contar da data da publicação de Edital no sítio institucional do município na Internet, a publicitar a intenção de desafetação. -----

A proposta foi aprovada com trinta e nove votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda. -----



[Handwritten signatures and initials]

21. PROCESSO 52/20-ALTLOT - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DO LOUREIRO, REBORDÕES - INÍCIO DO PROCEDIMENTO.-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de oito do corrente mês de novembro, prestada no processo de alteração a loteamento n.º 52/20, sobre a possibilidade de desafetação do domínio público do município de uma parcela de terreno com a área de 146,50 metros quadrados, que se integrou no domínio público municipal com a emissão do alvará de loteamento n.º 66/1983 (processo 4409/82), para posterior integração (jurídica) no lote número um da mesma operação de loteamento, que corresponde ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 247 (duzentos e quarenta e sete) da freguesia de Rebordões, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1369 (mil trezentos e sessenta e nove).-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que o proprietário do prédio atrás identificado já manifestou a vontade de adquirir ao município a parcela de terreno a seguir descrita e pelo preço que lhe foi proposto pelo município;-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal que se dê início ao procedimento de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir descrita, para posterior alienação ao proprietário do lote número um da operação de loteamento atrás identificada, para regularização da área e delimitação desse lote. -----

PARCELA DE TERRENO: -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 21 Fl. 67
16 de novembro de 2023

173

Parcela de terreno com a área de 146,50m² (cento e quarenta e seis virgula cinquenta metros quadrados), sita na Rua do Loureiro, freguesia de Rebordões, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com José Maria Carneiro Machado, de sul com Abílio Fernandes Machado, de nascente com Rua do Loureiro e de poente com Joaquim Carlos de Sousa Carvalho, delimitada na planta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



- ☐ - Polígono de Implantação Habitação A= 103,00m2
- ☒ - Área que o requerente pretende adquirir à Câmara

QUADRO SÍNTESE DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Área do Lote 1 102,00m²	Área de Implantação da Habitação 103,00m²	Área Bruta de Construção - Hab. 103,00m²	Cobertura mínima 3,10m	Volume de Construção 319,30m³	Destino da Construção Habitação Unifamiliar
--	--	---	--------------------------------------	--	---

LAJITE DO TERRENO A= 1 102,00m2

68

- ① **antagonistic**
- ② **synergistic**
- ③ **antagonistic**
- ④ **synergistic**
- ⑤ **antagonistic**
- ⑥ **synergistic**
- ⑦ **antagonistic**
- ⑧ **synergistic**
- ⑨ **antagonistic**
- ⑩ **synergistic**

☐ **biochemistry**
☐ **cell biology**
☐ **developmental biology**
☐ **genetics**
☐ **immunology**
☐ **molecular biology**
☐ **physiology**
☐ **plant biology**
☐ **zoology**

Section 8000	Section 8000
------------------------------	------------------------------

Also Known as: **Leona** **1976** **4th Grade** **Fourth Grade**
Tel: 90 61 41 323 **Tel:** 272 110 276 **email:** leona@compuserve.it

Joaquim Carlos de Sousa Carneiro
Rua Loureiro - Rebordões - Santo Tirso

Planta de Loteamento Sintese
Proposta

0	03	1/200
---	----	-------



Assembleia Municipal de Santo Tirso

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

No período de intervenção do público interveio o senhor Luís Miguel Ferreira Ribeiro, conforme tendo dito resumidamente o seguinte: -----

O assunto a tratar era sobre o projeto de Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

Que ficou agradado e surpreendido com o documento, primeiro porque finalmente há regulamento nestes programas, que espera que seja o primeiro de muitos, tendo-se começado pelo associativismo desportivo e depois se passe para a cultura e outros.-----

Que ficou surpreendido de forma positiva, já que era um documento bem elaborado, que estava plasmado numa ótica de justiça e, sobretudo era um documento que irá trazer mais transparência, mais credibilidade aos apoios que o município dá aos clubes desportivos e aos atletas desportivos. -----

Seguidamente colocou três questões sobre o regulamento, a saber: -----

- No artigo 13º, no “Parâmetro de avaliação” refere “(...) atleta do sexo masculino, federado, sem deficiência, com base no grau do treinador responsável pela equipa, no caso das modalidades coletivas(...)” fazendo referência aos valores de majoração, mas a questão que colocava era relacionada com o critério “Treinador sem grau”, perguntando “O que é um treinador sem grau?” disse que não conhece treinador sem grau, disse ainda que um treinador sem grau não estava habilitado a ser treinador numa associação desportiva. Já se fosse um treinador estagiário, poderia ser um treinador de futebol ou andebol; -----

- Relativamente ao reconhecimento do “mérito desportivo”, disse que estava de acordo,



Assembleia Municipal de Santo Tirso

que se deve sempre reconhecer o mérito desportivo, mas que na sua opinião faltava uma alínea, quando refere no regulamento “(...) no caso em que a entidade desportiva esteja no escalão máximo da modalidade e não haja lugar a promoção de divisão (...)” será contemplado por ser campeão, tendo questionado se se aplicava aos escalões mais jovens, petizes, traquinas, minis no andebol;-----

- Por último, referiu que no projeto a que teve acesso, não refere a certificação da Federação Portuguesa de Futebol, só refere a entidade certificadora até 3 estrelas, cuja comparticipação financeira era de 1000 euros, disse ainda que existem entidades certificadas até 5 estrelas, tendo perguntado se existe alguma diferença entre ter 5 estrelas e ter 3 estrelas. -----

De seguida referiu que o projeto da OPJ em Monte Córdova, Requalificação dos Lavadouros, foi inaugurado, desde 2017, e que na sua opinião merecia uma inauguração diferente, que as pessoas fossem convidadas, que a freguesia fosse convidada, que o antigo vereador responsável pelo pelouro da Juventude, com o qual foi aprovado, estivesse presente na inauguração, que não fosse uma cerimónia, na sua opinião, fraquinha.-----

Seguidamente usou da palavra o senhor presidente para responder à intervenção anterior, dizendo o seguinte: -----

- Que parecia que o senhor usou o período de intervenção do público para fazer política. -
- Que o período de intervenção do público era destinado para colocar questões concretas das populações e não para fazer política, que teria de negociar melhor com os partidos para estar sentado como membro da assembleia.-----

Quanto às questões do regulamento o senhor presidente referiu que o documento estava no período de discussão pública, que poderia apresentar as suas reflexões e introduzir melhoramentos seja do que for em relação a este assunto, em que terá todo o gosto em responder, porque no momento não estava em condições de responder, no entanto, estava em condições de responder à questão levantada sobre “treinador sem grau” disse que existe treinador sem grau, nomeadamente em modalidades que o permite, dando como exemplo o atletismo, que permite treinador sem grau e que



Assembleia Municipal de Santo Tirso

por isso foi colocado no regulamento para que não fosse prejudicados os clubes em relação a essa matéria. -----

Quanto à questão sobre a inauguração dos lavadouros em Monte Córdova, disse que a mesma era política, que aceitava e não tinha problema nenhum. -----

Terminou referindo que, apesar dos comentários colaterais sobre as crises políticas que parecia que agora tinham culpa do que acontecia a nível nacional, que juntam as situações, disse que se quiserem juntar, que se juntasse tudo, as sondagens que mesmo assim se consegue perceber que continuam na linha da frente. -----

Que neste ambiente de crise política que se deveria dizer a verdade, que se devia dizer “meus caros, eu enganei-me olha, está no Facebook, eles propuseram abaixamento de impostos não era tanto como vocês queriam”, mas ficava bem dizerem a verdade aqui. -----

Disse ainda que “com este orçamento e connosco, porque os resultados são como o algodão, não enganam, já ouvimos este discurso há anos e é por isso que ano após ano, eleição após eleição lá vão desaparecendo, e como alguns dizem na Assembleia da República, “eu só quero ver eles desaparecerem do meu lado direito”, se calhar com este tipo de atitude vão começando a desaparecer aqui também”. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten initials and signature in blue ink.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A sessão ordinária do mês de novembro foi encerrada eram zero horas e quinze minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cento e setenta e oito folhas, apenas utilizadas no anverso e dois documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item onze), que eu

Handwritten signature in blue ink: Maria Madalena Barros Carneiro

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Handwritten signature in black ink: Fernando Suspeitine Martins

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente e pela secretária designada para o efeito.-----